CORRESPONDÊNCIAS

LIDAS EM SESSÃO

2007

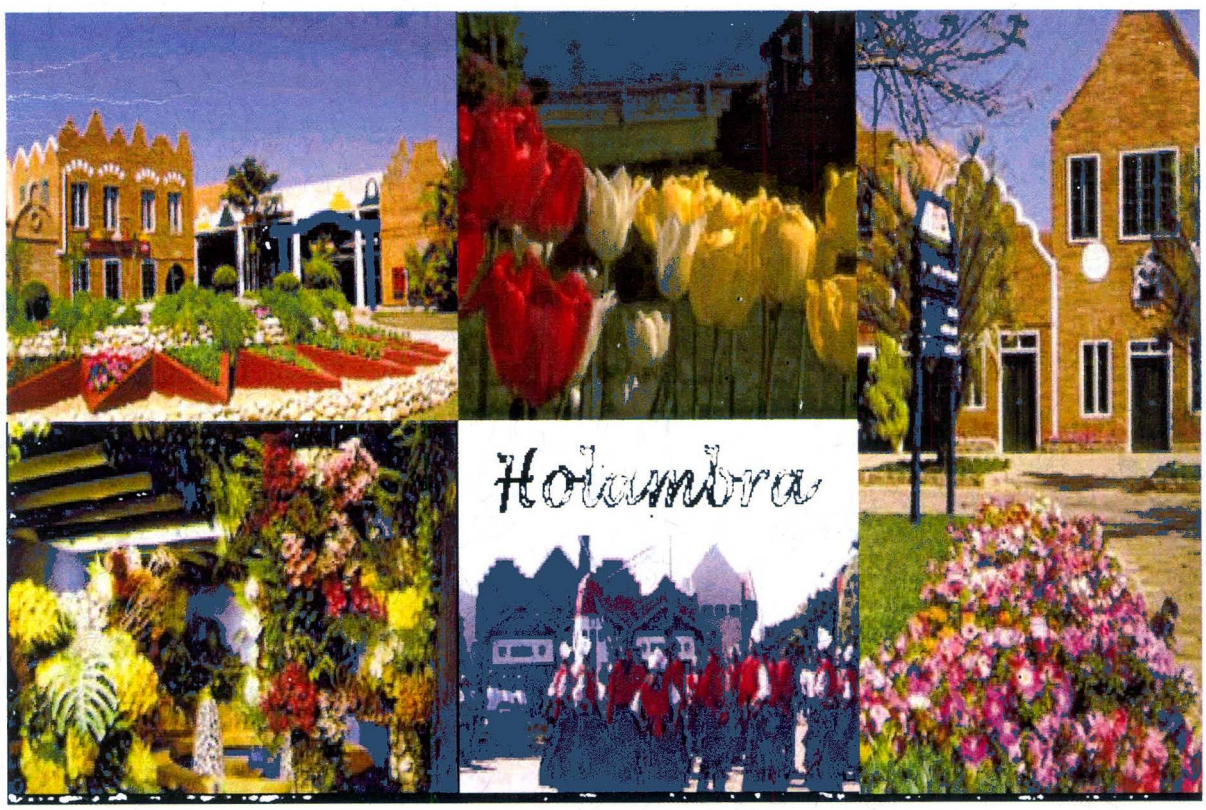

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 26 de Junho de 2007

N°Ref: 004460/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 20/06/2007 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2007OB919029 Competência: 05/2007

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA COMP 05/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
08/07/07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/06/2007 às 7:14.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM061066487BR 23372

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 15 de Junho de 2007

N°Ref: 005000/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 14/06/2007 Valor Bruto: 6.840,00

OB Nº: 2007OB918857 Competência: 05/2007

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE COMP 05/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
09/07/07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 18/06/2007 às 6:35.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM060500896BR R 23360

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

ÂMARA DOS DEPUTADOS
rçamento da União
xecução Orçamentária
rçamento Fiscal e Seguridade Social

Orçamento Brasil
Fiscalize

ecursos do Orçamento da União destinados aos Município
m 2007

Data Emissão: 04/06/2007 Página: 1 / 1

F: SP Município: HOLAMBRA

vorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

idade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Abr/2007	Jan a Abr/200
CURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - TRF.MF		
9E.0001 Auxílio Financeiro aos Entes Federados Exportadores - Nacional	0,00	25.103,10
ANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		
1F 001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3	208.632,72	884.185,01
5. .01 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2	965,28	1.820,33
99.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2	8.133,26	16.742,59
Total Favorecido:	217.731,26	927.851,03
Total do Município:	217.731,26	927.851,03

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 07 / 07
PRESIDENTE

1 - Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
3 - Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000

FISCALIZE
o Orçamento Público

CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

linistério da Educação
undo Nacional de Desenvolvimento da Educação
residência

omunicado Nº CM071860/2007

Brasília, 20 de Junho de 2007

nº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos nanceiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de esenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
JOTA		006	15/06/2007	36.594,38

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
09/07/07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 20/06/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM071860/2007

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Carta nº 361 /07/GP

Brasília, 20 de junho de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Senhor Presidente,

Registro o recebimento do Ofício n.º 110/2007, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção n.° 4/2007, de sua autoria, requerendo aos parlamentares desta Casa Legislativa para que não se aumente a idade mínima para aposentadoria através da reforma previdenciária.

Informo que enviei seu expediente à Comissão de Finanças e Tributação, onde tramita o Projeto de Lei n.º 939/1999, que dispõe sobre a aplicação do § 7º do art. 201 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 1998 - Aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social.

Atenciosamente,

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
03/10/07
PRESIDENTE

Documento : 65916 - 1 (WIT)

Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao mês de Abril. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Holambra, 20 de Junho de 2007.

LIDO EM SESSÃO
DE
04/07/07
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 121/2007
Fls. Nº 010 Livro Nº 009
Data 20/06/07 Hora 13:25
Secretaria

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de ABRIL /07.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	**Produto**	**Peso/Qualidade**	**Valor**
Bueno	Papelões	4.510kgs	947,10
	Jornal	690kgs	96,60
	Mista	710kgs	35,50
	Mista	240kgs	24,00
Plástiferro	Ferro	1.080kgs	162,00
Paulo Cezar	Embalagen de enc.	35.000	87,50
Maria Moreira	Embalagen de enc.	15.000	37,50
Geraldo Barendse	Embalagen de enc.	293.000	732,50
Theodorus Breg	Doação		380,00
Total			**2.502,70**

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Abril /07.

Adilson F.F. Freitas	168,00
Anderson Aparecido da Silva	112,00
Alexander de Paula	140,00
Ana Paula Esperança	140,00
Ana Paula Frade	126,02
Claudemir José Batista	168,00
Diego Albino Percego	140,00
Fernanda Isabel da Silva	140,00
Inajá Cristina Godoy	140,00
Jhonatas Piovan	108,27
Luciana Souza Paísca	135,34
Lucinéia Aparecida Borges	112,00
Maria Luiza Dias	168,00
Márcio Antonio Simão	104,54
Martim A Homen de Montes	112,00
Odilon José de Almeida	140,00
Pedro Naves	108,27
Roberto Augusto	139,42
Total	**2.401,86**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br

M.110/07

Campinas, 05 de junho de 2007.

Exmo. Sr.
Wilson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Vimos, por meio deste, encaminhar cópia de inteiro teor da Moção n.110/07, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, devidamente aprovada na 33ª Reunião Ordinária.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aurélio Cláudio
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 06 / 07
PRESIDENTE

Camara Holambra

De: "denisteruya" <denisteruya@ig.com.br>
Para: <camaraholambra@camaraholambra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 22 de junho de 2007 17:30
Anexar: moção contra reforma política.doc
Assunto: Re: moção contra a reforma política em anexo...

Sent: Friday, June 22, 2007 11:15 AM
>Subject: moção contra a reforma política em anexo...
>
>> Sr. Presidente da Câmara Municipal: segue anexo cópia da moção protocolada
>> aqui em Campinas, e sugerimos que V. Excia. entrasse aí na sua cidade...
>> Atenciosamente,
>> Denis César Teruya - Gabinete do Vereador de Campinas Sr. Paulo Oya, fones
>> (19) 37361412 e 81626162.

Moção n.º

Exmo. Sr. Presidente:

Ementa: Repudia o voto em listas partidárias preordenadas através do Projeto de Lei nº 2.679/03, tramitando na Câmara dos Deputados.

De acordo com o Projeto de Lei nº 2.679/2003, os eleitores não votarão mais individualmente em seus candidatos a vereador, deputado estadual e federal, mas nos partidos, que concorrerão nas eleições com listas fechadas de candidatos. Cada partido elegerá o número de candidatos que lhe corresponde pela proporção de votos que obteve.

Passamos pelo período amargo da ditadura militar onde não podíamos votar para presidente da república, vivemos atualmente uma "ditadura econômica" imposta pelo neoliberalismo, e agora querem implantar a "ditadura partidária", onde os políticos eleitos ficarão reféns dos dirigentes partidários, exatamente como faziam os empresários e os cartolas dos grandes clubes esportivos com os jogadores de futebol, principalmente antes da Lei Pelé. Infelizmente, aqui no Brasil, a maioria dos "cartolas partidários" não são sérios, e a população brasileira não conhece ideologia ou sistemas políticos. Talvez demoraremos um século para tivermos o mesmo conhecimento ideológico da sociedade francesa, onde não somente os partidos, mas a maioria de sua população têm formação histórica desde os tempos medievais.

É um direito legítimo o cidadão saber exatamente e com clareza em quem está votando, o voto individual é um direito democrático que conseguimos através de muita luta, e agora querem tirar nossos direitos. Isso é um duro golpe na democracia, e toda a sociedade brasileira deveria se mobilizar contra esse atentado à liberdade de escolha dos nossos parlamentares. O parlamentar é o representante do povo, por isso cabe a escolha direta do eleitor em quem ele está votando. É lamentável que algumas autoridades nacionais dos poderes executivo e legislativo estejam a favor deste projeto reacionário e ultraconservador.

O critério utilizado através das listas fechadas podem acarretar abuso do poder econômico, onde muitos filiados em convenções partidárias poderão serem "comprados"

pelos pretendentes a cargos eletivos, ou haverão manipulações internas por delegados e membros de diretórios e executivas dos partidos políticos em relação a ordem crescente ou decrescente dos nomes postulantes aos respectivos cargos.

É estranho que o Congresso Nacional tenha pressa e urgência na aprovação desse projeto, com apoio explícito do poder executivo.

Diante de tanta corrupção e escândalos no meio político, que tomaram conta da mídia nos cenários nacional e internacional, devemos realmente fazer uma Reforma Política no Brasil. Mas uma Reforma Política com seriedade e honestidade, respeitando acima de tudo o eleitor e todos o cidadãos brasileiros.

Diante do exposto, apresentamos a seguinte Moção de Repúdio:

A Câmara Municipal de Campinas **REPUDIA** a votação em listas fechadas ou preordenadas citada no Projeto de Lei nº 2.679/03, o qual consideramos um atentado à democracia e ao direito de liberdade de escolha parlamentar para toda a população brasileira.

Que do deliberado seja dada ciência, por ofício, para a as Presidências da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e das Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas.

Sala das Reuniões, 01 de junho de 2007.

PAULO OYA
Vereador - PDT
"Mandato Democrático Trabalhista"

Denis

DISCURSO PARA SESSÃO DE 04/06/07:

SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA CASA:

ESTAMOS APRESENTANDO ESSA MOÇÃO CONTRÁRIA AO VOTO EM LISTAS FECHADAS COMO QUEREM PROPOR O PL N 2679/2003, TRAMITANDO NO CONGRESSO NACIONAL.

COM ISSO, TODOS OS POLÍTICOS ELEITOS FICARÃO REFÉNS DOS SEUS PARTIDOS, OU SEJA, NINGUÉM MAIS PODERÁ EXPRESSAR SUA OPINIÃO PESSOAL.

É MUITO IMPORTANTE A FIDELIDADE PARTIDÁRIA, DEVEMOS SEMPRE RESPEITAR AS ORIENTAÇÕES DAS BANCADAS NO PARLAMENTO, ASSIM COMO AS DECISÕES DAS EXECUTIVAS DOS PARTIDOS.

MAS TAMBÉM DEVEMOS LEVAR EM CONTA QUE OS PARLAMENTARES DEVEM SATISFAÇÕES A DIVERSAS LUTAS DE CLASSES (SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES) QUE CADA UM DELES REPRESENTA: DIREITOS HUMANOS, RELIGIÕES, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, APOSENTADOS, MULHERES, NEGROS, DESEMPREGADOS,

SEGURANÇA PÚBLICA, EMPRESÁRIOS, SEM-TERRA E TRABALHADORES DE VÁRIOS SEGMENTOS EM GERAL...

OS BONS POLÍTICOS QUE REALMENTE LUTAM A FAVOR DA SOCIEDADE E DOS TRABALHADORES NÃO SERÃO RELEVANTES, O QUE REALMENTE IMPORTARÁ SERÃO OS POLÍTICOS QUE ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS DOS INTERESSES DA DIREÇÃO DOS PARTIDOS.

PORTANTO, TEMOS QUE MOBILIZAR TODA A SOCIEDADE, SENDO CONTRÁRIOS A QUALQUER TIPO DE IMPOSIÇÃO, DEVEMOS ENTERRAR QUALQUER TIPO DE DITADURA.

AGORA QUEREM "IMPOR" A DITADURA PARTIDÁRIA, COMO NOS TEMPOS DA INQUISIÇÃO DA IGREJA NO PERÍODO MEDIEVAL E DA IDADE ANTIGA, ONDE HAVERÃO UMA PEQUENA MINORIA DE POLÍTICOS, DENOMINADO "ALTO CLERO", QUE TOMARÃO CONTA DOS RUMOS DOS PARTIDOS E ATÉ DA NAÇÃO.

OS PARTIDOS FUNCIONARÃO COMO OS CLUBES DE FUTEBOL, ONDE OS MEMBROS DAS EXECUTIVAS SERÃO OS CARTOLAS, E OS PARLAMENTARES SERÃO JOGADORES DE FUTEBOL E GANDULAS.

FALO ISSO COM MUITA TRANQUILIDADE, POIS FUI TREINADOR DE FUTEBOL E DIRETOR DO GUARANI, ASSIM COMO FUI DIRIGENTE PARTIDÁRIO, COMO LÍDER DO PPS E DO PSB AQUI EM CAMPINAS.

PORTANTO, CASO O PL 2679/2003, EM ESPECIAL O VOTO EM LISTAS FECHADAS, VENHA A OCORRER, A MAIORIA DOS POLÍTICOS FUNCIONARÃO COMO "MARIONETES" DOS DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS, E TODA A POPULAÇÃO BRASILEIRA PERDERÁ SEU DIREITO LEGÍTIMO DE ESCOLHER DIRETAMENTE SEUS REPRESENTANTES NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES.

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 29 de Maio de 2007

N°Ref: 008992/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 24/05/2007 Valor Bruto: 5.100,00

OB Nº: 2007OB916775 Competência: 04/2007

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE BUCAL COMP 04/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 06 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 01/06/2007 às 6:04.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM059271683BR 23322

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 29 de Maio de 2007

N°Ref: 004615/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 24/05/2007 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2007OB916720 Competência: 04/2007

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA COMP 04/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 06/06/2007 às 6:19.

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 06 / 07
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM059491976BR 23335

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM061080/2007

Brasília, 01 de junho de 2007

Im°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE	31/05/2007	8.373,20

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	382	1.680,80	1521	6.692,40

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 06 / 07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 02/06/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM061080/2007

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM061081/2007

Brasília, 01 de junho de 2007

Im°(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAC - PNAE CRECHE	31/05/2007	682,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	155	682,00	0	0,00	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 06 / 07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 02/06/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM061081/2007

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM061082/2007

Brasília, 01 de junho de 2007

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Parcela	Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
PNATE	003	01/06/2007	8.732,52

Rede	Qtd. Alunos
MUNICIPAL	956

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 06 / 07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 02/06/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM061082/2007

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 29 de Maio de 2007

N°Ref: 014827/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 28/05/2007 Valor Bruto: 6.840,00

OB Nº: 2007OB916862 Competência: 04/2007

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE COMP 04/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 08/06/2007 às 6:11.

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 06 / 07
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM059599981BR 23340

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 11 de Junho de 2007

N°Ref: 002673/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 08/06/2007 Valor Bruto: 990,23

OB Nº: 2007OB917997 Competência: 05/2007

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - TFVS (EX-TFECD) COMP 05/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 06 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/06/2007 às 7:21.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM060132600BR 23353

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 31 de Maio de 2007

Nº Ref: 004482/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 30/05/2007 Valor Bruto: 990,23

OB Nº: 2007OB916929 Competência: 04/2007

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 04/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 06 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 11/06/2007 às 6:46.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM059860818BR 23346

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 12 de Junho de 2007

N°Ref: 004777/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 11/06/2007 Valor Bruto: 10.413,75

OB Nº: 2007OB918072 Competência: 05/2007

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 05/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
19 / 06 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 15/06/2007 às 7:30.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM060287460BR 23357

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete Deputado Celso Giglio

São Paulo, 23 de maio de 2007.

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 06 / 07
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informá-lo que, no último dia 17 de maio, tive a honra de ser eleito Presidente da Comissão dos Assuntos Metropolitanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo ao meu lado, como Vice-Presidente, o Excelentíssimo Senhor Deputado José Cândido.

A Comissão é composta, neste biênio de 2008-2009, dos Deputados Haifa Madi (PDT), Celso Giglio (PSDB), Davi Zaia (PPS), Gil Arantes (DEM), José Cândido (PT), Olímpio Gomes (PV) e Valdomiro Lopes (PSB), tendo como membros suplentes os Deputados Aldo Demarchi (DEM), Celino Cardoso (PSDB), Edson Giriboni (PV), José Zico Prado (PT), Rogério Nogueira (PDT) e Vítor Sapienza (PPS).

Compete ao colegiado, dentre outras atribuições, "opinar acerca de proposições e assuntos relativos a áreas metropolitanas, bem como à organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins".

Conclamamos, na pessoa de Vossa Excelência, os cidadãos e mandatários desse Município a enriquecer os trabalhos da Comissão de Assuntos Metropolitanos da Assembléia Legislativa, com suas sugestões, reparos e reivindicações.

Palácio 9 de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Salas: 1014/1015 - 1º andar
CEP 04097-970 - Ibirapuera - SP
Fone/fax: (11) 3884-1606 / 3886-6559 / 3886-6594
www.al.sp.gov.br

Escritório:
Rua Castelo Branco, 328 - Centro
CEP 06016-020 - Osasco - SP
Fone/fax: (11) 3681-8020 / 3682-6858
www.celsogiglio.com.br / e-mail.celsogiglio@terra.com.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete Deputado Celso Giglio

Acreditando que o assunto seja do interesse de todos os Vereadores, solicitamos, respeitosamente, que o presente ofício seja lido em Plenário, para conhecimento de seus Nobres Colegas.

Aproveito o ensejo para renovar perante Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CELSO GIGLIO
DEPUTADO ESTADUAL

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 06 / 07
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
WILSON BARBOSA
DD Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

Palácio 9 de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Salas: 1014/1015 - 1º andar
CEP 04097-970 - Ibirapuera - SP
Fone/fax: (11) 3884-1606 / 3886-6559 / 3886-6594
www.al.sp.gov.br

Escritório:
Rua Castelo Branco, 328 - Centro
CEP 06016-020 - Osasco - SP
Fone/fax: (11) 3681-8020 / 3682-6858
www.celsogiglio.com.br / e-mail.celsogiglio@terra.com.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº088/2007 Estância T. de Holambra, aos 01 de junho de 2007

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Maio de 2007**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
12 / 06 / 07
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Maio/2.007

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total aldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	296.666,64	74.166,66	370.833,30			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.328,60	1.390,53	5.719,13			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	952,58	0,00	952,58			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	3.862,41	1.019,66	4.882,07			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.960,32	632,13	2.592,45			
ISS	43,32	5,25	48,57			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	3.509,82	1.100,43	4.610,25			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	1.756,65	346,47	2.103,12			
	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**313.080,34**	**78.661,13**	**391.741,47**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**313.080,34**	**78.661,13**	**391.741,47**			
EMPENHOS A PAGAR:			10.335,41			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**402.076,88**			

LIDO EM SESSÃO DE 12/06/07 PRESIDENTE

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.039	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.039.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.039.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	35.000,00	8.260,00	0,00	8.260,00	26.740,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.06.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		899,00	0,00	899,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.18.000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		5.975,00	0,00	5.975,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.42.000	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.386,00	0,00	1.386,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**210.000,00**	**8.260,00**	**0,00**	**8.260,00**	**201.740,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	125,92	33,56	159,48	840,52
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		125,92	33,56	159,48	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	300.000,00	94.891,90	25.345,88	120.237,78	179.762,22
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.010	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		7.279,23	3.424,00	10.703,23	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.020	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		36.060,26	9.268,41	45.328,67	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		1.352,74	349,62	1.702,36	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.42.000	FÉRIAS INDENIZADAS		482,06	0,00	482,06	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.010	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS		482,06	0,00	482,06	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.020	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		1.434,23	0,00	1.434,23	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		1.100,66	451,93	1.552,59	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		1.100,66	451,92	1.552,58	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		45.600,00	11.400,00	57.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	9.771,53	3.102,88	12.874,41	18.125,59
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		9.771,53	3.102,88	12.874,41	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	4.000,00	1.372,18	441,00	1.813,18	2.186,82
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00.010	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		1.372,18	441,00	1.813,18	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E E					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.000,00	5.024,65	1.326,49	6.351,14	12.648,86
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL /		5.024,65	1.326,49	6.351,14	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.007

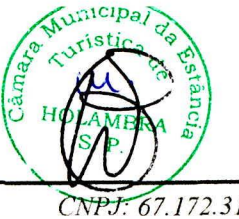

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	1.978,23	0,00	1.978,23	8.021,77
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		1.978,23	0,00	1.978,23	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	13.874,51	2.761,02	16.635,53	58.364,47
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		1.946,00	203,74	2.149,74	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		1.982,96	318,90	2.301,86	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		123,52	0,00	123,52	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.062,72	607,97	3.670,69	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.592,73	1.152,80	4.745,53	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		1.054,88	173,21	1.228,09	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		465,00	0,00	465,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		39,20	89,40	128,60	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		88,00	0,00	88,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.410,00	150,00	1.560,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.46.000	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL		13,50	0,00	13,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		96,00	65,00	161,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.300,00	1.233,00	1.900,00	3.133,00	6.167,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		1.233,00	1.900,00	3.133,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	65.000,00	14.666,31	1.204,45	15.870,76	49.129,24
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		9.553,22	0,00	9.553,22	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		4.775,16	1.204,45	5.979,61	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		337,93	0,00	337,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	160.000,00	44.453,10	6.853,27	51.306,37	108.693,63
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		495,50	0,00	495,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		7.900,00	0,00	7.900,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		5.790,00	1.300,00	7.090,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		1.800,00	610,00	2.410,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		552,00	40,00	592,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		2.000,00	(600,00)	1.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		3.065,16	(140,28)	2.924,88	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		1.552,36	388,42	1.940,78	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		166,24	40,24	206,48	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.609,84	438,04	2.047,88	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		4.894,00	1.434,00	6.328,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.57.000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.500,00	0,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		5.550,31	694,58	6.244,89	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	1.149,05	1.149,05	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.000	SERVIÇOS GRÁFICOS		594,40	0,00	594,40	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.000	SEGUROS EM GERAL		0,00	1.363,11	1.363,11	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		840,00	0,00	840,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.000	HOSPEDAGENS		1.874,43	(250,00)	1.624,43	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		322,66	0,00	322,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		946,20	386,11	1.332,31	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	931,42	303,92	1.235,34	3.764,66
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		931,42	303,92	1.235,34	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**188.322,75**	**43.272,47**	**231.595,22**	**448.404,78**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**890.000,00**	**196.582,75**	**43.272,47**	**239.855,22**	**650.144,78**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Maio/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		4.328,60	1.390,53	5.719,13	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		952,58	0,00	952,58	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		2.841,16	1.021,25	3.862,41	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.960,32	632,13	2.592,45	
	ISS		43,32	5,25	48,57	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		3.509,82	1.100,43	4.610,25	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		1.756,65	346,47	2.103,12	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**15.392,45**	**4.496,06**	**19.888,51**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**211.975,20**	**47.768,53**	**259.743,73**	
	BANCO DO BRASIL				142.333,15	
	CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO				0,00	
	SALDO DOS BANCOS:				**142.333,15**	
	TOTAL GERAL:				**402.076,88**	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	899,00	0,00	899,00
140 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	5.975,00	5.975,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.386,00	0,00	1.386,00
Sub Total:	**2.285,00**	**5.975,00**	**8.260,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	125,92	33,56	159,48
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	7.279,23	3.424,00	10.703,23
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	36.060,26	9.268,41	45.328,67
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.352,74	349,62	1.702,36
013 - 3.1.90.11.42.0000 - FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	482,06	482,06
015 - 3.1.90.11.43.0100 - 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS	36,88	445,18	482,06
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	1.434,23	0,00	1.434,23
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.100,66	451,93	1.552,59
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.100,66	451,92	1.552,58
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	45.600,00	11.400,00	57.000,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	9.771,53	3.102,88	12.874,41
026 - 3.1.90.16.00.0100 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	1.372,18	441,00	1.813,18
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.696,10	1.328,55	5.024,65
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	1.978,23	0,00	1.978,23
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.103,60	673,94	1.777,54
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.401,26	236,26	1.637,52
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	123,52	0,00	123,52
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.939,79	501,61	3.441,40
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.387,73	2.224,50	4.612,23
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	751,88	303,00	1.054,88
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	465,00	0,00	465,00
041 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	39,20	39,20
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	88,00	0,00	88,00
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.410,00	150,00	1.560,00
050 - 3.3.90.30.46.0000 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL	13,50	0,00	13,50
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	96,00	65,00	161,00
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.233,00	0,00	1.233,00
059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	9.553,22	0,00	9.553,22
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.775,16	1.204,45	5.979,61
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	337,93	0,00	337,93
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	495,50	0,00	495,50
086 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.950,00	3.950,00	7.900,00
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	4.395,00	1.455,00	5.850,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.300,00	1.110,00	2.410,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	552,00	0,00	552,00
096 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.400,00	0,00	1.400,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.065,16	(140,28)	2.924,88
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.552,36	388,42	1.940,78
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	166,24	40,24	206,48
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.309,84	738,04	2.047,88
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	4.894,00	478,00	5.372,00
111 - 3.3.90.39.57.0000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.500,00	0,00	4.500,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.088,92	651,90	5.740,82
113 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	1.149,05	1.149,05
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	594,40	0,00	594,40
123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	840,00	0,00	840,00
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	530,43	(250,00)	280,43
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	322,66	0,00	322,66

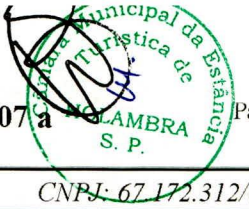

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	946,20	386,11	1.332,31
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	931,42	303,92	1.235,34
Sub Total:	**174.422,34**	**46.837,47**	**221.259,81**
Total Geral:	**176.707,34**	**52.812,47**	**229.519,81**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Maio/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2007	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.	HOSPEDAGEM DE PAGINA C.MUNICIPAL NA INTERNE	31/01/2007	280,00
02/01/2007	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2007.	31/01/2007	960,00
02/04/2007	3.3.90.30.01.0000	181	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	02/04/2007	372,20
02/04/2007	3.3.90.30.07.0000	178	00367 - SABOR & ARTE SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA-ME.	FORNEC. PRODUTOS CAFÉ DA MANHÃ FUNCIONÁRIOS	02/04/2007	105,44
04/04/2007	3.3.90.30.07.0000	194	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	04/04/2007	240,00
24/04/2007	3.3.90.39.80.0000	227	00370 - CENTRAL DE ARTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	DESPESAS HOSPEDAGEM 51º CONGRESSO ESTADUAL D	24/04/2007	1.344,00
04/05/2007	3.3.90.39.19.0000	245	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGEM E ENCERAMENTO VW SANTANA BNZ 1685 -	04/05/2007	40,00
09/05/2007	3.3.90.30.26.0000	261	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNEC. DE REATOR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.	09/05/2007	22,20
21/05/2007	3.3.90.39.48.0000	283	00081 - IBRAP-INSTITUTO BRASILEIRO ADMIN.PÚBLICA LTDA	2 PARTICIPAÇÕES NO CURSO "O CONTROLE INTERNO	21/05/2007	956,00
24/05/2007	3.3.90.39.69.0000	285	00280 - COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	SEGURO ANUAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	24/05/2007	1.363,11
25/05/2007	3.3.90.35.01.0000	289	00062 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	ASSINATURA ANUAL PARA ASSESSORIA E CONSULTOR	25/05/2007	1.900,00
25/05/2007	3.3.90.30.17.0000	288	00273 - AGNALDO AMARAL - ME	FORNECIMENTO DE FONTE COMPUTADOR/SERVIDOR.	25/05/2007	55,00
29/05/2007	3.3.90.30.17.0000	294	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE CD-R, CD-RW E PAD MOUSE.	29/05/2007	78,30
29/05/2007	3.3.90.30.16.0000	293	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRIT	29/05/2007	185,25
30/05/2007	3.3.90.30.26.0000	295	00033 - COMERCIAL ELÉTRICA BRANDÃO LTDA - ME	FORNEC. DE REATOR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.	30/05/2007	22,20
					Total Geral:	**7.923,70**

15 Empenhos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Maio/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/05/2007	3.1.91.13.41.0000	237	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FÉRIAS FUNCIONÁRIOS - MAI/2007.	02/05/2007	172,45
07/05/2007	3.3.90.30.07.0000	247	00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	07/05/2007	318,90
07/05/2007	3.3.90.30.22.0000	246	00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE	07/05/2007	173,21
16/05/2007	3.3.90.30.16.0000	269	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNECIMENTO DE 2 CADERNOS UNIVERSITÁRIOS 96 I	16/05/2007	10,00
18/05/2007	3.1.91.13.41.0000	280	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAI/2007.	18/05/2007	1.154,04
24/05/2007	3.3.90.39.58.0000	284	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS TELEFÔNICA, CONFORME RECIBOS.	24/05/2007	504,07
31/05/2007	3.3.90.30.16.0000	297	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRIT	31/05/2007	34,04
31/05/2007	3.3.90.30.26.0000	296	00337 - GERDINA MARIA WAGEMAKER HUBER - ME	FORNEC. PILHAS BATERIAS PARA MICROFONES SEM F	31/05/2007	45,00
					Total Geral:	**2.411,71**

8 Empenhos

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, 11 de maio de 2007.

Ofício n° 290 / DL-ear.

Prezado (a) Senhor (a):

O presente tem por finalidade, passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Repúdio e Indignação n° 45/2007-ma,** de autoria da **Vereadora Myriam Alckmin Ramos Nogueira,** a qual foi aprovada pela unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada no último dia 04 do corrente.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Vereador Janio Ardito Lerário
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Praça Barão do Rio Branco, 25 - Centro – Tele/Fax (012) 3643-2656
Site: www.camarapinda.sp.gov.br e.mail: legislativo@camarapinda.sp.gov.br
Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-280

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MOÇÃO nº. 45 / 2007.

Ementa: **MOÇÃO DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO**, para com o Deputado Federal, Sr. CLODOVIL HERNANDEZ,-PTC-SP-, face ao infeliz pronunciamento publicado no "plantão Globo Online, de 25/04/07, 18h47m" sobre, "as Mulheres ficaram muito ordinárias. Ficaram vulgares, cheias de silicone. E hoje em dia as mulheres trabalham deitadas e descansam em pé", sugerindo ao Presidente da Câmara Federal providências para que o caso seja examinado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no rigor da Lei, e mais ao Deputado Federal em questão a hombridade de vir a público e se desculpar com a mulher brasileira, lamentando desde já a solidariedade que a Deputada Federal, d. Maria Helena ofereceu em sinal de apoio, ao mesmo Deputado Federal, Sr. Clodovil Hernandez.

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Considerando que o Deputado Federal, Senhor CLODOVIL HERNANDEZ-bloco -PTC-SP-, conforme notícias veiculadas em 25/04/2007, no plantão GLOBO Online, fez uma declaração infeliz de que "as mulheres ficaram muito ordinárias. Ficaram vulgares, cheias de silicone. E hoje em dia as mulheres trabalham deitadas e descansam em pé";

Considerando que tal pronunciamento acintoso, desrespeitoso, agressivo e inadequado para dias tão significativos nestes meses do ano, quando o mundo comemorou o Dia Internacional da Mulher e nos aproximamos do Dia das Mães;

Considerando que nos dias atuais, pronunciamentos impensados e indecorosos desta natureza ou, pensados, com propósitos de desqualificar e jogar em vale comum a figura tão honrosa da mulher, não podem, não devem e certamente não ficarão impunes, pelo caminho legal das Comissões de ética e decoro parlamentar ou pelas próprias Mulheres, em pleitos eleitorais vindouros;

Considerando que nesta Câmara de Vereadores, na qualidade de única representante da mulher, ao conhecermos desta notícia, fomos tomada por um clima de insatisfação, revolta e

dó, pela pequenez do Deputado, cidadão Clodovil, que em princípio parece-nos despreparado para responder por tão alto e significativo cargo de Deputado Federal;

Considerando que a responsabilidade que pesa em nossos ombros de representar a Mulher no Legislativo de Pindamonhangaba, não nos permite neste instante, calar a nossa voz e de tantas e tantas vozes femininas que não têm oportunidade de manifestação oficial;

Considerando que ao iniciarmos este movimento que tem caráter supra partidário, a partir de Pindamonhangaba, para que a nação brasileira e a Câmara Federal, não sejam palco para determinadas agressões e que, a verdade e o respeito, sejam restabelecidos, pois esta é uma marca da nossa conduta, "protestar contra a violência e estreitar, viessem elas de onde viessem"

Considerando finalmente que o pronunciamento do nobre Deputado Federal, Sr. Clodovil Hernandez, precisa ser reparado na esfera do Direito, seja na Câmara de Deputados ou na Justiça comum, é que conclamamos as "Mulheres de Bem deste País" a inscreverem seus nomes nesta Bandeira, que é a Bandeira do Bem e da gratidão para com as pessoas, cujo respeito as mulheres foi construído de dentro para fora;

Propomos à Mesa, consultado o Plenário, observados as disposições legais do Art. 214, §1º, II e §2º, do Regimento Interno;

MOÇÃO DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO, para com o Deputado Federal, Sr. CLODOVIL HERNANDEZ, -PTC-SP-, face ao infeliz pronunciamento publicado no "plantão Globo Online, de 25/04/07, 18h47m" sobre "as Mulheres ficaram muito ordinárias. Ficaram vulgares, cheias de silicone. E hoje em dia as mulheres trabalham deitadas e descansam em pé", sugerindo ao Presidente da Câmara Federal providências para que o caso seja examinado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no rigor da Lei, e mais, ao Deputado Federal em questão a hombridade de vir a público e se desculpar com a mulher brasileira, lamentando desde já a solidariedade que a Deputada Federal, d. Maria Helena ofereceu em sinal de apoio, ao mesmo Deputado Federal, Sr. Clodovil Hernandez.

Ao Presidente desta Casa, requeiro que cópias desta Moção, se aprovada, sejam encaminhados:

Ao Deputado Federal Clodovil Hernandez;

Ao Presidente da Câmara Federal;

Ao Presidente do Senado Federal;

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Ao Governador do Estado de São Paulo;
Ao Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo;
Ao Deputado Federal Emanuel Fernandes;
Ao Deputado Estadual Antonio Carlos da Silva;
A todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo;
Para a Imprensa, falada, escrita e televisiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de maio de 2007.

VEREADORA MYRIAM ALCKMIN NOGUEIRA

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Praça Barão do Rio Branco, 25 - Centro – Tele/Fax (012) 3643-2656
Site: www.camarapinda.sp.gov.br e.mail: legislativo@camarapinda.sp.gov.br
Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-280

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 593/07

Hortolândia, 04 de Maio de 2007.

Ao Excelentíssimo Senhor
Wilson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Assunto: Encaminha Moção nº 28/07

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência para conhecimento, a ***MOÇÃO nº 28/07,*** *de autoria do Sr. Vereador José Geraldo da Silva de* ***"Repúdio ao Governo Serra pela tentativa de ataque brutal aos servidores públicos através da extinção do IPESP e criação da SP Previdência"*** *aprovada na Sessão Ordinária* ***de 02 de maio de 2007.***

Atenciosamente,

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

JRS

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em Discussão Única na Sessão Ordinária de 02.05.2007 POR UNANIMIDADE

MOÇÃO 28 /2007

LIDO EM SESSÃO DE 05/06/07

" Moção de repúdio ao Governo Serra pela tentativa de ataque brutal aos servidores públicos através de extinção do IPESP e criação da SP Previdência.

Considerando que hoje 25 de abril 30 mil professores e funcionários públicos se reuniram na Assembleia Legislativa de São Paulo e marchamos sobre o asfalto paulistano para tentar impedir este forte ataque aos direitos dos servidores.

Considerando que o Governo Serra com o discurso de choque de gestão vem cegamente ampliando o ataque neoliberal sobre os trabalhadores e trabalhadoras do estado de São Paulo.

Considerando que na visão neoliberal o Estado deve ser minimo, ou seja ter o minimo de influência sobre o mercado e a qualidade de vida das pessoas e que para tal é necessário terceirizar e privatizar os instrumentos e serviços públicos.

Considerando que pelo lado dos trabalhadores não há nenhum interesse no estado mínimo, pois os mais pobres não tem interesse nem condições para pagar escola privada, saúde privada, segurança privada, e outros.

Considerando que pelo lado do mercado capitalista existe muito interesse no estado mínimo, pois todo o serviço de saúde, merenda escolar, educação, segurança, que o estado não fizer a iniciativa privada fará tendo muito lucro, que é o que interessa para o capitalismo no final das contas.

Considerando que os Governo do Estado de São Paulo neste processo neoliberal nestes últimos 12 anos após ter sucateado a educação pública, precarizado a saúde pública e desmoralizado a segurança pública vem agora extinguir o IPESP tirando também do Estado as principais responsabilidades com a prividência dos Servidores Públicos.

É necessário portanto que a sociedade e classe politica mais observadora, olhe para a saúde do estado, para a Educação do Estado, a segurança e faça uma profunda reflexão sobre o que está acontecendo, sem perder de vista que este é um estado rico, imensamente mais forte que os outros estados e por conta da obdiência neoliberal desgraçadamente está levando à barbarie às condições de vida da maioria de sua população.

É por isso que estamos fazendo esta moção de Repúdio a mais este ataque do Governo Neoliberal de São Paulo, moção de repúdio ao Governo Serra pela tentativa de ataque brutal aos servidores públicos através da extinção do IPESP e a criação da SP Prividência.

E que cópia desta moção sejam enviadas ao Prefeito Municipal, aos Secretários, as Câmaras de Vereadores da RMC, à Assembleia Legislativa, ao Governador José Serra, à Apeoesp de Sumaré -Hortolândia, à Apeoesp de São Paulo.

VICENTE

Câmara Municipal, 25 de abril de 2007.

TONINHO EVANGELISTA

José Geraldo da Silva
Vereador

GERALDO

Carlos Ives Vereador

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
WILSON BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE HOLAMBRA

RUA ANTONIO DAMÁSIO FILLIPINI, 188
HOLAMBRA/SP
CEP: 13825-000

94

Rua Sebastião Custódio de Oliveira, 20 - Cep 13.184-507 - Remanso Campineiro - Hortolândia - SP
Fone: (19) 3897.9900 - www.cmh.sp.gov.br

CÂMARA
TOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 07 de Maio de 2.007.

Ilmo. Sr.
Iran Daier Bruniani) Wilson Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe cópia da ***MOÇÃO nº 052/07***, de autoria do Vereador **DÉCIO MARMIROLLI**, aprovada na Sessão Ordinária de 03 de Abril de 2007, manifestando **REPÚDIO** as proposituras, que tramitam no Congresso Nacional, sobre a ***legalização do Aborto no Brasil.***

Respeitosamente

Assessoria de Gabinete do
VEREADOR DÉCIO MARMIROLLI
Fone: (19) 3873.4796
Email: dmarmirolli@uol.com.br
vereadordecio@sumare.sp.gov.br

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 05 / 07
PRESIDENTE

CÂ

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
000977/2007	03/04/2007	11:50 h

Requerente: VER. DÉCIO MARMIROLLI

Assunto: *Espécie: MOÇÃO nº 52*
Moção de Repúdio as proposituras que versam sobre a legalização do aborto no Brasil.
(mala)

MARÉ

Aprovado na Sessão Ordiná
De 03/04/07 por 11 x 0 vo

EXMO. SR PRE **E SUMARÉ**

Apresentamos ao Congresso Nacional nosso **REPÚDIO** as proposituras que versam sobre a legalização do aborto no Brasil, principalmente ao Substitutivo Total ao Projeto de Lei 1135/1991.

Tramitam no Congresso Nacional os Projetos de Lei 1.135/91, 1.174/91, 3.280/92, 176/95, 1.956/96, 2.929/97, 3.744/04, 4.304/04, 4.834/05, 4.703/98, 4.917/01, 7.235/02, 1.459/03, 5.166/05 e 5.364/05, todos versando sobre a mesma questão: ABORTO NO BRASIL.

Quer-se com a primeira propositura – Projeto de Lei 1.135/91 de autoria dos ex-deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling – despenalização do aborto em casos específicos que menciona. Ao longo dos anos foram apensados vários outros Projetos de Lei sobre o mesmo assunto, inclusive os que legalizam irrestritamente o abortamento.

Em parecer exarado pela Comissão Permanente de Seguridade Social e Família a Deputada Jandira Feghali, fez análise da matéria e decide pela aprovação do Projeto Base 1.135/91, na forma do substitutivo que engloba toda a matéria. O referido substitutivo total do Projeto de Lei 1.135/91, **torna o aborto completamente livre, em qualquer caso e por qualquer motivo, desde o início da gravidez até o momento do nascimento.**

O substitutivo revoga expressamente os artigos, 124, 125, 127 e 128 do Código Penal Brasileiro. Estes são todos dispositivos legais que incriminam o aborto no Brasil. Assim, revogando-se estes artigos, qualquer aborto, por qualquer motivo e em qualquer circunstância, desde a concepção até o parto deixará de ser crime.

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 05 / 07
PRESIDENTE

Não se conhece, mesmo nos países onde houve a legalização do aborto, brechas para que ele seja realizado a qualquer tempo.

A sociedade brasileira já se posicionou no sentido de que é contra a ampliação da legalização do aborto que hoje é permitido apenas para salvar a vida da gestante e em gravidez decorrente de estupro; 97% da população brasileira, por meio de pesquisa, já se posicionou contra o aborto.

A situação que se apresenta no Congresso Nacional é irreal e, até a audiência pública realizada na Comissão e o alerta dos juristas, passava despercebida.

A posição exarada pelo atual Ministro da Saúde em entrevista à Agência do Estado é um sinal de alerta. Na matéria intitulada "Ministro da Saúde defende legalização do aborto" de 28.03.2007, o atual Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, afirmou, posicionando-se favoravelmente ao aborto, que "isso é, antes de mais nada, uma questão de saúde pública, porque milhares morrem todos os anos submetendo-se a abortos inseguros".

A questão de fundo quando discutimos estes projetos de lei que autorizam o aborto é a vida.

Não se concebe seja o homem, em casos discriminados, o direito de tirar o dom da vida dado a nós por Deus.

É questão humanitária de tirar; ceifar uma vida.

A população brasileira já vem se movimentando para pressionar o Congresso Nacional. Da mesma forma, e de forma responsável, as entidades religiosas cobram nossas autoridades repudiando a legalização do aborto.

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

O movimento e o repúdio às proposituras que versem sobre a legalização do aborto, principalmente nos termos atrozes do substitutivo total apresentado, devem ser enaltecidos e ouvidos pelo Congresso Nacional.

Nesse contexto, dada a importância e relevância apresentamos aos Nobres Pares a presente ***MOÇÃO DE REPÚDIO,*** ao Projeto de Lei 1.135/91 e Projetos de Lei em apenso, principalmente ao Substitutivo apresentado, que legalizam totalmente o aborto no Brasil.

É necessário que o Congresso Nacional se lembre que é formado por representantes do povo e, neste ponto, devem adotar medidas e votos no sentido da vontade da população. A vontade da população, por sua vez, já foi exarada por pesquisa e por movimentos contrários a legalização indiscriminada do aborto.

Clamamos ao Congresso Nacional, para que sejam rejeitadas quaisquer proposituras que versem sobre a legalização do aborto no Brasil, garantindo assim o direito a vida.

A VIDA NÃO PERTENCE AO HOMEM E SIM A DEUS NOSSO CRIADOR.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2007.

Antônio dos Reis Zamarchi
(Toninho Mineiro)
Vereador

ROBERTO BATISTA VENSEL
Vereador - PT

DÉCIO MARMIROLLI
VEREADOR

Vereador Joel Cardoso da Luz
MESA DIRETORA
2.º SECRETÁRIO

MARCOS DE PAULA
VEREADOR

João Maioral
Vereador

Niraldo Ferreira de Siqueira
Vereador - PCdoB

LIDO EM SESSÃO
DE
05/06/07
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Ofício nº 106/07 (Circular)

Piquete, 20 de abril de 2.007.

Senhor(a) Presidente,

Em atendimento ao contido na Moção nº 28/07, de autoria do Ver. Claudinei Luiz de Moraes, aprovado, por unanimidade, por este Legislativo em sua sessão ordinária realizada dia 16 deste mês, solicitamos o imprescindível apoio dessa Casa de Leis junto ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo no sentido de que seja estudado, com urgência, a concessão de melhores reajustes salariais aos Policiais Civis e Militares de nosso estado, uma vez que a remuneração dessas categorias está bastante defasada.

Para o vosso conhecimento, anexamos ao presente cópia da citada propositura.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO

1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES

Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Ao (a)
Ex.mo(a) Sr(a)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

/crs

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 28 /07

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e de conformidade com as normas regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. José Serra, DD. Governador do Estado de São Paulo, apresentando-lhe MOÇÃO DE APELO no sentido de que seja estudado, com urgência, a concessão de melhores reajustes salariais aos Policiais Civis e Militares do Estado de São Paulo, uma vez que a remuneração destas categorias está bastante defasada. Que cópias desta Moção sejam encaminhadas a todas as Câmaras Municipais de nosso Estado, solicitando o apoio de todas, a esta justa reivindicação da Classe Policial.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 13 de abril de 2007.

Ver. CLAUDINEI LUIZ DE MORAES

PARA A ORDEM DO DIA
Em 16/04/07
Presidente

APROVADO em 1º votação.
por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários.
Em 16/04/07
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO DE
05/06/07
PRESIDENTE

Rua do Piquete, 140 e 144 - Centro - Piquete-SP
CEP. 12.620-000 - Tels. (012) 3156-1010 - 3156-2077
Home page: www.camarapiquete.com.br - E-mail: cmp@dglnet.com.br

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 15 de Maio de 2007

N°Ref: 004627/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 14/05/2007 Valor Bruto: 643,47

OB Nº: 2007OB914604 Competência: 04/2007

Programa: PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPER. DIABETE, ASMA E RENITE (AR 0,95) COMP 04/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/05/2007 às 6:20.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado
4	Endereço insuficiente. Faltou:.....		
5	Outros (Especificar)		

NÚMERO DO TELEGRAMA MM058345257BR 23288

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 15 de Maio de 2007

Nº Ref: 007784/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 14/05/2007 Valor Bruto: 778,93

OB Nº: 2007OB914634 Competência: 04/2007

Programa: PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPER. DIABETE, ASMA E RENITE (HD1.15) COMP 04/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/05/2007 às 6:51.

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM058375320BR 23289

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 15 de Maio de 2007

Nº Ref: 011853/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 14/05/2007 Valor Bruto: 643,47

OB Nº: 2007OB914701 Competência: 03/2007

Programa: PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPER. DIABETE, ASMA E RENITE (AR 0,95) COMP 03/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/05/2007 às 7:32.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058 900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825 000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM058414085BR 23290

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 15 de Maio de 2007

Nº Ref: 018363/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 14/05/2007 Valor Bruto: 778,93

OB Nº: 2007OB915347 Competência: 03/2007

Programa: PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPER. DIABETE, ASMA E RENITE (HD1.15) COMP 03/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 19/05/2007 às 5:48.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825 000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM057942633BR R 23282

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Abril de 2007

N°Ref: 004796/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 16/04/2007 Valor Bruto: 173,56

OB Nº: 2007OB911752 Competência: 03/2007

Programa: PAGAMENTO DE ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 03/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 14/05/2007 às 8:35.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM057605450BR 23273

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 23 de Maio de 2007

Nº Ref: 005130/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 22/05/2007 Valor Bruto: 10.413,75

OB Nº: 2007OB916459 Competência: 04/2007

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 04/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
05/06/07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 25/05/2007 às 7:43.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM058800163BR 23306

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM055028/2007

Brasília, 17 de maio de 2007

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		005	16/05/2007	34.034,55

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 17/05/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BS
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM055028/2007

0537 00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Circular 001/2007

São Paulo, 04 de janeiro de 2007.

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor,

É com satisfação que **temos a honra** em dirigirmos a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia do Estado de São Paulo – CRMV-SP, para prestar algumas informações consideradas relevantes à ação veterinária, associada à melhoria da saúde pública.

O CRMV-SP não tem dúvida em reconhecer que as atividades em saúde pública na origem do problema continuam sendo os procedimentos mais eficientes de proteção e manutenção da saúde coletiva, sobretudo quando se refere à saúde pública veterinária, em que também atuando na origem tem, como conseqüência, a mais eficiente proteção à saúde humana. Basta citar alguns exemplos: Raiva, Leischmaniose, Leptospirose, Gripe Aviária, Doença da Vaca Louca, Tuberculose, Brucelose, dentre outras. Como também as atuações em Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, Inspeção de Produtos de Origem Animal etc.

Dessa forma, na luta preventiva e no controle de agravos transmissíveis dos animais aos seres humanos, é imprescindível haver uma constante troca de informações entre profissionais competentes, um comportamento sanitário oficial e atividades políticas definidas e constantes.

Assim, a eficiência de qualquer Programa de Saúde Pública requer, sem dúvida, atuações multiprofissionais e ter uma visão ampla de saúde. Cada um assumindo sua responsabilidade de gestão, que no final, somam-se os esforços de todos para a promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas em todas as dimensões.

FCA/tsw

RUA SÃO SAMUEL, 193 - CEP 04120-030 - TEL. (0**11) 5908-4799 - FAX (0**11) 5572-9549 - SÃO PAULO - SP
www.crmvsp.gov.br - crmvsp@vipsite.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Procurando colaborar com o êxito na Saúde Pública desse Município, é que nos dirigimos, respeitosamente, a Vossa Excelência, para prestar alguns esclarecimentos e orientações.

A lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1.968, estabelece que é de competência privativa do Médico Veterinário as atividades relacionadas ao controle da saúde animal, ai incluindo as zoonoses, ou seja, o controle daquelas doenças animais que podem afetar o homem. Além disso, cabe a este profissional as inspeções de produtos de origem animal e a vigilância sanitária relacionadas a esses produtos e aos estabelecimentos que os fabriquem, manipulem ou comercializem. Esta lei é regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1.969 (anexo).

Nesse contexto, o Médico Veterinário contribui significativamente na prevenção e melhoria da saúde pública, em função do profundo grau de conhecimento técnico-científico e profissional necessários para exercer atividades de saúde coletiva e assim, evitar que a população humana seja atingida por graves doenças de origem animal, muitas delas podendo levar seres humanos a óbito. Acrescenta-se, ainda, sua capacidade de transformar os produtos de origem animal em um fator de segurança alimentar para a saúde da população.

Por todas essas razões, e no cumprimento da legislação existente, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para que **possamos trabalhar em conjunto no bem estar animal, na preservação e manutenção da saúde pública e no meio ambiente.**

LIDO EM SESSÃO
DE
/ 13 /
PRESIDENTE

Cordiais saudações,

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
CRMV-SP Nº 1012
Presidente

FCA/tsw

RUA SÃO SAMUEL, 193 - CEP 04120-030 - TEL. (0**11) 5908-4799 - FAX (0**11) 5572-9549 - SÃO PAULO - SP
www.crmvsp.gov.br - crmvsp@vipsite.com.br

Papel reciclado
CRMV-SP - se preocupa com o meio ambiente

EBPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ nº 08.613.294/0001-39

São Paulo, abril de 2007.

LIDO EM SESSÃO
DE
05/06/07
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Apresento meus respeitosos cumprimentos e aproveito a oportunidade para oferecer a Vossa Excelência, ***os nossos serviços*** *em desenvolvimento de projetos ambientais e de pareceres técnicos sobre a situação sócio-ambiental.*

A nova postura da responsabilidade sócio-ambiental requer uma gestão pública pautada pela relação ética e transparente do poder público com o cidadão, abordando a realidade do presente momento. Vindo a ***incentivar a criação da Frente Parlamentar para "AGENDA 21" na Câmara Municipal de sua Cidade, conforme dispõe a Resolução nº 849/2006 da ALESP,*** *verbis:*

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 849, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Apoio à Agenda 21 no Estado de São Paulo.

(Projeto de Resolução nº 46, de 2005)
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "J" do inciso II do artigo 14 da XII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica criada, em caráter temporário, a Frente Parlamentar de Apoio à Agenda 21, tendo como objetivos promovê-la e incentivá-la no Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Compete à Frente Parlamentar de Apoio à Agenda 21:

I – estudar e definir os temas prioritários a serem propostos e debatidos com participação da comunidade, visando à adoção de políticas públicas que atendam às necessidades da Agenda 21; ***(grifo nosso)***

II – receber sugestões, propostas, estudos e consultas pertinentes à Agenda 21, para definição de políticas públicas de interesses;

III – encaminhar sugestões, estudos e indicações apuradas em conformidade com o disposto no inciso II, ao Poder Executivo, bem como definir estratégias legislativas;

IV – traçar as diretrizes de esforços em parceria entre setores público, privado e sociedade civil, mediante ações voltadas à estimulação do desenvolvimento da Agenda 21; ***(grifo nosso)***

V – incentivar criação de Frentes Parlamentares para Agenda 21 Locais nas Câmaras Municipais dos Municípios do Estado de São Paulo. ***(grifo nosso)***

Artigo 3º – Será eleita uma coordenação mista formada por cinco (5) integrantes da Frente Parlamentar.

Rua Sete de Abril, 282 – Cj.88 – Centro – São Paulo/SP – CEP: 01044-000
Tel/Fax: (11) 3722-09.23 – E-MAIL: wvhelu@ig.com.br

Artigo 4º – Toda reunião deverá ter um relator para a sistematização dos documentos e relatórios.

Artigo 5º – As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para esse fim.

§1º – As reuniões poderão ter a participação de convidados, para receber sugestões de temas para estudos e trabalhos.

§2º – Para possibilitar essa participação, a Frente Parlamentar fará a devida divulgação de sua atividades, inclusive através dos meios de comunicação da Assembléia Legislativa, de forma sistemática.

Artigo 6º – Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumário das reuniões e conclusões finais, que serão publicadas pela Assembléia Legislativa.

Artigo 7º – As atividades da Frente Parlamentar integrarão o site da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo na Internet.

Artigo 8º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de dezembro de 2006.

a) RODRIGO GARCIA – Presidente; b) FAUSTO FIGUEIRA – 1º Secretário; c) GERALDO VINHOLI – 2º Secretário.

Importante frisar que o Governo do Estado de São Paulo, em 02/04/2007, lançou 21 projetos ambientais que beneficiarão os municípios com facilidade de obtenção de recursos, *de forma a promover a proteção e a utilização do meio-ambiente que têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, da defesa contra determinadas doenças, dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico, e da estabilidade social.*

Diante do quadro atual, reunimos profissionais experientes e destacados sob o comando do ***Prof. Dr. Eudes de Oliveira Mattar,*** *mestre em engenharia ambiental desde 1976. Executivo de reconhecida eficiência e credibilidade no âmbito nacional e internacional, tendo realizado seus estudos de forma exitosa, em universidades internacionais especializadas em meio-ambiente; Com destaque, a Escola Politécnica Federal de Lausanne e a Universidade de Genebra ambas na Suíça, e o Centro de Pesquisa da França – CNRS na França.*

Por fim, solicito a Vossa Excelência, dar pleno conhecimento desta Resolução aos nobres Vereadores em sessão plenária.

Atenciosamente,

WILSON VENTURELLI HELÚ
Diretor-Presidente
Advogado OAB/SP 187.654

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Rua Sete de Abril, 282 – Cj.88 – Centro – São Paulo/SP – CEP: 01044-000
Tel/Fax: (11) 3722-09.23 – E-MAIL: wvhelu@ig.com.br

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Nº 89/2007
Gabinete da Presidência

Hortolândia, 22 de maio de 2007.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Wilson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Senhor Presidente

Tenho o prazer de informar-lhe que a nossa reunião do Parlamento Metropolitano, realizada em 11 de maio p.p. na cidade de Valinhos, foi coroada de êxito. Tivemos uma tarde muito agradável e produtiva, e aproveito da oportunidade para externar o nosso agradecimento ao Dr. João Moysés Abujadi, Presidente do legislativo valinhense e nosso anfitrião, bem como a toda a sua equipe de apoio.

Na oportunidade, entre outros assuntos tratados, falou-nos o Coronel PM Eliziário Ferreira Barbosa, Comandante do Policiamento do Interior, tratando sobre as Festas Raves e solicitando o apoio dos Parlamentares da RMC para analisarem as legislações de cada município sobre tais festas, no sentido de uma regulamentação condizente com os interesses da sociedade. Nesse sentido, ficou acertado que os assessores jurídicos de cada legislativo poderiam levantar as situações específicas de cada município, para um estudo e proposição final por este Parlamento. Esta Presidência encarregou o Dr. Paulino José Carrara para os contatos e procedimentos necessários, pelo que pedimos a colaboração de cada Presidente.

Dentro em breve estaremos comunicando a data do próximo encontro, esperando desde já contar com a sua presença.

Sem mais, com as nossos mais cordiais saudações, subscrevemo-nos

Atenciosamente

George Julien Burlandy
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AO EXMO. SR.
VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
RUA ANTONIO DAMÁSIO FILIPINI, 188 - SALA 5 CENTRO
HOLAMBRA/SP CEP: 13825-000

Rua Sebastião Custódio de Oliveira, 20 - Cep 13.184-507 - Remanso Campineiro - Hortolândia - SP
Fone: (19) 3897.[illegible]00 - www.cmh.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CARTA OFÍCIO Nº 037/07-GPM Holambra, 16 de Maio de 2007.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal e para os devidos fins, encaminhamos a essa Egrégia Câmara, as Declarações de Repasses de Recursos Federais nos meses de fevereiro, março, abril e maio do corrente ano.

Limitados ao exposto, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

PROTOCOLO
Nº de Ordem 174/2007
Fls. Nº 008 Livro Nº 009
Data 16/05/07 Hora 14:00
Secretaria

Fabiana R. Rossi
FABIANA RADTKE ROSSI
Diretora Administrativa

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WILSON BARBOSA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra -SP

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Fevereiro/07. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 05 de Março de 2007.

MÔNICA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA
Aux. Depto. Contadoria

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	289.661,78
COTA PARTE DO ITR	71,75
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	3.294,29

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	16.088,33
SAÚDE BUCAL	5.100,00
PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.413,75
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	6.300,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	990,23
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE	
TRANSFERÊNCIAS QSE (QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO)	53.217,69

LIDO EM SESSÃO
DE
05/06/07
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Janeiro/07. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 01 de Março de 2006.

MÔNICA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA
Aux. Depto. Contadoria

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	269.521,67
COTA PARTE DO ITR	113,03
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	3.006,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	15.723,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO	867,82
SAÚDE BUCAL	5.100,00
MEDICAMENTOS DO GRUPO DE HPERTENSOS	1.422,40
PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.563,75
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	6.300,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	990,23
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE	
CONVENIO F.N.D.E. EJA	1.242,43
TRANSFERÊNCIAS QSE (QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO)	84.564,41

LIDO EM SESSÃO
DE
05/06/07

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Março/2007. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 16 de Abril de 2007.

MÔNICA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	240.279,25
COTA PARTE DO ITR	721,40
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	2.852,40
COTA PARTE CEX (COMP. ESFORÇO EXPORTADOR)	25.103,10

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	16.222,84
SAÚDE BUCAL	5.100,00
PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.413,75
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	6.300,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	990,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO	416,55
MEDICAMENTOS GRUPO HIPERTENSÃO	1.422,40

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE	
TRANSFERÊNCIAS QSE (QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO)	21.643,77

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores
Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

CERTIDÃO

Venho por meio desta certificar o montante de **Recursos Federais** recebidos durante o mês de Abril/2007. Seguem abaixo os valores separados por categoria.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer eventual esclarecimento.

Estância Turística de Holambra, 15 de Maio de 2007.

MÔNICA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS **Valores em R$**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
COTA PARTE DO FPM	298.421,02
COTA PARTE DO ITR	1.044,57
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	2.634,39

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	16.063,30
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	6.300,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	990,23
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	16.200,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO	277,72
PROGRAMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	173,56
PROGRAMA DE VIG DE PRODUTOS, SERV. E AMBIENTE - FNS	416,55
MEDICAMENTOS GRUPO HIPERTENSÃO	1.422,40

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
FNDE/EDUCAÇÃO	
TRANSFERÊNCIAS QSE (QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO)	35.354,91
MERENDA ESCOLAR	8.373,20
MERENDA CRECHES	682,00

LIDO EM SESSÃO
DE
05 / 06 / 07
PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Deputado ***CELSO GIGLIO***

São Paulo, 04 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar ao conhecimento dessa Casa o pronunciamento que efetuei no último dia 03 de maio, na tribuna da Assembléia Legislativa de nosso Estado, a respeito do tratamento dispensado pelo Governo Federal aos Municípios Brasileiros.

Esperamos que nossas modestas considerações a respeito dessa delicada matéria possam contribuir , de algum modo, para o êxito de nossa luta em prol dos interesses municipais.

Rogo, respeitosamente, a Vossa Excelência que se faça a leitura do mencionado discurso em Plenário, para conhecimento de seus pares.

Aproveito a oportunidade para comunicar o meu apreço por Vossa Excelência e pelos cidadãos desse Município.

Cordialmente

CELSO GIGLIO

Deputado Estadual

Exmo Sr
WILSON BARBOSA
MD PRES CAMARA MUNICIPAL
HOLAMBRA SP

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 05 / 07
PRESIDENTE

Palácio 9 de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – salas 1014/1015 – 1. andar
CEP 04097-970 – Ibirapuera – SP
Fone/fax (11) 3884.1606 / 3886.6559 / 3886.6594
www.cgiglio@al.sp.gov.br

Escritório
Rua Pres. Castelo Branco, 328 – Centro
CEP 06016-020 – OSASCO – SP
Fone/fax (11) 3681.8020 / 3682.6858
www.celsogiglio@terra.com.br

DISCURSO DO DEPUTADO CELSO GIGLIO PROFERIDO EM 03/05/2007

Divisão Técnica de Taquigrafia 31. Sessão Ordinária 03/05/2007

O DR. CELSO GIGLIO – PSDB – Pelo art. 82 – Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia de São Paulo, público presente nas galerias do plenário.

Durante esta curta estada aqui na Assembléia Legislativa de São Paulo, tenho falado algumas vezes a respeito de municipalismo, porque entendo que o município é o órgão, o ente que presta serviço ao cidadão.

Fui Presidente da Associação Paulista de Municípios por dez anos, e entre tantas lutas encetadas, poucas foram as nossas vitórias. Mesmo assim, Prefeitos, Vice-Prefeitos, agentes políticos municipais e Vereadores não se calaram, tamanhas as dificuldades pelas quais passam os municípios pequenos do Estado de São Paulo e de todo o País.

Tenho lamentado também a desunião do movimento municipalista no nosso País. São várias entidades que mais fazem é nos dividir e tentar ocupar os espaços da mídia.

Tenho dito que sou contra as tão propaladas marchas à Brasília, marcadas com data, com hora, preparadas. E num cenário monumental, os agentes do Governo Federal, desde o Presidente, Ministros, se reúnem com os Prefeitos e prometem ajudá-los nas suas reivindicações. Antes, as diminuem bastante, e depois essas minguadas reivindicações são prometidas.

Os jornais de hoje se reportam à marcha dos Prefeitos realizada em março, quando o Presidente da República deu a sua palavra de que iria pedir à bancada governista para pinçar na reforma tributária, o aumento de 1% do FPM para os municípios, que recebem 22,5 % do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Um por cento apenas. Para os municípios grandes não é muito, é quase nada; mas para os municípios pequenos isso é muito importante, isso vale muito. Eles, que vivem, sobretudo do FPM.

Voltaram de Brasília, felizes, porque o Presidente prometeu que iria aumentar de 22,5 % para 23,5 %.

E hoje em todos os jornais da grande imprensa, nas primeiras páginas, lemos que o Presidente voltou atrás. O Ministro Mantega diz que não é possível. Quer dizer que a palavra do Presidente não vale nada ? Que Governo é esse, onde as pessoas prometem, tratam os prefeitos como massa de manobra; cuidam dos prefeitos como se fossem marionetes, e, depois de alguns dias, dizem que aquilo não é mais possível. Que era brincadeira talvez, mas que aquilo não é mais possível.

Hoje os Prefeitos nos telefonaram pedindo que nos manifestássemos porque é muito difícil a situação dos Prefeitos paulistas e de todos os Prefeitos brasileiros.

Queremos registrar o nosso protesto a este ato que de certa forma manuseou os Prefeitos nessa marcha à Brasília, e alguns dias depois, vem o Ministro da Fazenda dizer que não é mais possível.

Queria dizer que somos da resistência, que vamos continuar lutando para que o município possa obter o lugar de destaque que merece dentro do nosso pacto federativo.

Muito obrigado.

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Rio Claro, 30 de março de 2007

Ofício Secretaria nº 126/2007

Requerimento nº 620/2007

Autora: MARIA DO CARMO GUILHERME.

Assunto: Requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro informar a possibilidade de intervir junto aos Senadores, Deputados Federais, Presidente das Câmaras Municipais do nosso Estado, Sindicato dos Ferroviários de Sorocaba, Araraquara e Mogi Mirim, bem como a Associação de Cooperação dos Aposentados e Pensionistas a fim de que a Medida Provisória n.º353/2007 e o Decreto n.º 6.018/2007 sejam reprovados.

Tenho a satisfação de, atendendo deliberação unânime do Plenário, encaminhar a Vossa Excelência para as providências necessárias, cópia da proposição acima epigrafada.

Aproveito o ensejo, para apresentar os protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

VALDIR NATALINO ANDREETA

Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
25 / 05 / 07
PRESIDENTE

À
Câmara Municipal de HOLAMBRA
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA-SP
13825-000

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 620/2007

EXPEDIENTE
Proc: ____ Sessão: 13/3/2007
Despacho: Aprovado por Unanimidade

CONSIDERANDO que a história do Município de Rio Claro em grande parte está ligada a história da antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro – C.P.- , que no passado promoveu o desenvolvimento de toda nossa região;

CONSIDERANDO que Rio Claro de tornou um centro ferroviário de referência e pontificou na história política de nosso país;

CONSIDERANDO que inúmeras e tradicionais famílias de Rio Claro têm intima ligação com a antiga Companhia Paulista e que, com sua estatização pelo Estado passou a denominar-se FEPASA – Ferrovias Paulista S.A que até então pertence à RFFSA;

CONSIDENADO que a Medida Provisória nº 353 editada pelo Governo Federal em 22 de janeiro de 2007, e que foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, da mesma data, prevê que a União sucederá a extinta RFFSA, passando seus ativos e passivos para a supervisão e coordenação do Ministério dos Transportes;

CONSIDERANDO que referida M.P. determina a liquidação e indenização dos acionistas minoritários, bem como de seus credores, funcionários ativos e aposentados, créditos e condenações judiciais até a publicação da referida M.P.;

CONSIDERANDO que os créditos, condenações e despesas judiciais passarão a ser responsabilidade da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, na qualidade sucessora trabalhista, até a data da publicação da malsinada M.P.;

CONSIDERANDO que existem inúmeras ações judiciais a reclamar direitos de antigos funcionários e aposentados da FEPASA que até a presente data não tiveram sentença reconhecendo os seus direitos e, portanto, trazendo grande prejuízo a seus autores,

CONSIDERANDO que referida M.P. fere os preceitos constitucionais esculpidos no inciso IV,do § 1º, do art. 62 e, portanto, é inconstitucional;

CONSIDERANDO que a M.P. 353/07 também, viola a Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas, por extinguir uma empresa sem que seu passivo também seja extinto,

REQUEIRO, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro informar a possibilidade de intervir junto aos Senadores, Deputados Federais, Presidente das Câmaras Municipais do nosso Estado, Sindicato dos Ferroviários de Sorocaba, Araraquara e Mogi Mirim, bem como a Associação de Cooperação dos Aposentados e Pensionistas a fim de que a Medida Provisória n.º353/2007 e o Decreto n.º 6.018/2007 sejam reprovados.

Rio Claro, 09 de março de 2007.

MARIA DO CARMO GUILHERME
Vereadora
PMDB

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 02 de Maio de 2007

N°Ref: 008696/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 27/04/2007 Valor Bruto: 5.100,00

OB Nº: 2007OB912684 Competência: 03/2007

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE BUCAL COMP 03/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 05 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 07/05/2007 às 7:59.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM057238469BR 23259

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 02 de Maio de 2007

N°Ref: 004248/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 27/04/2007 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2007OB912611 Competência: 03/2007

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA COMP 03/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 07/05/2007 às 7:11.

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 05 / 07
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM057196123BR 23258

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM053963/2007

Brasília, 08 de maio de 2007

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAC - PNAE CRECHE	05/05/2007	682,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
IICIPAL	155	682,00	0	0,00	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
15/05/07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 08/05/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM053963/2007

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM053962/2007

Brasília, 08 de maio de 2007

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE	05/05/2007	8.373,20

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
IICIPAL	0	0,00	382	1.680,80	1521	6.692,40

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
15/05/07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 08/05/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM053962/2007

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM044157/2007

Brasília, 07 de maio de 2007

Im°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Parcela	Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
PNATE	001	30/04/2007	8.732,52
PNATE	002	30/04/2007	8.732,52

Rede	Qtd. Alunos
MUNICIPAL	956

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
15/05/07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 07/05/2007

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000

FISCALIZE
o Orçamento Público

CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

Orçamento Brasil Fiscalize

ecursos do Orçamento da União destinados aos Município
n 2007

Data Emissão: 27/04/2007

: SP Município: HOLAMBRA

orecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

.dade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Mar/2007	Jan a Mar/2007
DO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
3.0035 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica-No Estado de São Paulo	0,00	7.027,20
K.0001 Apoio à Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos-Nacional	0,00	12.236,40
NCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.0001 Vigilância Sanitária de Produtos-Nacional	64,68	129,36
1.00' Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde-Nacional	64,68	64,68
DO N. ONAL DE SAUDE		
9.0035 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo	16.200,00	96.600,00
9.0035 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-No Estado de São Paulo	990,23	1.980,46
2.0035 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	64,68	194,04
0.0035 Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	161,71	485,13
9.0001 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde-Nacional	0,00	900,00
7.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo	8.408,83	25.226,49
ISTERIO DA ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
1.0001 Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda-Nacional	30,00	232,80
DO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo	1.680,80	3.361,60
URSOS SOB SUPERVISAO DO MF - TRF.MF		
3.0001 Auxílio Financeiro aos Entes Federados Exportadores - Nacional	25.103,10	25.103,10
UR SOB SUPERVISAO DO MEC		
9.0001 Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional	55.516,09	93.598,46
NSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		
5.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3	200.248,77	675.552,29
4.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2	672,71	855,05
9.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2	0,00	8.609,33
Total Favorecido:	309.206,28	952.156,39
Total do Município:	309.206,28	952.156,39

LIDO EM SESSÃO
DE
25 / 05 / 07
PRESIDENTE

Orçamento do ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
Valor líquido - já descontado 1% PASEP
Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000

FISCALIZE o Orçamento Público

CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº064/2007

Estância T. de Holambra, aos 02 de maio de 2007

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Abril de 2007**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 05 / 07
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Abril/2.007

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	222.499,98	74.166,66	296.666,64			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.014,19	1.314,41	4.328,60			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	663,28	289,30	952,58			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	2.841,16	1.021,25	3.862,41			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.085,34	874,98	1.960,32			
ISS	37,47	5,85	43,32			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	2.712,22	797,60	3.509,82			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	1.281,15	475,50	1.756,65			
	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**234.134,79**	**78.945,55**	**313.080,34**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**234.134,79**	**78.945,55**	**313.080,34**			
EMPENHOS A PAGAR:			19.875,41			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**332.955,75**			

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.007

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.039	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.039.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.039.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	35.000,00	899,00	7.361,00	8.260,00	26.740,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		899,00	0,00	899,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.18.0000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		0,00	5.975,00	5.975,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.42.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	1.386,00	1.386,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**210.000,00**	**899,00**	**7.361,00**	**8.260,00**	**201.740,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	94,44	31,48	125,92	874,08
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		94,44	31,48	125,92	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	300.000,00	67.318,65	27.573,25	94.891,90	205.108,10
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		4.329,32	2.949,91	7.279,23	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		26.771,85	9.288,41	36.060,26	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		1.003,12	349,62	1.352,74	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.42.0000	FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	482,06	482,06	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0100	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS		0,00	482,06	482,06	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		724,06	710,17	1.434,23	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		145,15	955,51	1.100,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		145,15	955,51	1.100,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		34.200,00	11.400,00	45.600,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	6.579,16	3.192,37	9.771,53	21.228,47
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		6.579,16	3.192,37	9.771,53	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	4.000,00	980,14	392,04	1.372,18	2.627,82
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00.0100	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		980,14	392,04	1.372,18	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.000,00	3.696,10	1.328,55	5.024,65	13.975,35
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		3.696,10	1.328,55	5.024,65	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	1.452,23	526,00	1.978,23	8.021,77
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		1.452,23	526,00	1.978,23	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	9.892,55	3.981,96	13.874,51	61.125,49
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		946,00	1.000,00	1.946,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		1.398,00	584,96	1.982,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		123,52	0,00	123,52	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.062,72	0,00	3.062,72	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.963,73	1.629,00	3.592,73	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		751,88	303,00	1.054,88	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	465,00	465,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		39,20	0,00	39,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		88,00	0,00	88,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.410,00	0,00	1.410,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.46.0000	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL		13,50	0,00	13,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		96,00	0,00	96,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.300,00	1.233,00	0,00	1.233,00	8.067,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		1.233,00	0,00	1.233,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	65.000,00	10.831,86	3.834,45	14.666,31	50.333,69
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		6.923,22	2.630,00	9.553,22	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		3.570,71	1.204,45	4.775,16	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		337,93	0,00	337,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	160.000,00	32.464,01	11.989,09	44.453,10	115.546,90
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		495,50	0,00	495,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		7.900,00	0,00	7.900,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		4.490,00	1.300,00	5.790,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		1.300,00	500,00	1.800,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		552,00	0,00	552,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.0000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		1.400,00	600,00	2.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		509,88	2.555,28	3.065,16	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		1.144,27	408,09	1.552,36	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		133,72	32,52	166,24	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.363,34	246,50	1.609,84	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		2.570,00	2.324,00	4.894,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.57.0000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.500,00	0,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		3.566,45	1.983,86	5.550,31	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		662,40	(68,00)	594,40	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		720,00	120,00	840,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.0000	HOSPEDAGENS		0,00	1.874,43	1.874,43	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.007

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO			EMPENHOS			
Funcional Econômica	**Descrição**	**Dotação Atual Créditos Adic.**	**Saldo Anterior**	**No Mês**	**Saldo Atual**	**Dotação Atual**
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		322,66	0,00	322,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		833,79	112,41	946,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	931,42	0,00	931,42	4.068,58
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		931,42	0,00	931,42	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**135.473,56**	**52.849,19**	**188.322,75**	**491.677,25**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**890.000,00**	**136.372,56**	**60.210,19**	**196.582,75**	**693.417,25**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Abril/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		3.014,19	1.314,41	4.328,60	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		663,28	289,30	952,58	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		1.854,63	986,53	2.841,16	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.085,34	874,98	1.960,32	
	ISS		37,47	5,85	43,32	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		2.712,22	797,60	3.509,82	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		1.281,15	475,50	1.756,65	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**10.648,28**	**4.744,17**	**15.392,45**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**147.020,84**	**64.954,36**	**211.975,20**	
	BANCO DO BRASIL				120.980,55	
	CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO				0,00	
	SALDO DOS BANCOS:				**120.980,55**	
	TOTAL GERAL:				**332.955,75**	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 04/2007 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	899,00	0,00	899,00
148 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	1.386,00	1.386,00
Sub Total:	**899,00**	**1.386,00**	**2.285,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	94,44	31,48	125,92
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	4.329,32	2.949,91	7.279,23
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	26.771,85	9.288,41	36.060,26
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.003,12	349,62	1.352,74
015 - 3.1.90.11.43.0100 - 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS	0,00	36,88	36,88
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	724,06	710,17	1.434,23
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	145,15	955,51	1.100,66
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	145,15	955,51	1.100,66
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	34.200,00	11.400,00	45.600,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.579,16	3.192,37	9.771,53
026 - 3.1.90.16.00.0100 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	980,14	392,04	1.372,18
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.412,71	1.283,39	3.696,10
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	1.452,23	526,00	1.978,23
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	946,00	157,60	1.103,60
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	847,61	553,65	1.401,26
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	123,52	0,00	123,52
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.844,13	95,66	2.939,79
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.502,43	885,30	2.387,73
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	570,77	181,11	751,88
040 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	465,00	465,00
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	88,00	0,00	88,00
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.358,32	51,68	1.410,00
050 - 3.3.90.30.46.0000 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL	13,50	0,00	13,50
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	96,00	0,00	96,00
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.233,00	0,00	1.233,00
059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	6.923,22	2.630,00	9.553,22
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.570,71	1.204,45	4.775,16
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	337,93	0,00	337,93
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	495,50	0,00	495,50
086 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.950,00	0,00	3.950,00
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	2.940,00	1.455,00	4.395,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.300,00	0,00	1.300,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	462,00	90,00	552,00
096 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.400,00	0,00	1.400,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	509,88	2.555,28	3.065,16
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.144,27	408,09	1.552,36
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	133,72	32,52	166,24
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	763,34	546,50	1.309,84
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.570,00	2.324,00	4.894,00
111 - 3.3.90.39.57.0000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.500,00	0,00	4.500,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.298,05	1.790,87	5.088,92
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	62,40	532,00	594,40
123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	720,00	120,00	840,00
124 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	0,00	530,43	530,43
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	322,66	0,00	322,66
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	833,79	112,41	946,20
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	931,42	0,00	931,42
Sub Total:	**125.629,50**	**48.792,84**	**174.422,34**
Total Geral:	**126.528,50**	**50.178,84**	**176.707,34**

49 Empenhos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Abril/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2007	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.	HOSPEDAGEM DE PAGINA C.MUNICIPAL NA INTERNE	31/01/2007	315,00
02/01/2007	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2007.	31/01/2007	1.080,00
08/03/2007	3.3.90.30.16.0000	138	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	08/03/2007	122,93
02/04/2007	3.3.90.30.01.0000	181	00368 - GRAAT & GRAAT LTDA - AUTO POSTO PIONEIRO	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	02/04/2007	842,40
02/04/2007	3.3.90.30.07.0000	178	00367 - SABOR & ARTE SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA-ME.	FORNEC. PRODUTOS CAFÉ DA MANHÃ FUNCIONÁRIOS	02/04/2007	181,70
02/04/2007	3.3.90.39.17.0000	177	00239 - LEANDRO VENANCIO DA COSTA - ME	MANUTENÇÃO COMPUTADORES E IMPRESSORAS - 01	30/04/2007	500,00
04/04/2007	3.3.90.39.47.0000	195	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	04/04/2007	300,00
04/04/2007	3.3.90.30.07.0000	194	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	04/04/2007	400,00
12/04/2007	3.3.90.30.22.0000	205	00338 - MIXYOU COMERCIAL LTDA.	FORNEC. PRODUTOS DE LIMPEZA ASSOALHO DE BORR	12/04/2007	150,00
12/04/2007	3.3.90.30.22.0000	202	00319 - PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	FORNECIMENTO DE 3 CAIXAS DE PAPEL TOALHA.	12/04/2007	153,00
18/04/2007	4.4.90.52.18.0000	219	00176 - MARCELO ADRIEL PEDROZO - ME.	FORNECIMENTO DE LIVROS JURÍDICOS E COLEÇÃO RE	18/04/2007	5.975,00
23/04/2007	3.3.90.39.22.0000	226	00040 - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS - APM	INSCRIÇÕES AO 51º CONGRESSO ESTAUDUAL DE MUNI	23/04/2007	600,00
23/04/2007	3.3.90.30.17.0000	222	00273 - AGNALDO AMARAL - ME	FORNECIMENTO FONTE MICRO ASSESSOR T.LEGISL	23/04/2007	1.205,00
24/04/2007	3.3.90.39.80.0000	227	00370 - CENTRAL DE ARTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	DESPESAS HOSPEDAGEM 51º CONGRESSO ESTADUAL D	24/04/2007	1.344,00
					Total Geral:	**13.169,03**

14 Empenhos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Abril/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
08/03/2007	3.3.90.39.05.0000	139	00363 - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVISÃO DA LEI ORGÂ	08/03/2007	3.950,00
27/03/2007	3.3.90.30.26.0000	166	00101 - L. G. O. DE CAMPOS & CIA. LTDA.	FORNECIMENTO DE BATERIAIS PARA TELEFONE SEM F	27/03/2007	39,20
02/04/2007	3.1.91.13.41.0000	172	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FÉRIAS FUNCIONÁRIOS - ABR/2007.	02/04/2007	180,67
18/04/2007	3.1.91.13.41.0000	218	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - ABR/2007.	18/04/2007	1.147,88
27/04/2007	3.3.90.39.58.0000	233	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS TELEFÔNICA, CONFORME RECIBOS.	27/04/2007	461,39
27/04/2007	3.1.90.11.43.0100	232	00291 - RAFAELA CATARINA MAGOSSI	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL.	27/04/2007	445,18
27/04/2007	3.1.90.11.42.0000	231	00291 - RAFAELA CATARINA MAGOSSI	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZA	27/04/2007	482,06
					Total Geral:	**6.706,38**

7 Empenhos

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Abril de 2007

Nº Ref: 005772/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 19/04/2007 Valor Bruto: 10.413,75

OB Nº: 2007OB912565 Competência: 03/2007

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 03/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 03/05/2007 às 10:37.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado
4	Endereço insuficiente. Faltou:.....		
5	Outros (Especificar)		

NÚMERO DO TELEGRAMA MM056968719BR 23250

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Abril de 2007

N°Ref: 011575/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 16/04/2007 Valor Bruto: 416,55

OB Nº: 2007OB912200 Competência: 12/2006

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE VIGILANCIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTE – FNS COMP 12/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 28/04/2007 às 6:19.

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM056538158BR 23240

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Abril de 2007

N°Ref: 010220/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 16/04/2007 Valor Bruto: 69,43

OB Nº: 2007OB912063 Competência: 03/2007

Programa: PAGAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA COMP 03/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 28/04/2007 às 6:06.

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM056525083BR 23239

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Abril de 2007

N°Ref: 006074/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 16/04/2007 Valor Bruto: 69,43

OB Nº: 2007OB911928 Competência: 01/2007

Programa: PAGAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – VISA/TAXA DE FISCALIZACAO (MAC–VISA) COMP 01/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/04/2007 às 8:37.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA: MM056378500BR 23234

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 20 de Abril de 2007

N°Ref: 000744/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 17/04/2007 Valor Bruto: 6.300,00

OB Nº: 2007OB912518 Competência: 03/2007

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE COMP 03/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 03/05/2007 às 9:19.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058 900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM056918258BR 23249

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM036851/2007

Brasília, 19 de abril de 2007

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		004	18/04/2007	35.354,91

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 19/04/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM036851/2007

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Unidade Estadual São Paulo

Rua Urussuí, 93 - Itaim Bibi
04542 - 050 São Paulo-SP
Pabx (11) 2105-8200
Atendimento (11) 3078-5252
Fone/Fax (11) 2105-8248
http://www.ibge.gov.br
E-Mail = sddisp@ibge.gov.br

OFÍCIO nº 054 , de 10 de abril de 2007

Exmo(a). Senhor(a) Vereador(a)

Wilson Barbosa

A utilidade pública das estatísticas do IBGE

No Brasil a disponibilidade de informações estatísticas e geográficas públicas, confiáveis e atualizadas, é essencial para a consolidação de uma sociedade democrática e indispensável ao aumento da eficiência na concepção, formulação, monitoramento e transparência das políticas públicas, e de fundamental importância para o planejamento das ações e investimentos na iniciativa privada.

Dessa forma, para cumprimento da missão institucional de **"Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania"** é imprescindível a colaboração dos informantes na prestação de informações ao IBGE, no prazo, com zelo e qualidade, fortalecendo, assim, a responsabilidade social, em prol da sociedade brasileira.

Censo Agropecuário e Contagem da População: coleta das informações de abril a julho de 2007

Os recenseadores do IBGE, habilitados em treinamentos técnicos específicos, inclusive para a correta utilização dos computadores de mão (PDAs), importante inovação que substituirá o tradicional questionário em papel, percorrerão o Brasil de 16 de abril até o final de julho deste ano. Os Censos 2007, em operação conjunta, com preenchimento e crítica das informações de forma automatizada, serão os mais rápidos já realizados no País, e seus primeiros resultados serão divulgados ainda este ano.

As Comissões Censitárias Municipais

O desenvolvimento dos trabalhos do Censo Agropecuário e da Contagem da População está sendo acompanhado, já há vários meses, pelas Comissões Censitárias Municipais – CCMs, colegiados que reúnem representantes municipais, numa mobilização e atuação conjunta IBGE/comunidades locais.

Essa forma bastante transparente de condução dos trabalhos desse megaprojeto de âmbito nacional visa garantir o máximo de qualidade, e, considerando os objetivos das sociedades locais, as CCMs vêm atuando, inclusive na divulgação das operações censitárias e na sensibilização da população para responder corretamente às perguntas dos recenseadores, bem como na busca de melhores condições e do adequado apoio logístico em cada município.

LIDO EM SESSÃO
DE
09 / 05 / 07
PRESIDENTE

Todas as informações podem ser acessadas na página: www.ibge.gov.br

Procure o IBGE, estamos ao inteiro dispor, através de vários canais de atendimento e comunicação, inclusive pela nossa Rede de Agências, composta por 100 (cem) unidades, estrategicamente instaladas por todo o estado de São Paulo, ou por intermédio do Setor de Documentação e Disseminação de Informações, instalado no prédio da sede estadual, à Rua Urussui nº. 93, Itaim Bibi, São Paulo, SP, pelos telefones: (11) 2105-8200, 2105-8281, 2105-8231, 2105-8210 e 2105-8212.

Atenciosamente,

Francisco Garrido Barcia
Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo

Câmara Municipal de Holambra
Wilson Barbosa
Presidente de Câmara
R. Antonio Damasio Filipini, 188
Holambra
SP

LIDO EM SESSÃO
DE
08/05/07
PRESIDENTE

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Câmara Municipal de Holambra
Wilson Barbosa
Presidente de Câmara
R. Antonio Damasio Filipini, 188
Cep. 13825-000
Holambra - SP

http://www.ibge.gov.br
informações: 0800-218181

Remetente: IBGE

Endereço:

□□□□□-□□□

Paulo Maluf (PP-SP) fez o seu primeiro pronunciamento no plenário da Câmara dos Deputados no dia de 15 de fevereiro de 2007 durante o Pequeno Expediente da sessão legislativa daquele dia.

Abaixo a íntegra do pronunciamento do deputado:

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

O Brasil de hoje está melhor do que aquele de cinco anos atrás.

A inflação encontra-se sob controle, a dívida externa equacionada. Entretanto, a rolagem da dívida interna consome parte do nosso PIB, que deveria ser direcionado em investimentos de infraestrutura e geração de empregos.

Nossa dívida com o FMI foi saldada, o que tem enorme importância política no cenário internacional, pois reforça a posição do Brasil entre investidores externos.

Entretanto, sob o aspecto econômico financeiro foi uma tragédia trocarmos uma dívida em dólar, de juros barato, moeda que desvalorizou 40% entre 2002-2006, por suporte da taxa de câmbio em reais, moeda que valorizou quase 45% entre 2003-2006 e que carrega os juros reais mais altos do mundo.

A melhora no nosso balanço comercial e de pagamentos deixou a economia brasileira menos vulnerável a ataques especulativos.

O regime democrático brasileiro se consolidou e funciona sem estar sujeito a abalos provocados por incidentes políticos, que tanto atrapalhavam no passado a estabilidade financeira.

A renda individual do brasileiro teve melhora, embora ainda muito longe de uma distribuição equitativa.

O governo tem sabido se pautar com independência. O que nos coloca numa situação de respeito ante o mundo globalizado de hoje.

Apesar disso tudo o Brasil continua sendo o exemplo mais citado, entre os países emergentes, quando se fala de seu crescimento econômico insignificante.

Quais são as causas desse atraso e o que entrava o aumento da riqueza brasileira?

Os principais entraves que provocam essa situação, senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, estão ligados a um conjunto de procedimentos arcaicos em setores vitais do país.

Todos esses entraves estão ligados a falta efetiva de uma cultura coletiva de que a geração de empregos só se realiza com altas taxas de investimentos e da poupança popular.

Por isso nossa macroeconomia está relativamente estagnada. A melhora de nossa infra-estrutura sempre adiada. A existência de serviços públicos mais eficientes também adiada. O aumento das atividades informais no Brasil é constante. A pobreza não diminui. Brasileiros procuram cada vez mais, empregos no exterior.

No dia 18 de junho de 2008 comemoraremos um século de imigração japonesa. O Kassata – Maru aportou aqui em 18/06/1908 com poucas famílias japonesas. Nesse século vieram cerca de 70.000 (setenta mil) japoneses que aqui formaram 1 (um milhão) de nisseis e sanseis. Mas nessas duas décadas voltaram para o Japão 240.000. Ou seja, fomos somente um criadouro de mão de obra especializada que hoje promove o progresso japonês.

O PAC - Plano de Aceleração do Crescimento - lançado pelo governo federal pode contribuir para que essa situação melhore.

Quer pelas medidas que o plano contém para gerar investimentos, mas muito também, como diz o ex-ministro e ex-deputado Delfim Neto, porque o PAC é ainda um estado de espírito proposto pelo governo para contaminar o país com a vontade de crescer. E Deus permita, que essa contaminação desperte o espírito animal de nosso empresário.

É preferível ter um plano, para ser criticado, do que, não ter nenhum plano. Tenho convicção, que a competência dos nossos colegas deputados e deputadas, vai aperfeiçoar o PAC. Daqui vai sair um rumo para o desenvolvimento acelerado do Brasil.

Guardadas as devidas proporções, o PAC é uma espécie do New Deal do presidente Franklyn Roosevelt nos Estados Unidos, que resgatou a economia americana do desastre financeiro em 1929.

Mas o sucesso do PAC depende concomitantemente da solução de muitos problemas.

A) Simplificar o Custo Brasil. A começar pelas leis tributárias. A carga tributária de 37% a 40% do PIB é uma das maiores do mundo. A transferência de recursos do setor privado para o setor público, favorece a ineficiência nacional. A administração tributária de uma empresa organizada, custa aqui quatro vezes mais que no exterior. Por isso, o convite a informalidade. Se todos pagassem, todos pagariam menos.

B) Reduzir o custo trabalho. A obrigação trabalhista e previdenciária de um trabalhador custam a empresa formal o equivalente a mais de 100% do salário. Há pouca flexibilização na liberdade de negociação das leis trabalhistas. Conseqüência: mais de 50% dos trabalhadores são ilegais.

C) Simplificar a abertura de empresas. A abertura de uma empresa em São Paulo, leva mais de 150 dias. Essa dificuldade gera perda para o fisco e aumenta o trabalho informal.

D) Aumentar penalidades a infratores. No Brasil, dificilmente um sonegador cumpre pena. Quando paga a dívida, o processo penal é

arquivado. Vamos propor, projeto de lei, com penas severas para infratores, como nos Estados Unidos, acompanhado de um Refis definitivo. Quem deve, reconhece e paga, em prestações compatíveis com o tamanho de sua empresa. E está com a ficha limpa. Daqui para frente sabe que a informalidade terá conseqüências severas.

Essa situação que paralisa o Brasil hoje não vai mudar se não sairmos da nossa letargia.

Não vai mudar enquanto existir no Brasil insegurança jurídica para aqueles que investem.

Não vai mudar se não mudarmos a cultura do Banco Central. Os juros praticados no Mercado, são os mais altos do mundo. Para um custo financeiro da dívida interna de mais de R$ 150 bilhões anuais, reservamos mais de R$ 90 bilhões de superávit primário. Nome pomposo para sinônimo de escravidão. Escravidão do Brasil aos banqueiros que dominam e aplaudem as decisões do Copom e do Banco Central. Repito: é preciso reformular o Banco Central. R$ 90 bilhões de reais daria para construir: 1 Itaipú por ano; 2 Tucuruí por ano; 90.000 Km de estradas/ano ou seja todo ano uma nova malha rodoviária; 40.000 escolas/ano; 3.000 hospitais de referência internacional/ano e 20 aeroportos internacionais como o de Guarulhos por ano. Mas hoje, quem paga esses impostos se quiser saúde, tem que pagar plano de saúde. Se quiser boa escola, tem que mandar seus filhos para uma escola particular.

E ainda ressaltamos que a leniência do Banco Central em fiscalizar o Sistema Financeiro, deu centenas de bilhões de reais de prejuízos a Nação nos últimos 20 anos, que tiveram que ser cobertos com títulos da dívida interna. Ou seja, vão ser pagos pelo povo, que nada teria a ver com essa temerária administração.

A informalidade em nossas atividades econômicas, estimada em torno de 40% das empresas que atuam no mercado, não é obra do acaso ou da vontade de todos sonegarem.

A informalidade advém da enorme carga tributária que incide sobre a atividade das empresas no Brasil, que precisam atuar dentro de um inferno tributário.

No Brasil existem mais de 60 tributos e em torno de três mil normas que regem a atividade empresarial e que consomem quase 40% do PIB nacional.

Enquanto isso a Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas, que poderia melhorar esse estado de coisas, está parada aqui no Congresso.

A simplificação do pagamento de impostos foi adotada em alguns estados. E embora ainda limitadas, já agregou muitos tributos existentes em apenas um, além de eliminar outros.

Esse tipo de simplificação tributária já formalizou dois milhões de negócios e criou quase quatro milhões de empregos.

A idéia de criar no Brasil o Imposto de Valor Agregado-IVA, que estabelece a cobrança da mesma alíquota de imposto em todo o país sobre a

comercialização de produtos e serviços, como aquele que já existe nos países europeus, está dentro desse contexto de necessidades tributárias de que precisamos.

Mas infelizmente ninguém nessa discussão parece estar disposto a abrir mão do que já arrecada para aumentar o emprego.

Rejeita-se o produto pirata. Mas quem é o pirata? Não é o trabalhador que nega-se a ser bandido, seqüestrador, traficante – e fica 12 a 14 horas/dia no calor, no frio, na chuva, no sol, no sereno vendendo sua mercadoria por índice 10. Ou pirata é quem obriga o lojista a vender o mesmo produto por índice 50, pois nele estão embutidos impostos pornográficos, direitos autorais altíssimos e lucros exorbitantes das multinacionais.

Pirata na minha visão é quem é indiferente a esse problema.

Empresas que atuem legalmente dependem também, fundamentalmente, para existirem, de investimentos pesados em infra-estrutura para desenvolverem com eficiência os seus negócios.

China e Índia, sempre citados como exemplos de desenvolvimento econômico, investiram maciçamente em infra-estrutura.

Aqui quase 60% da malha rodoviária brasileira está em péssimo estado.

Por falta de transportes para liberar a produção, estima-se que perdemos por ano 12% de nossa safra de arroz e quase 7% da safra de soja.

Na área de energia o alarme já disparou há muito tempo com aquele apagão de 1999 e é preciso adicionar em prazo muito curto novos 4.100 megawatz anuais à capacidade do Brasil gerar eletricidade adicional.

As novas usinas hidrelétricas licitadas em 2006 para construção, vão gerar apenas 740 megawatz.

Quando governei o Estado de São Paulo iniciei a construção das usinas hidrelétricas de Rosana e Taquaruçú, no rio Paranapanema.

As usinas de Três Irmãos e Nova Avanhandava, no rio Tietê.

A de Porto Primavera, no rio Paraná.

E ainda o Canal de Pereira Barreto que interligou e aumentou a potencia firme do complexo Urubupungá. Sem o conjunto dessas usinas, o apagão de 1999 seria fatal.

Por falta de investimento na maioria nos portos brasileiros, os navios de última geração não podem atracar. E com isso perdemos por ano mais de um bilhão de reais. Porque faltam aos exportadores brasileiros transporte com frete marítimo mais barato, que aquelas embarcações podem oferecer.

Cálculos confiáveis estimam que o Brasil precisa investir cerca de 80 bilhões de reais por ano para melhorar e ampliar a infra-estrutura do país. Ou seja, não é muito, só o superávit primário.

Infra-estrutura na geração de energia, na produção de petróleo e gás, na área de transportes e de telecomunicações.

Infra-estrutura é um desafio para todos os países.

Para nós, um caso de vida ou morte.

Mas investir no Brasil esbarra, entre outras coisas em um problema muito sério e que afugenta investidores: a insegurança jurídica.

O melhor exemplo disso são as agências reguladoras de diversos setores já privatizados.

Nenhuma dessas agências está funcionando plenamente e com a liberdade prometida para atrair investidores.

Nos Estados Unidos, a primeira agência reguladora instalada, a que controla as empresas aéreas, surgiu há quase 30 anos. E com independência e total poder para tomar decisões.

Nem é preciso compará-la à agência que cuida do mesmo setor no Brasil, cuja incompetência e falta de liberdade de administrar está estampada de forma trágica nos recentes apagões aéreos em nossos aeroportos.

Em lugares onde as leis não são cumpridas, poucos se arriscam fazer negócios.

Mas como investir sem regras permanentes?

A insegurança jurídica tem exemplos flagrantes em nosso dia-a-dia. Cria-se crédito premio de IPI para fomentar exportações. As empresas, apesar da tarifa alfandegária geográfica que separa o Brasil dos principais mercados, preparou-se. Entretanto a gula fiscal da receita quer tudo extinguir. Como se fosse possível convencer o importador estrangeiro a importar o imposto brasileiro.

Hoje, tenta-se gerar emprego através das parcerias público-privadas – as PPPs.

Mas que lei brasileira ou efetiva jurisprudência garante que esse investimento retornará?

Na Inglaterra, em 10 anos, mais 500 parcerias público-privadas foram efetivadas com sucesso para modernizar setores vitais do país como o de transportes.

Só que lá a lei que regula o mecanismo é atraente e funciona.

Aqui o governo, por sua vez, para remunerar o custo financeiro das suas dívidas, investe menos e aumenta a carga tributária.

De 1995 para cá o valor de nossa dívida pública subiu de 30 para 50% do valor do PIB.

A carga tributária já beira os 40% do PIB e o governo gasta mais a cada ano para sustentar seu gigantismo burocrático. Esse quadro, que há décadas permanece estático, afugenta investidores.

Além de tudo, qualquer conjunto de providências, para o crescimento de um país não pode ser feito sem a solução dos problemas gerados pela Previdência Social.

Há mais de 10 anos aumenta o rombo no setor e pouco importa que ele esteja na área do INSS ou transferido para outro setor qualquer.

O governo tenta equacionar o que gasta efetivamente com a previdência, separando aqueles benefícios que os constituintes de 1988 criaram, para atender pessoas que nunca contribuíram para o cofre previdenciário.

É uma manobra contábil, pois o dinheiro despendido continua a ser o mesmo e sai do tesouro nacional e diminui as taxas de investimento.

Para diminuir esse custo da previdência as medidas mais apregoadas pelos técnicos visam desvincular o aumento de salário dos aposentados do aumento anual do salário mínimo, e aumentar a idade para a aposentadoria por tempo de serviço.

Mas os aposentados precisam viver com dignidade, precisam comer, tomar remédios.

Como é possível privá-los disso?

O importante, na questão previdenciária é que se exponha o tamanho e as causas dos gastos com a previdência, para discutí-los aqui na busca de um caminho justo para todos.

Há muito para fazer e modernizar o país para que o Brasil cresça e gere os recursos de que precisa para gerar empregos.

Essa constatação requer de todos nós e do governo, coragem política e muito trabalho para que as necessidades que ela contém deixe de ser apenas uma figura de retórica.

Outros países fizeram isso para progredir com sucesso, com leis e inovações radicais e necessárias.

Outros estão fazendo e o Brasil cada vez fica mais atrás do progresso que deseja.

Mudanças radicais e necessárias podem ser concebidas por aqueles que o povo elegeu para representá-los.

Lembramos que há sessenta anos o Japão, Alemanha e Itália foram destruídos e hoje são a 2ª, 3ª e a 6ª potência do mundo respectivamente.

Lembramos que em 1985 éramos a 8ª potencia industrial do mundo. Hoje somos a 14ª.

Lembramos que em 1985 exportávamos 12 bilhões de dólares para os EUA. Em 2005 exportamos 20 bilhões. Mas a China exportava em 1985, 8 bilhões de dólares e em 2005 exportou 190 bilhões de dólares.

Portanto o desafio aí está. Vamos enfrentá-lo para um dia poder dizer: Valeu. Vencemos.

Dep. Paulo Maluf
Câmara dos Deputados
Anexo IV gabinete 512
70160-900 – Brasília-DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Vereador Wilson Barbosa
Municipios Paulistas Camara Municipal
de Holambra
R. Antonio Damasio Filipini, 188
Cep. 13825-000 Holambra SP

...rrespondências
...204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS
DEPUTADOS
CORREIOS

Sintonize a TV Câmara: na parabólica (Brasilsat B1, 1.060 Mhz, Polarização Horizontal) ou na TV por assinatura • www.camara.gov.br • 0800 619 619

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 376/07

Hortolândia, 11 de Abril de 2007.

Ao Excelentíssimo Senhor
Wilson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Assunto: Encaminha Moção nº 20/07

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência *para conhecimento, a* ***MOÇÃO nº 20/07,*** *de autoria do Sr. Vereador Lenivaldo Pauliuki de* ***"Repúdio ao Substitutivo do Projeto de Lei 1135/91 que legaliza o aborto até o 9º mês de gravidez"*** *aprovada na Sessão Ordinária de* ***10 de abril de 2007.***

Atenciosamente,

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

JRS

MOÇÃO Nº 20 /2007.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

"Moção de repúdio ao substitutivo do Projeto de Lei 1135/91 que legaliza o aborto até o 9º mês de gravidez"

Todos têm direito à vida! Desde que o mundo é mundo todos têm direito à vida, legalizar um aborto aos 9 meses de gravidez é um crime estúpido. Que afirmem os críticos que há vários abortos feitos por pessoas despreparadas, que muitas crianças estão nascendo indesejadas pelas famílias e que muitas pessoas morrem por realizar os abortos em locais sem as mínimas condições. Nada disso justifica ceifar a vida de seres indefesos! A responsabilidade é de cada um de nós. Sejamos responsáveis pelas nossas ações.

O aborto deve ser repudiado, mesmo em casos em que o feto tenha problemas de saúde, porque a escolha entre viver e morrer não pode estar em nossas mãos. Acredito que cada um de nós tem um destino aqui na terra, que pode durar anos, mas que também pode durar alguns segundos. No entanto, como cristão que sou, penso que só um ser muito superior a nós é capaz de saber esse tempo.

Já imaginou realizar um aborto aos 9 meses de gestação? Se o aborto em qualquer tempo é estúpido, imagina com o feto formado, uma criança completa?

Viver é um direito fundamental que cabe a cada um de nós, por isso, enquanto formador de opinião, enquanto agente político me sinto no direito de repudiar um absurdo desse. O aborto é egoísta e significa fechar-se em si mesmo.

Você, que é mãe, não se deixe levar pela onda desumanizante, que avassala os corações tirando-lhes a possibilidade de experimentar a alegria de dar a vida, de renunciar-se pelo outro, de ver o amor vencer. Temos que decidir em favor da vida, seja ela como for.

Que a presente moção seja encaminhada à Câmara dos Deputados, à Assembléia Legislativa, ao Senado, ao Presidente da República, Luís Ignácio Lula da Silva, aos Párocos de nossa cidade, às Câmaras de Vereadores da Região Metropolitana de Campinas, ao Prefeito Ângelo Perugini.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2007.

LENIVALDO PAULIUKI
Vereador

Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Americana, 25 de abril de 2007.

Ofício CMA nº 2005/07-7

Ref.: **Moção nº 325/07**

Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa cópia da Moção em referência, de autoria do Vereador Sr. Luiz Antonio Crivelari, aprovada por esta Casa de Leis, em sessão ordinária realizada no dia 5 de abril do corrente ano.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marco Antonio Alves Jorge
Presidente
Chancela Mecânica-Ato
da Mesa nº 001/2007

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
Wilson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Rua Antonio Damásio Filipini, 188 – Sala 5 - Centro
CEP 13825-000 - Holambra - SP
/rfl

Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Capitão Crivelari

MOÇÃO DE APELO N.º 325 / 2007.

Aprovado por Unanimidade
Americana 05 / 04 / 07
PRESIDENTE
Marco Antonio Alves Jorge
Presidente
Chancela Mecânica-Ato
da Mesa nº 001/2007

Autor: **Vereador Capitão Crivelari**

Assunto: **Apela ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, José Serra, objetivando a realização de medidas legais por parte da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que seja equiparado o valor do Adicional Operacional de Localidade (AOL) em todas as 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC).**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente moção tem objetivo de protestar e apelar no sentido de que, V.Exa Senhor Governador do Estado de São Paulo, José Serra, equipare o valor do Adicional Operacional de Localidade (AOL) em todas as 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Este Adicional operacional foi instituído pelo Governador do Estado de São Paulo, aos policiais militares, no ano passado (2006), após os atentados da organização criminosa "Primeiro Comando da Capital (PCC)".

Ocorre que, esses valores recebidos pelos policiais militares dentro da região metropolitana de Campinas de acordo com a população das cidades, variam de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Essa variação da tabela de gratificações tem contribuído para que haja um volume muito grande de pedidos de transferência por parte dos policiais para as cidades maiores, fazendo com que alguns municípios tenham dificuldades com seu efetivo policial. Por outro lado, existe também um descontentamento dos policiais nas

cidades menores aonde muitas vezes os índices de criminalidade chegam a ser maiores que os da cidade sede.

Outra questão a ser ponderada é que as cidades estão muito próximas, algumas até mesmo interligadas, sem contar que os bandidos se movimentam procurando não só os municípios maiores, mas aqueles que apresentam maior fragilidade.

Diante destes argumentos e da necessidade premente de cada vez mais criarmos condições dignas de trabalho aos corajosos policiais militares, que enfrentam no dia-a-dia marginais de alta periculosidade, acreditamos ser de extrema valia a equiparação deste policial para todas as 19 cidades da RCM.

Por outro lado, através do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas, estamos discutindo ações no sentido de que problemas comuns dos 19 municípios sejam resolvidos por todos e não de forma unitária.

Certamente que essa equiparação não irá onerar os cofres estaduais, mas fará justiça e tranqüilidade para esta tão importante instituição de nosso Estado, que é a Polícia Militar, além de trazer à população um maior benefício, pois com certeza os dignos policiais militares trabalharão um pouco mais contentes com esta equiparação e se sentirão valorizados.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeremos fique constando em ata desta Sessão Legislativa, **Moção de Apelo** ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, José Serra, objetivando a realização de medidas legais por parte da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que seja equiparado o valor do Adicional Operacional de Localidade (AOL) em todas as 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Enviando Cópia ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, José Serra (Palácio dos Bandeirantes – Av. Morumbi, 4500 / São Paulo – Capital – Cep.

Gabinete Vereador
Capitão Crivelari

05698-900), ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Dr. Ronaldo Augusto Bretas Marzagão (R: Libero Badaró N.º 39 6º Andar – Bairro Luz – São Paulo Cep: 01009-000), ao Exmo. Senhor Deputado Estadual, Major Sérgio Olímpio (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - São Paulo - SP - CEP 04097-900), e aos Presidentes das 19 Câmaras Municipais da Região metropolitana de Campinas, para que apresentem Moção e reivindiquem essa equiparação.

É a Moção

Plenário Dr. Antonio Lobo, em 30 de março de 2007.

CAPITÃO CRIVELARI
Vereador PP

Campinas, 13 de Abril de 2007.

Ref.: Projeto de Lei para Proibição de Festas "Rave"

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

Prezado Sr.,

Na qualidade de vereador em Campinas/SP, venho pela presente indicar-lhe uma problemática que entendo que deve ter uma solução conjunta em toda a nossa região.

Trata-se da discussão acerca das Festas "Rave".

Propus perante a Câmara Municipal de Campinas um Projeto de Lei (Anexo) que proíbe no Município de Campinas a realização de festas dançantes que tenham duração maior do que 10 (dez) horas, particularmente festas "Rave".

Tais eventos, como comprovado pelo Comando da Polícia Militar do Interior se tornaram uma ocasião propícia para o consumo, venda e proliferação das drogas. Nestes eventos, drogas como ecstasy e LSD são facilmente encontradas. Por outro lado, tais eventos são freqüentados por jovens e adolescentes, muitas vezes, menores de idade.

Para estes jovens, devem os Municípios propiciar boas oportunidades de lazer e diversão, como os esportes e as artes. Na outra mão, deve o Município proibir as atividades e eventos notoriamente prejudiciais à juventude, como festas que servem a notório consumo de drogas.

Por isto estou propondo a proibição destas festas no Município de Campinas. Entretanto, tal proibição somente pode surtir um benéfico resultado caso seja adotada por todos os Municípios de nossa Região. Senão, os promotores destes eventos irão, facilmente, instalar-se em outros Municípios, causando o mesmo estrago em nossa Juventude.

Assim, venho pela presente apresentar a V. Exa. a idéia de que devemos proibir estes eventos para que, caso conte com sua concordância, possa V.Exa. tomar as providências junto ao seu Município para que possa toda a Região engajar-se nesta luta contra estas festas que muitos prejuízos causam à nossa sociedade.

Assim, contando com a costumeira atenção que sei será dada à presente, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo votos de consideração.

Ver. Petterson Prado
Vereador (PPS) em Campinas/SP
(Tel.: (19) 3736.1661)

EXMO. SR.
WILSON BARBOSA - PP
DD. PRES. CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
R. ANTONIO DAMÁSIO FILIPINE, 188, SALA 5 - CENTRO
HOLAMBRA - SP
13825-000

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 182 / 07

Autoria: Vereador Petterson Prado

EMENTA: Proíbe, no Município de Campinas, a realização de eventos e festas, de longa duração, que ultrapassem 10 (dez) horas de atividades dançantes ininterruptas, conhecidas como Festas "Rave"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibida no Município de Campinas a realização de eventos e festas de longa duração, que ultrapassem 10 (dez) horas ininterruptas de atividades dançantes ao som de música eletrônica ou ao vivo, realizadas em local público ou privado.

§ único. Considera-se interrupção de atividades, para os fins desta lei, o período mínimo de 8 (oito) horas.

Art. 2º. A realização de eventos proibidos por esta lei acarretará aos responsáveis por sua realização, pessoas físicas ou jurídicas, multa equivalente a 20.000 (Vinte Mil) UFIC (Unidades Fiscais de Campinas) ou outra unidade fiscal que venha a substituí-la.

Art. 3º. Será cassado o Alvará de Funcionamento de empresas que realizem eventos proibidos pela presente lei.

§ único. Para cassação do alvará de funcionamento será garantida à empresa o devido contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. Os locais nos quais sejam realizados ou previstos eventos proibidos pela presente lei não poderão, por até 04 (quatro) anos receberem alvará de uso para quaisquer eventos ou atividades.

§ único. Para a suspensão prevista neste artigo, fica garantido ao proprietário do local o devido contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º. Poderá o Poder Executivo, ciente da intenção da qualquer pessoa em realizar eventos proibidos por esta lei, tomar todas as providências, em conjunto com as Autoridades Policiais competentes, para proibir a realização de tais eventos.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.

Petterson Prado

Vereador-PPS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Autoria: Vereador Petterson Prado

EMENTA: Proíbe, no Município de Campinas, a realização de eventos e festas, de longa duração, que ultrapasse 10 (dez) horas de atividades dançantes ininterruptas, conhecidas como Festas "Rave"

Eventos dançantes há que são realizados por até dias consecutivos. Há festas que começam às sextas feiras e terminam no domingo. Infelizmente, na maior parte das vezes, grande parte dos participantes de tais eventos consome álcool e drogas.

Assim, tais eventos se tornaram uma ocasião propícia para o consumo, venda e proliferação das drogas. Nestes eventos, drogas como ecstasy e LSD são facilmente encontradas, tendo a Polícia Civil interrompido a busca destas drogas num evento face ao incontável número de pessoas detidas.

Por outro lado, tais eventos são freqüentados por jovens e adolescentes, muitas vezes, menores de idade. Para estes jovens, deve o Município propiciar boas oportunidades de lazer e diversão, como os esportes e as artes. Na outra mão, deve o Município proibir as atividades e eventos notoriamente prejudiciais à juventude, como festas que servem a notório consumo de drogas.

Tais eventos, desta forma, não são interessantes para a sociedade campineira. Não são interessantes para a juventude campineira, razões pelas quais apresenta-se o presente Projeto de Lei Ordinária que desde já se requer tenha o trâmite regimental perante esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2007.

Petterson Prado
Vereador-PPS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado
Donisete Braga

Gabinete do Deputado Donisete Braga,
Em 10 de abril de 2007

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

Ofício DPB nº702/2007

Senhor Vereador

De acordo com dados extraídos do SIGEO (Sistema de Gerenciamento da Execução Orçamentária), o governo do Estado de São Paulo deve quase R$ 500 milhões às estâncias paulistas.

A dívida nos últimos cinco anos para com os 67 municípios paulistas declarados por lei estâncias turísticas, hidrominerais ou climáticas é de R$ 487.669.619,00.

Neste período, o Estado deveria repassar R$ 785.029.444,00 do Fundo de Melhoria das Estâncias, conforme determina a Lei nº. 7.862/1992, que estabelece normas de funcionamento do fundo, mas repassou R$ 297.359.825,00, ou seja, apenas 37,88% do previsto.

A lei em vigor determina que 50% do total dos recursos destinados anualmente às estâncias devem ser distribuídos de forma igualitária, desde que estas apresentem projeto e celebrem convênio com o Estado. Os 50% restantes são distribuídos proporcionalmente, de acordo com a arrecadação dos impostos municipais de cada estância.

Para mudar esta perversa situação e assegurar que os recursos cheguem regularmente às estâncias apresentei o Projeto de Lei nº. 395/2005, que altera a redação do artigo 6º do diploma legal mencionado.

O projeto tem como objetivo simplificar o sistema de repasse de recursos, estabelecendo que, naqueles municípios onde for instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento ao Turismo, a liberação da parte destinada a distribuição igualitária se dará diretamente, através de transferência do Fundo Estadual ao Fundo Municipal, sem a necessidade de celebração de convênios.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado
Donisete Braga

Gabinete do Deputado Donisete Braga,
Em 10 de abril de 2007

Assim, a descentralização da análise dos projetos e a capacitação técnica dos municípios através da constituição dos respectivos conselhos municipais de turismo, certamente trarão agilidade e maior rapidez aos mecanismos de repasse dos recursos a que as estâncias paulistas têm direito.

Atualmente o projeto aguarda parecer da Comissão de Esporte e Turismo da Assembléia Legislativa.

É cediço que o turismo em São Paulo precisa ser tratado com mais seriedade, pois a atividade, além de gerar emprego e renda, propicia lazer, cultura e é instrumento de promoção da inclusão social.

Assim, no intuito de relatar a situação dos repasses, conforme detalhamento do quadro anexo, bem como dar conhecimento da existência do projeto supracitado, é que encaminhamos o presente.

Na certeza de contar com sua preciosa atenção, aproveito a oportunidade para reafirmar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Donisete Braga
Deputado Estadual

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Senhor Vereador Wilson Barbosa
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado
Donisete Braga

Gabinete do Deputado Donisete Braga,
Em 10 de abril de 2007

QUADRO DE REPASSES ÀS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS

Data Atualização : 30/03/07

Nome Ação: FUNDO DE MELHORIA DAS ESTANCIAS

Ano	Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago	% Pago
2000	66.247.294	65.347.294	65.347.294	2.168.716	3,27%
2001	69.152.364	69.152.364	69.152.364	70.895.159	102,52%
2002	73.739.660	73.527.163	73.527.163	22.132.465	30,01%
2003	85.821.364	60.074.948	60.074.948	27.004.343	31,47%
2004	100.678.694	100.752.830	100.752.830	2.438.530	2,42%
2005	116.218.913	116.253.472	116.253.472	1.654.785	1,42%
2006	131.312.047	130.061.646	130.061.646	141.751.041	107,95%
2007	141.859.108	178.678	177.338	29.314.786	20,66%
Total 2000-07	785.029.444	615.348.395	615.347.055	297.359.825	37,88%
Dívida total				487.669.619	62,12%

Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Of. Pres. Circ.Ext. nº 004/2007-CLP

Brasília, 20 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que assumi no dia 14/02/2007, a Presidência da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**, tendo como colegas de Mesa, Deputados compromissados com a ampliação dos espaços de participação popular na elaboração legislativa.

Proponho-me a atuar na Câmara Federal e nesta Comissão como um instrumento de educação política e de fortalecimento da democracia representativa, objetivo para o qual conto com o apoio de Vossa Excelência, principalmente, na criação de espaços para o exercício direto da cidadania e no avanço da plenitude democrática visando a qualidade de vida dos indivíduos, famílias e comunidades.

Para que este movimento obtenha o êxito que nossa gente merece e precisa, conto com o seu apoio e compromisso para que, juntos, possamos, criar este espaço para as famílias brasileiras.

Cordialmente,

Deputado **EDUARDO AMORIM**
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 05 / 07
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 121 – Ala "A" - Piso Superior
70160-900 – Brasília/DF
Tel: 3216-6691 a 6696 – Fax: 3216-6699
E-mail: **clp.decom@camara.gov.br**

A Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados foi criada em 2001 com o objetivo de facilitar a participação da sociedade no processo de elaboração legislativa. Por intermédio da Comissão, entidades da sociedade civil (Ongs, sindicatos, associações, órgãos de classe) têm a possibilidade de apresentar à Câmara dos Deputados sugestões de iniciativa legislativa – desde propostas de lei ordinária e complementar até sugestões de requerimentos de informação a Ministro de Estado.

Trata-se, portanto, de extraordinário dispositivo democrático em favor da cidadania, por facilitar a intervenção da sociedade no espaço legislativo e, mais especificamente, por prever sua participação no processo de elaboração das leis. Para ampliar a participação popular, a CLP criou o banco de idéias (www.camara.gov.br/clp), onde cidadãos que não possuem vínculo com qualquer entidade, apresentam idéias que podem ser acolhidas por parlamentares ou entidades da sociedade civil organizada.

Esse histórico nos mostra o grande potencial ainda a ser explorado junto às Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais com a criação de suas Comissões, o que fortalecerá ainda mais o exercício da democracia participativa.

A grande conquista da CLP foi a sanção do Projeto de Lei 5.828/01 pelo Presidente Lula em 19/12/2006. Derivada da Sugestão 01/01, da Associação dos Juízes Federais do Brasil, o referido projeto converteu-se na Lei 11.419/2006, que *trata da informatização dos processos judiciais*.

Desse modo, a CLP sente-se revigorada para prosseguir no ideal de mesclar os conceitos de democracia representativa com democracia participativa com vistas a estabelecer laços cada vez mais fortes e consistentes entre o Parlamento e o povo brasileiro.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 121 – Ala "A" - Piso Superior
70160-900 – Brasília/DF
Tel: 3216-6691 a 6696 – Fax: 3216-6699
E-mail: **clp.decom@camara.gov.br**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
ANEXO II - PAVIMENTO SUPERIOR
SALAS 121-A / 122-A
CEP 70160-900 -- BRASILIA - DF

Remetente .....

Endereço .....

CEP ☐☐☐☐☐-☐☐☐

3241 (ACO/05)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SELO

Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS
CORREIOS

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Mun. de Holambra
Av.Rota dos Imigrantes,425 - Cx.Postal 94
13825-000 Holambra - SP

RPC Sintonize a TV Câmara: na parabólica (Brasilsat B1, 1.060 MHz, Polarização Horizontal) ou na TV por assinatura • www.camara.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado
Celso Giglio

Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra

Envio-lhe o artigo de minha autoria publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 03.04.2007, cujo tema é o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento e o Municipalismo.

Continuo firme em minha convicção de que é preciso fortalecer os municípios e que nenhum plano de desenvolvimento para o Brasil alcançará sucesso pleno se Vereadores e Prefeitos continuarem sem ser ouvidos.

Aqui, na Assembléia Legislativa, estou à sua disposição e de todos os Vereadores e Prefeitos do Estado de São Paulo, para levar adiante a causa Municipalista.

Um grande abraço

LIDO EM SESSÃO
DE
02/05/2007
PRESIDENTE

CELSO GIGLIO
Deputado Estadual

Palácio 9 de Julho
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Salas: 1014/1015 - 1º andar
CEP 04097-970 - Ibirapuera - SP
Fone/fax: (11) 3884-1606 / 3886-6559 / 3886-6594
www.al.sp.gov.br

Escritório:
Rua Castelo Branco, 328 - Centro
CEP 06016-020 - Osasco - SP
Fone/fax: (11) 3681-8020 / 3682-6858
www.celsogiglio.com.br / e-mail.celsogiglio@terra.com.br

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Tendências | Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal.
Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais
e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. debates@uol.com.br

Uma Federação sem GPS

CELSO GIGLIO

O PRESIDENTE Lula lançou, recentemente, o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). A iniciativa, apesar de seu caráter grandiloqüente e teatral, foi criticada porque o governo federal elaborou um projeto detalhadíssimo —o plano prevê até a criação de mais 700 vagas para automóveis no estacionamento do aeroporto de Confins (MG)— sem ouvir o Poder Legislativo, os governadores e, muito menos, os prefeitos.

Além disso, o PAC não aborda aspectos essenciais. Não fala do aumento da carga tributária ou da necessidade de reformar a Previdência. Nenhuma palavra sobre a necessidade de brecar o aumento do Estado. Enquanto o mundo todo se esforça para criar condições para que a iniciativa privada viceje, o Brasil vai aumentando o número de funcionários públicos e criando estatais.

Não demorou muito, começaram os movimentos. Os governadores, que parecem ser o segmento mais unido e organizado, saíram em campo com suas reivindicações. Falam em uma "agenda federativa". Se, em vez de "agenda federativa", falassem em "aumento de recursos dos Estados", o título também não estaria muito distante da realidade.

Os chefes dos Executivos estaduais não estão errados: têm dificuldades financeiras, tarefas a cumprir e querem recursos. Os governadores reivindicam: 30% da arrecadação da CPMF, a desvinculação de 20% das receitas estaduais (o que dá liberdade para investir), uma ampliação na partilha da Cide e um repasse maior de recursos para a educação.

Interessante e peculiar essa "agenda federativa", que deixa de fora, "apenas", os mais de 5.500 municípios brasileiros. Para não ser injusto, lá pelas tantas, os governadores falam em dar 10% da arrecadação da CPMF para os municípios. Se a divisão fosse equânime, daria R$ 18 por cada habitante dos municípios/ano. Não dá para pagar a passagem de ônibus para um idoso por 15 dias!

Vivemos uma situação perversa, uma espécie de premiação às avessas: os municípios, que fazem mais, são punidos

No Brasil, parece acontecer o seguinte raciocínio: os três entes da Federação são dois, União e Estados. Os municípios, apesar das sucessivas marchas dos prefeitos à Brasília, que são muito interessantes para os noticiários noturnos das TVs, normalmente ficam de fora das grandes discussões nacionais.

Essa falta de consideração não faz jus ao trabalho das prefeituras. Hoje, os municípios são responsáveis por uma série interminável de atribuições em áreas-chave da administração pública. Duas citações bastariam: educação e saúde.

Além disso, as prefeituras cuidam da segurança, da habitação, dos transportes, da limpeza, do saneamento e por aí vai. Para completar o quadro, ainda cumprem tarefas de competência exclusiva da União e dos Estados. Dados do Ibam (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) indicam que os municípios gastam algo em torno de R$ 5 bilhões por ano para prestar serviços dessa "transferência informal".

Apesar do PAC e de todo o "oba-oba", o PIB do Brasil tem um crescimento pífio, destoando, e muito, da média mundial. Os investimentos públicos federais caíram no mandato do presidente Lula, chegando a apenas 0,7% do PIB. O que se vê, em vista disso, são estradas esburacadas, energia necessitando de investimentos e o insuportável caos aéreo.

O mundo está indo para um lado, e o Brasil, para outro. A experiência internacional dos países desenvolvidos ensina que o ideal é um Estado pequeno e descentralizado, com população instruída. Aqui, ele cresce e é cada vez mais centralizado.

Nos últimos seis anos, a soma dos tributos que a sociedade paga cresceu 6,94 pontos percentuais. Desse total, 5,06 foram para a União, 1,46 foram para os Estados e apenas 0,42 ficaram com os municípios. No que diz respeito à educação, o Brasil tem conseguido tristes recordes negativos nos rankings internacionais.

Falta GPS à nossa Federação. Vivemos uma situação perversa, uma espécie de premiação às avessas: os municípios, que fazem mais, são punidos. Seria uma excelente providência iniciarmos esse novo mandato menos preocupados com as vagas do aeroporto de Confins e mais empenhados em discutir um novo pacto federativo que aumente a eficiência do nossa administração pública.

CELSO GIGLIO, médico, 62, é deputado estadual (SP) pelo PSDB. Foi prefeito de Osasco por dois mandatos, deputado federal e presidente da Associação Paulista de Municípios (1997-2006).

Rafaela - Camara Holambra

De: <consorciopcj@agua.org.br>
Para: <daniel@agua.org.br>
Enviada em: terça-feira, 24 de abril de 2007 09:10
Anexar: FICHA DE INCRIÇÃO.doc; Comunicado Regional - 2007.doc; 056_07.doc
Assunto: Fw: Recursos FEHIDRO/Cobrança-2008 - Complemento Informativo

Piracicaba, 19 de abril de 2007

Oficio Agência PCJ 091/07

Assunto: **Recursos FEHIDRO/Cobrança-2008 – Complemento Informativo**

Prezados Senhores,

Agradecemos a grande comunidade das bacias PCJ por estarem retornando, devidamente preenchidas, as fichas de inscrições institucionais para participação em Curso de Capacitação para Captação de Recursos.

Lembramos que o prazo estabelecido para o encaminhamento de tais fichas, aos cuidados da Agência de Água PCJ (e-mail daniela@agua.org.br) era o dia 27/04/2007, sendo agora prorrogado para o dia 04/05/2007.

Ressaltamos que quando no informativo que acompanhou o ofício nº 056/07, solicitamos para que "criassem grupos internos institucionais voltados a captação de recursos e sugerimos para que fosse indicado um coordenador", nosso intuito, não foi apenas o de montar mala direta de cadastramento com os potenciais alunos do curso.

O principal interesse foi para que internamente, nas entidades e instituições dos candidatos a captação de recursos, houvesse uma organização que permitisse após várias reuniões de trabalho, eleger-se um coordenador, estabelecendo as prioridades e um banco de projetos ou de pretensões, para o pleito dos recursos.

Se ainda não aconteceu, por favor, organizem-se.

Quando tratar-se de Organizações Não Governamentais, caso necessário, reúnam várias Ong's em um único grupo, para um único pleito, superando, assim, as deficiências estruturais.

Caso persistam dúvidas sobre os conteúdos do ofício 056/07 e deste documento, por favor, entrem em contato conosco.

Pretendemos iniciar nossos cursos de capacitação na segunda quinzena de junho de 2007 e em breve estaremos informando as datas e locais.

Agradecemos a atenção dispensada e registramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng. FRANCISCO CARLOS CASTRO LAHÓZ
Coordenador Geral da Agência PCJ

LIDO EM SESSÃO
DE
02/05/2007
PRESIDENTE

À
Comunidade das Bacias PCJ

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM032583/2007

Brasília, 10 de abril de 2007

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAC - PNAE CRECHE	06/04/2007	682,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	155	682,00	0	0,00	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 05 / 2007
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 10/04/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM032583/2007

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM032582/2007

Brasília, 10 de abril de 2007

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

idade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		
Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE	06/04/2007	8.373,20

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 05 / 2007
PRESIDENTE

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	382	1.680,80	1521	6.692,40

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 10/04/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM032582/2007

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<<

Brasília–DF, 11 de Abril de 2007

N°Ref: 007035/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 10/04/2007 Valor Bruto: 778,93

OB Nº: 2007OB911309 Competência: 02/2007

Programa: PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPER. DIABETE, ASMA E RENITE (HD1.15) COMP 02/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 20/04/2007 às 14:51.

LIDO EM SESSÃO
DE
02/05/2007
PRESIDENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058 900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
70 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM055803801BR 23221

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 11 de Abril de 2007

N°Ref: 003774/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 10/04/2007 Valor Bruto: 643,47

OB Nº: 2007OB911280 Competência: 02/2007

Programa: PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPER. DIABETE, ASMA E RENITE (AR 0,95) COMP 02/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
02/05/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 26/04/2007 às 6:24.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM056120066BR 23229

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao mês de Março. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Holambra, 19 de Abril de 2007.

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 05 / 2007
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 151/2007
Fls. Nº 007 Livro Nº 009
Data 19/09/07 Hora 4:25
Secretaria

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de Março /07.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	Produto	Peso/Qualidade	Valor
Bueno	Papelões	2.210kgs-0,18	397,80
	Papelões	2.835kgs-0,21	595,35
	Jornal	470kgs	65,80
	Mista	680kgs-0,05	34,00
	Mista	650kgs-0,10	65,00
Plástiferro	Plástico	2.000kgs	600,00
	Alumínio	128.900kgs	425,37
	Vidro	2.860kgs	143,00
Edson Voltan	Embalagen de enc.	40.000	100,00
Cirineu Guarnieri	Embalagen de enc.	5.000	12,50
João Kager	Embalagen de enc.	40.000	100,00
Paulo Cezar	Embalagen de enc.	8.400	21,00
Maria Liduina Domohf	Embalagen de enc.	53.300	133,25
Theodorus Breg	Doação		350,00
Total			**3.043,07**

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Março /07.

Adilson F.F. Freitas	168,00
Anderson Aparecido da Silva	112,00
Alexander de Paula	140,00
Ana Paula Esperança	140,00
Ana Paula Frade	130,68
Claudemir José Batista	168,00
Diego Albino Percego	140,00
Fernanda Isabel da Silva	140,00
Inajá Cristina Godoy	140,00
Jhonatas Piovan	112,00
Luciana Souza Paísca	140,00
Lucinéia Aparecida Borges	112,00
Maria Luiza Dias	168,00
Márcio Antonio Simão	104,54
Martim A Homen de Montes	112,00
Odilon José de Almeida	140,00
Pedro Naves	140,00
Roberto Augusto	140,00
Total	**2.447,22**

Sumaré, 10 de Abril de 2007.
Ofício Gab. nº 222/07.

REFERÊNCIA:

Moção de Apelo 048/2007

Autor: Vereador Antonio dos Reis Zamarchi

Aprovado na Sessão Ordinária de 27 de Março de 2007.

Cumpre-nos o dever de comunicar-lhe, que esta Casa aprovou em Sessão a referida moção.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LIDO EM SESSÃO
DE
02/05/2007
PRESIDENTE

Atenciosamente

GERALDO MEDEIROS DA SILVA
Presidente

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Em mão.

CÂMARA MUNICIPAL E
ESTADO DE SÃO PAUL

Aprovado na Sessão Ordinária
De 27/03/07 por 11 x 0 votos

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo Geral nº 000924/2007 | Data 27/03/2007 | Hora 13:
Requerente
VER. ANTONIO DOS REIS ZAMARCHI
Assunto
Espécie: MOÇÃO nº 48
Moção de Apelo ao INSS.
(ras).

MOÇÃO DE APELO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE SUMARE,

Por meio da presente, apresento propositura de APELO ao Ministério da Previdência Social, quanto a má qualidade no atendimento dos Postos do INSS e a inoperância do sistema de prestação de informação do 0800.

É de conhecimento público as dificuldades de atendimento enfrentada pela população brasileira nos postos de atendimento do INSS.

Todos os dias a população é submetida a um verdadeiro sofrimento com as filas formadas, na sua grande maioria, por pessoas idosas, deficientes e portadoras de problemas crônicos de saúde, e que necessitam de acompanhantes.

Para garantir o atendimento as pessoas chegam e formam as filas durante a madrugada para ter acesso ao atendimento; ficam por horas nas filas, em que pese suas situações de saúde não lhes permitam.

Por sua vez, mesmo com todos os esforços dos valorosos funcionários lotados no Ministério da Previdência Social, os mesmos não conseguem prestar serviços de forma adequada ao cidadão.

A demanda de atendimento é bem maior do que a capacidade física e de pessoal colocada à disposição nos postos de atendimentos.

A falta de programas de qualificação tecnológica e de política de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal agravam esta situação.

É desumano o que vemos todos os dias nas portas das agências do INSS.

Em Sumaré a situação não é diferente. Tivemos, inclusive, várias denúncias na imprensa regional em relação ao comércio de vagas na fila do INSS. Pessoas que por não terem condições de saúde para suportar a espera são compelidas, para verem assegurados os seus direitos constitucionais de seguridade social, a pagar por uma vaga nas filas.

A fim de evitar as filas e para sanar dúvidas mais simples o Ministério da Previdência Social criou o atendimento por telefone através do 0800. Iniciativa louvável; Mas infelizmente não funciona.

É quase impossível conseguir completar o atendimento. O cidadão fica por horas e horas tentando; tudo em vão.

O sistema adotado é praticamente inoperante, tendo em relação a demanda de atendimento. Não se consegue contato com as atendentes para sanar dúvidas e tomar informações.

O INSS serve hoje de exemplo, de como os serviços públicos prestados são ineficientes.

Como se sabe a Administração Pública tem o dever de garantir aos administrados serviços públicos adequados e eficientes. São esses os princípios fundamentais da Administração Pública.

Todavia, não é o que se vê no dia a dia, principalmente no caso do atendimento prestado pelo INSS.

Esta realidade tem que mudar. É inconcebível que o Estado brasileiro submeta seus idosos, deficientes e pessoas acometidas de doenças a tão desumana e degradante forma de prestação de serviços.

Nesse contexto dada a importância e relevância da política de previdência social, apresentamos aos Nobres Pares a presente ***MOÇÃO DE APELO,*** ao Ministério da Previdência Social para que sejam tomadas providências urgentes quanto a prestação do atendimento ao cidadão nos postos do INSS, bem como

torne realmente operante as ações alternativas de prestação de serviços, dentre os quais o atendimento telefônico por via direta.

Requeiro, por fim, seja encaminhada cópia da presente propositura a todas as Casas Legislativas da Região Metropolitana de Campinas, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Câmara Federal, Gabinete da Presidência da República e ao Ministério da Previdência Social.

Sala das Sessões, 26 de março de 2007.

Antonio dos Reis Zamarchi
Vereador

Vereador Joel Cardoso da Luz
MESA DIRETORA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

Em 14 de março de 2007

Of. nº 47/2007
Excelentíssimo Senhor Vereador
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
HOLAMBRA, SP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, cópia do **REQUERIMENTO Nº 38/2007**, de autoria da nobre Edil **MARILENE MARIOTTONI E OUTROS**, aprovado pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 12 de março de 2007.

Atenciosamente,

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 04 / 07
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: Solicita seja oficiado aos Presidentes da Câmara Federal e do Senado, manifestando posição desta Casa de Leis pela extinção da CPMF.

DESPACHO: APROVADO, NA SESSÃO DE HOJE, SEM VOTO DISCORDANTE DO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES 12 / 03 / 2007

PRESIDENTE DA MESA

REQUERIMENTO Nº 38 DE 2007.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, sejam oficiados o Deputado Arlindo Chinaglia, DD. Presidente da Câmara Federal e o Dr. Renan Calheiros, DD. Presidente do Senado, manifestando a posição desta Casa de Leis no sentido de que seja extinta a cobrança da Contribuição Provisória sobre as Movimentações Financeiras (CPMF) que foi criada para vigorar por dois anos e já dura mais de dez, tendo tido um aumento de 21%.

E que do decidido pela Casa seja oficiado ao Deputado Dr. Paulo Bornhausen, da Frente Nacional em Defesa da Constituição e pela extinção da CPMF. E ainda às Câmaras Municipais da região, solicitando-lhes apoio a esta propositura.
Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", aos 12 de março de 2007.

Vereadora Marilene Mariottoni

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento 358 ,de 2007.

VEREADOR ANTONIO FRANCO

VEREADORA APARECIDA PEREIRA

VEREADOR JOÃO LUIS ANDRADE TEIXEIRA

VEREADOR JONAS ALVES DE ARAÚJO FILHO

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO

VEREADOR JOSÉ JORGE MÓDENA

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES

VEREADOR LUIZ CARLOS FERNANDES CORTEZ

VEREADORA MÁRCIA RÓTTOLI DE OLIVEIRA MASOTTI

Você sabia?

... que um valor qualquer de dinheiro, depois de passar por 263 transações financeiras, vai inteirinho para os cofres do governo por causa da CPMF.

... que o governo cobra a CPMF quando você vai pagar um empréstimo feito no banco.

... que a CPMF deveria vigorar por apenas 2 anos mas que já dura mais de 10.

... que em Janeiro de 2007, em relação ao mesmo mês do ano passado, a CPMF teve um aumento de 21%!!

... que a CPMF tem efeito cascata (clique para saber mais).

... quem estados e municípios não têm participação na arrecadação com a CPMF.

O BRASIL NÃO AGUENTA MAIS ESSE IMPOSTO!

Frente Nacional em Defesa da Constituição e pela Extinção da CPMF

Paulo Bornhausen e diretoria da OAB discutem CPMF

02/03/2007 13:50 | Postado por: Notícias XÔ CPMF

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, recebeu ontem (02/03) o deputado Paulo Bornhausen (PFL/SC), que expôs os objetivos da Frente Nacional em defesa da Constituição e pela extinção da CPMF.

Paulo Bornhausen destacou que a CPMF foi constituída para prover PROVISORIAMENTE a área da saúde e tende, agora, a se tornar permanente, fugindo de suas finalidades iniciais. O presidente da OAB observou que as mesmas preocupações são comungadas pela entidade, que está inclusive discutindo a questão da CPMF e tende a votar uma proposição sobre essa matéria em uma das próximas reuniões plenárias do Conselho Federal da OAB.

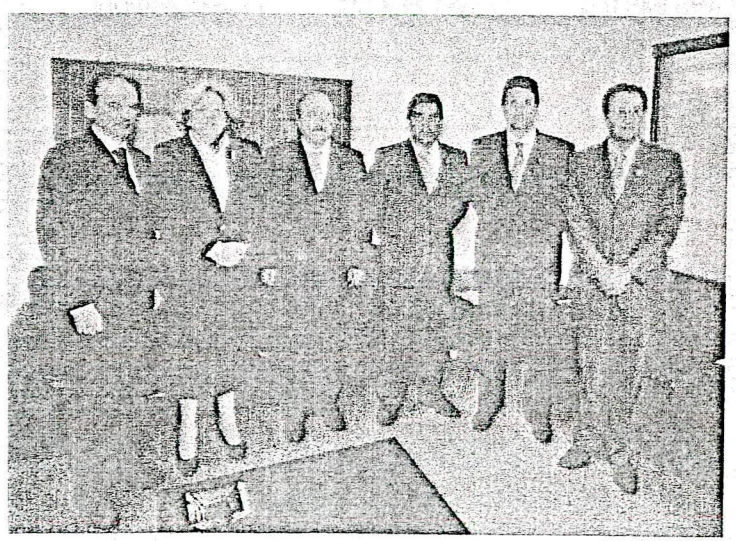

ARRECADAÇÃO COM CPMF POR ESTADO

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AC	2.739.114,00	1.635.604,00	259.256,00	337.662,00	378.458,00	573.294,00	710.764,97
AL	997.086,00	1.417.301,00	2.051.492,00	2.378.804,00	2.189.928,00	2.165.167,00	2.920.301,47
AM	12.851.964,00	20.840.316,00	10.303.164,00	2.037.681,00	856.455,00	1.392.212,00	1.251.517,79
AP	2.547,00	46,00	9.127,00	0,00	96,00	143,00	916,63
BA	149.589.954,00	173.864.304,00	194.259.240,00	151.528.313,00	23.088.094,00	23.573.551,00	27.388.521,58
CE	50.545.064,00	52.065.221,00	61.400.690,00	60.630.577,00	84.294.762,00	98.217.336,00	80.265.311,60
DF	2.941.393.324,00	3.755.276.992,00	4.803.404.679,00	6.074.557.087,00	7.270.767.074,00	8.166.466.485,00	8.642.037.824,00
ES	691.535,00	961.797,00	12.288.884,00	2.211.759,00	117.546,00	102.106,00	493.463,19
GO	48.807.168,00	56.969.335,00	33.029.993,00	21.495.549,00	17.651.864,00	11.492.556,00	17.459.203,01
MA	7.602.926,00	8.468.484,00	11.058.011,00	12.597.593,00	10.655.891,00	414.391,00	488.430,19
MG	212.041.339,00	199.985.179,00	243.191.024,00	238.157.507,00	273.285.907,00	260.518.069,00	349.278.136,20
MS	2.854.228,00	3.754.353,00	6.526.236,00	9.946.712,00	11.211.155,00	12.290.576,00	14.406.110,86
MT	10.008.314,00	15.870.195,00	22.481.249,00	32.856.726,00	42.366.157,00	43.697.586,00	43.666.207,93
PA	35.273.788,00	37.476.041,00	42.504.679,00	48.163.065,00	72.268.626,00	62.391.882,00	68.568.900,15
PB	2.532.648,00	2.703.567,00	2.070.086,00	1.974.932,00	2.032.348,00	2.378.927,00	3.021.634,36
PE	33.768.142,00	33.847.036,00	31.356.550,00	32.203.358,00	38.106.681,00	44.499.035,00	24.404.596,03
PI	2.056.968,00	2.515.959,00	2.710.670,00	2.638.120,00	3.907.709,00	4.556.153,00	5.391.631,09
PR	898.683.629,00	953.867.939,00	938.340.648,00	998.957.909,00	1.407.614.001,00	1.289.260.346,00	1.407.614.001,00
RJ	349.237.677,00	327.224.575,00	430.036.944,00	712.005.189,00	480.261.150,00	334.102.556,00	299.341.096,80
RN	889.906,00	1.092.963,00	1.116.746,00	1.434.025,00	1.399.349,00	1.442.241,00	1.937.015,33
RO	1.051.114,00	2.440.239,00	4.140.720,00	6.285.307,00	8.543.594,00	10.431.305,00	10.794.619,54
RR	48.854,00	66.476,00	95.335,00	115.943,00	116.408,00	137.816,00	112.290,99
RS	343.541.562,00	374.044.299,00	426.056.023,00	504.919.873,00	587.715.128,00	588.035.772,00	585.317.545,10
SC	92.499.601,00	85.441.353,00	102.104.387,00	112.084.323,00	132.721.369,00	154.850.068,00	180.610.630,90
SE	11.690.219,00	14.251.496,00	17.084.953,00	21.383.355,00	15.592.552,00	23.822.328,00	24.006.276,23
SP	9.331.644.431,00	11.070.801.837,00	12.969.178.264,00	13.995.125.428,00	16.165.768.589,00	18.093.123.153,00	20.298.284.319,00
TO	111.962,00	200.052,00	245.579,00	320.408,00	356.321,00	435.008,00	485.934,81

TOTAL	14.543.057.153,00	17.197.084.980,00	20.367.303.629,00	23.046.347.205,00	26.653.267.212,00	29.230.370.062,00	32.090.257.200,75

Fonte: Receita Federal

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº054/2007

Estância T. de Holambra, aos 02 de abril de 2007

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Março de 2007**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 04 / 07
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Março/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	148.333,32	74.166,66	222.499,98			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.002,52	1.011,67	3.014,19			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	373,98	289,30	663,28			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	1.854,63	986,53	2.841,16			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	615,47	469,87	1.085,34			
ISS	28,85	8,62	37,47			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	1.609,46	1.102,76	2.712,22			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	854,42	426,73	1.281,15			
	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**155.672,65**	**78.462,14**	**234.134,79**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**155.672,65**	**78.462,14**	**234.134,79**			
EMPENHOS A PAGAR:			9.844,06			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**243.978,85**			

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.039	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.039.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.039.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	35.000,00	899,00	0,00	899,00	34.101,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		899,00	0,00	899,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**210.000,00**	**899,00**	**0,00**	**899,00**	**209.101,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	62,96	31,48	94,44	905,56
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		62,96	31,48	94,44	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	300.000,00	44.010,38	23.308,27	67.318,65	232.681,35
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		2.823,14	1.506,18	4.329,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		17.443,44	9.328,41	26.771,85	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		653,50	349,62	1.003,12	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.0200	13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS		0,00	724,06	724,06	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		145,15	0,00	145,15	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		145,15	0,00	145,15	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		22.800,00	11.400,00	34.200,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	5.002,66	1.576,50	6.579,16	24.420,84
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		5.002,66	1.576,50	6.579,16	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	4.000,00	572,34	407,80	980,14	3.019,86
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00.0100	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		572,34	407,80	980,14	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.000,00	2.412,71	1.283,39	3.696,10	15.303,90
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		2.412,71	1.283,39	3.696,10	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	296,43	1.155,80	1.452,23	8.547,77

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.007

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		296,43	1.155,80	1.452,23	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	6.826,40	3.066,15	9.892,55	65.107,45
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		1.000,00	(54,00)	946,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		1.100,32	297,68	1.398,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	123,52	123,52	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.609,33	453,39	3.062,72	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		878,48	1.085,25	1.963,73	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		570,77	181,11	751,88	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	39,20	39,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		88,00	0,00	88,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		470,00	940,00	1.410,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.46.0000	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL		13,50	0,00	13,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		96,00	0,00	96,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.300,00	1.233,00	0,00	1.233,00	8.067,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		1.233,00	0,00	1.233,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	65.000,00	6.997,41	3.834,45	10.831,86	54.168,14
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		4.293,22	2.630,00	6.923,22	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		2.366,26	1.204,45	3.570,71	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		337,93	0,00	337,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	160.000,00	18.627,07	13.836,94	32.464,01	127.535,99
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		495,50	0,00	495,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	7.900,00	7.900,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		3.190,00	1.300,00	4.490,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		1.300,00	0,00	1.300,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		230,00	322,00	552,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.0000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		1.400,00	0,00	1.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		255,28	254,60	509,88	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		775,73	368,54	1.144,27	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		90,34	43,38	133,72	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		651,74	711,60	1.363,34	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		2.570,00	0,00	2.570,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.57.0000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.500,00	0,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		2.224,05	1.342,40	3.566,45	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.0000	SERVIÇOS GRÁFICOS		0,00	662,40	662,40	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.0000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		0,00	720,00	720,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		322,66	0,00	322,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		621,77	212,02	833,79	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	577,10	354,32	931,42	4.068,58
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		577,10	354,32	931,42	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**86.618,46**	**48.855,10**	**135.473,56**	**544.526,44**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**890.000,00**	**87.517,46**	**48.855,10**	**136.372,56**	**753.627,44**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Março/2.007

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.002,52	1.011,67	3.014,19	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		373,98	289,30	663,28	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		932,64	921,99	1.854,63	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		615,47	469,87	1.085,34	
	ISS		28,85	8,62	37,47	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		1.609,46	1.102,76	2.712,22	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		854,42	426,73	1.281,15	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**6.417,34**	**4.230,94**	**10.648,28**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**93.934,80**	**53.086,04**	**147.020,84**	
	BANCO DO BRASIL				96.958,01	
	CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO				0,00	
	SALDO DOS BANCOS:				**96.958,01**	
	TOTAL GERAL:				**243.978,85**	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 03/2007 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	899,00	0,00	899,00
Sub Total:	**899,00**	**0,00**	**899,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	62,96	31,48	94,44
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	2.823,14	1.506,18	4.329,32
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	17.443,44	9.328,41	26.771,85
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	653,50	349,62	1.003,12
016 - 3.1.90.11.43.0200 - 13º SALÁRIO - ESTATUTÁRIOS	0,00	724,06	724,06
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	145,15	0,00	145,15
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	145,15	0,00	145,15
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	22.800,00	11.400,00	34.200,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.002,66	1.576,50	6.579,16
026 - 3.1.90.16.00.0100 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	572,34	407,80	980,14
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.213,28	1.199,43	2.412,71
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	296,43	1.155,80	1.452,23
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	438,00	508,00	946,00
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	388,18	459,43	847,61
034 - 3.3.90.30.09.0000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	123,52	123,52
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.514,62	1.329,51	2.844,13
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	878,48	623,95	1.502,43
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	443,48	127,29	570,77
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	88,00	0,00	88,00
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	470,00	888,32	1.358,32
050 - 3.3.90.30.46.0000 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL	0,00	13,50	13,50
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	66,00	30,00	96,00
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.233,00	0,00	1.233,00
059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	4.293,22	2.630,00	6.923,22
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.366,26	1.204,45	3.570,71
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	337,93	0,00	337,93
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	495,50	0,00	495,50
086 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	3.950,00	3.950,00
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.485,00	1.455,00	2.940,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.300,00	0,00	1.300,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	180,00	282,00	462,00
096 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	1.400,00	1.400,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	137,63	372,25	509,88
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	775,73	368,54	1.144,27
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	90,34	43,38	133,72
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	651,74	111,60	763,34
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.570,00	0,00	2.570,00
111 - 3.3.90.39.57.0000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.500,00	0,00	4.500,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.224,05	1.074,00	3.298,05
114 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	62,40	62,40
123 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	720,00	720,00
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	322,66	0,00	322,66
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	549,17	284,62	833,79
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	577,10	354,32	931,42
Sub Total:	**79.534,14**	**46.095,36**	**125.629,50**
Total Geral:	**80.433,14**	**46.095,36**	**126.528,50**

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Março/2.007

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
08/03/2007	3.3.90.39.05.0000	139	00363 - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVISÃO DA LEI ORGÂ	08/03/2007	3.950,00
19/03/2007	3.1.91.13.41.0000	159	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - MAR/2007.	19/03/2007	1.283,39
26/03/2007	3.3.90.39.19.0000	162	00364 - A G S AUTO MECÂNICA LTDA.	SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS VW SANTANA BM	26/03/2007	90,00
26/03/2007	3.3.90.30.39.0000	161	00365 - AUTO MECÂNICA GRAAT LTDA.	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VW SANTANA BNZ 1	26/03/2007	51,68
27/03/2007	3.3.90.30.16.0000	168	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	27/03/2007	65,00
27/03/2007	3.3.90.30.26.0000	166	00101 - L. G. O. DE CAMPOS & CIA. LTDA.	FORNECIMENTO DE BATERIAIS PARA TELEFONE SEM F	27/03/2007	39,20
27/03/2007	3.3.90.30.07.0000	165	00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	27/03/2007	297,68
27/03/2007	3.3.90.30.22.0000	164	00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE	27/03/2007	181,11
27/03/2007	3.3.90.39.58.0000	163	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS TELEFÔNICA, CONFORME RECIBOS.	27/03/2007	162,96
					Total Geral:	**6.121,02**

9 Empenhos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Março/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2007	3.3.90.30.07.0000	14	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	02/01/2007	113,00
02/01/2007	3.3.90.30.07.0000	10	00250 - SERRAGLIO & GASPERE LTDA - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ FUNCION	02/01/2007	139,71
02/01/2007	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.	HOSPEDAGEM DE PAGINA C.MUNICIPAL NA INTERNE	31/01/2007	350,00
02/01/2007	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2007.	31/01/2007	1.200,00
01/03/2007	3.3.90.39.47.0000	118	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	30/03/2007	600,00
06/03/2007	3.3.90.30.17.0000	130	00243 - M. A. CAVALHIERI & CIA. LTDA - ME.	FORNECIMENTO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 26	06/03/2007	290,00
08/03/2007	3.3.90.30.16.0000	138	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	08/03/2007	122,93
08/03/2007	3.3.90.30.17.0000	135	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS.	08/03/2007	171,30
08/03/2007	3.3.90.30.16.0000	134	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	08/03/2007	30,66
16/03/2007	3.3.90.39.58.0000	146	00093 - EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL	TARIFAS TELEFÔNICA, CONFORME RECIBOS.	16/03/2007	105,44
27/03/2007	3.3.90.39.63.0000	167	00219 - CUSTÓDIO C.C.B.R.P. SERVIÇO SILK-SCREEN LTDA-ME	ENCADERNAÇÕES DIVERSAS EM CAPA DURA DA SEC	27/03/2007	600,00
					Total Geral:	**3.723,04**

11 Empenhos

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 10 de Abril de 2007

Nº Ref: 003636/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

nformamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 09/04/2007 Valor Bruto: 990,23

OB Nº: 2007OB910933 Competência: 03/2007

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX-TFECD) COMP 03/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/04/2007 às 12:23.

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 04 / 07
PRESIDENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM055359265BR 23207

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 02 de Abril de 2007

N°Ref: 004383/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 30/03/2007 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2007OB909349 Competência: 02/2007

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA COMP 02/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 04 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/04/2007 às 5:52.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM054999545BR 23193

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Telefonica

Telecomunicações de São Paulo S/A

CT. TAC 0207/2007
Campinas, 13 de março de 2007.

Exmo. Sr.
Wilson Barbosa
Presidente
Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

Ref: Ofício s/nº
Telefone de Uso Público - TUP

Em atenção ao ofício em referência, informamos que, o Bairro Alegre, município de Holambra, apesar de não apresentar características de Localidade com obrigatoriedade de atendimento com TUP, a Telefônica viabilizou a instalação do TUP 3802-0209, na HBR 60 visando atender a Comunidade Local e para tanto não será possível, no momento, remanejarmos para um local próximo da Colônia.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

LIDO EM SESSÃO
DE
17 / 04 / 07
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Waldomiro De Gobbi Junior
Superintendente de Relações Institucionais
Diretoria de Relações Institucionais

Superintendência Regional - SRC
Rua Dona Carolina Prado Penteado, 477 – Jd. Planalto 13092 470 – Campinas/SP
Tel.: 19 3753-6800 – Fax.:19 3753-6802

PAPP 0021831/07

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
Estado de São Paulo

Itatiba, 29 de março de 2007.

OFÍCIO Nº 255/2007

ASSUNTO: *ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 13/2007.*

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar ao conhecimento de V.Exa. que foi aprovada, na sessão ordinária realizada ontem por esta Casa de Leis, a Moção nº 13/2007, de autoria deste Vereador-Presidente e subscrita por Edis, cuja cópia segue em anexo, por meio da qual enviamos apelo aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário de Estado da Segurança Pública, por medidas legais objetivando a equiparação do valor do Adicional Operacional de Localidade (AOL), destinado aos policiais militares, em todas as 19 cidades da RMC – Região Metropolitana de Campinas, corroborando com a manifestação da Câmara Municipal de Valinhos.

Sendo o que havia a comunicar a V.Exa., valho-me desta oportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ERIK CARBONARI
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Ver. WILSON BARBOSA
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Rua Antonio Damásio Filipini, 188 – Sl. 5
13825-000 – HOLAMBRA – SP

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 04 / 07
PRESIDENTE

Florêncio Pupo, 213 - Centro - Itatiba - SP - CEP 13.250-300 - ☎ (0**11) 4524-9600 - Fax 4524-9601
http://www.camaraitatiba.sp.gov.br email:cmi@camaraitatiba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 13/2007

ASSUNTO: *DE APELO AO **EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO** POR MEDIDAS LEGAIS OBJETIVANDO A EQUIPARAÇÃO DO VALOR DO **ADICIONAL OPERACIONAL DE LOCALIDADE (AOL)** EM TODAS AS 19 CIDADES DA **REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS (RMC).***

DESPACHO:
Aprovado por unanimidade
votos contra — oficie-se na forma requerida.
Itatiba, 28 / 03 / 2007
Presidente

Senhor Presidente:

Trago à apreciação e aprovação do Nobre Plenário desta Casa a presente MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, José Serra, objetivando a realização de medidas legais por parte da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que seja equiparado o valor do Adicional Operacional de Localidade (AOL) em todas as 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Esse adicional operacional foi instituído pelo Governo do Estado de São Paulo aos policiais militares, no ano passado, após os atentados da organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

Ocorre que esses valores recebidos pelos Policiais Militares dentro da Região Metropolitana de Campinas de acordo com a população das cidades variam de R$ 100,00 a R$ 580,00.

Essa variação da tabela de gratificações tem contribuído para que haja um volume muito grande de pedidos de transferência por parte dos policiais para as cidades maiores, fazendo com que alguns municípios tenham dificuldades de manter o seu efetivo policial. Por outro lado, existe também um descontentamento dos policiais nas cidades menores, onde muitas vezes os índices de criminalidade chegam a ser maiores que os da cidade sede.

Outra questão a ser ponderada é que as cidades estão muito próximas, algumas até mesmo interligadas, sem contar que os bandidos se movimentam procurando não só os municípios maiores, mas aqueles que apresentam maior fragilidade em sua segurança pública.

✉ Florêncio Pupo, 213 - Centro - Itatiba - SP - CEP 13.250-300 - ☎ (0**11) 4524-9600 - Fax 4524-9601
http://www.camaraitatiba.sp.gov.br email:cmi@camaraitatiba.sp.gov.br

Diante destes argumentos e da necessidade premente de cada vez mais criarmos condições dignas de trabalho aos corajosos policiais militares, que enfrentam no dia-a-dia marginais de alta periculosidade, acreditamos ser de extrema valia a equiparação desse adicional para todas as 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas.

Por outro lado, através do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas, estamos discutindo ações no sentido de que problemas comuns aos 19 municípios sejam resolvidos por todos, e não de forma unitária.

Certamente que essa equiparação não irá onerar os cofres estaduais, além de fazer justiça e trazer tranqüilidade para essa tão importante instituição de nosso Estado que é a Polícia Militar, inclusive proporcionando à população um maior benefício, pois, com certeza, os dignos policiais militares trabalharão um pouco mais contentes com essa equiparação e se sentirão valorizados.

Solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente Moção de Apelo e que, do deliberado, cópias sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, José Serra e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Ronaldo Augusto B. Marzagão.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 2007.

ERIK CARBONARI
Vereador – Presidente – PTB

RONALDO LUIZ HERCULANO
1º Secretário da Mesa

ADEMIR RICARDO
VEREADOR PPS

SIDNEY FERREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua: Silva Jardim, 3357 - Fone: (17) 3214 - 7777 / Fax: (17) 3214 - 7788
www.camarariopreto.com.br

Ofício Circular nº 02/07

São José do Rio Preto (SP), 08 de fevereiro de 2007.

Ref.: Encaminha cópia/requerimento nº 101/07
Vereador Pedro Roberto Gomes

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do expediente mencionado, em decorrência da aprovação por esta Câmara Municipal, na 1ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 06 de fevereiro de 2007.

Com protestos de consideração e apreço, agradeço a digna atenção e subscrevo-me

Ver. ADNEY SECCHES
Presidente da Câmara

*cópia encaminhada aos Presidentes das Câmaras Municipais sedes de região no Estado de São Paulo.

AS/ebg

LIDO EM SESSÃO
DE
10 / 02 / 07
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.camarariopreto.com.br

GAB.VER.PEDRO ROBERTO GOMES fone: 3214/7758 ou 7759 E-mail : pedroroberto@camarariopreto.com.br

REQUERIMENTO Nº 0101/2007

EMENTA: Solicita o cumprimento da Resolução Normativa nº 229 de 8/8/06 editada pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

APROVADO
12ª Sessão 06/02/2007
Ver. Adney Secches

Senhor Presidente.

Em São José do Rio Preto , oficialmente existe 109 loteamentos irregulares onde moram cerca de 25 a 30 mil pessoas.
A inexistência de infraestrutura nos loteamentos irregulares evidencia uma situação grave que expõe famílias inteiras a condições degradantes que violenta o significado de cidadania.
Este Vereador em recente reunião nos loteamentos Nossa Senhora Aparecida e Bela Vista pode ouvir as mais diversas e reais reivindicações para melhoria da qualidade de vida daquela população e dentro das prerrogativas das quais somos mandatários, estamos buscando informações e questionando o Poder Executivo Municipal para que agilize a regularização destes loteamentos.
Em decorrência das condições precárias que estas famílias estão expostas, em especial, na questão da energia elétrica, onde a cobrança da energia elétrica está em igual condição de cobrança de uma moradia em loteamento regular.Neste loteamentos há luz dentro das casas, porém não há iluminação nas ruas.
Estivemos reunidos com a Gerência Comercial da CPFL- Companhia Paulista de Força e Luz, onde
A justificativa da concessionária local é de que há uma **Resolução Normativa nº 229 de 8 de Agosto de 2006 que " Estabelece as condições gerais para incorporação de redes particulares, conectadas aos sistemas elétricos de distribuição, ao Ativo Imobilizado em Serviço das concessionários ou permissionários do serviço público de distribuição de energia elétrica e dá outras providências."** Desde 2005 os moradores foram oficialmente informados pela concessionária que a mesma estaria assumindo naquela data a rede elétrica destes loteamentos. Como esta Resolução não está sendo aplicada as concessionárias vem encontrando dificuldade para efetivar a incorporação da rede de energia destes loteamentos.
Assim sendo:

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado a Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, módulo J – Térreo, Brasília –DF, CEP 70830-030, Tel. 2192 8668, solicitando o cumprimento da Resolução Normativa nº 229 de 8/8/06 editada pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Que do deliberado seja dada ciência à CPFL – Cia Paulista de Força e Luz Senhor Luiz Antonio Gomes, sito à Rua Reinaldo Orlando Nogueira nº 420, Bairro Jardim Congonhas, São José do Rio Preto-SP, a respeito das providências tomadas.

Solicito ainda que seja enviado cópia do presente requerimento para as Câmaras Municipais de Vereadores do Estado de São Paulo, objetivando esforços destas, no sentido de enviar correspondência para ANEEL requerendo o cumprimento da Resolução 229/06, para benefício dos interessados.

Sala das Sessões Deputado Bady Bassitt
05 de fevereiro de 2007.

Ver. Jorge Menezes
Vice Presidente

PRG/ts Eduardo Piacenti

PEDRO ROBERTO GOMES
Vereador PSOL

Ver. Maurin Ribeiro

Ver. João de Oliveira

Ver. Jair Afonso
1º Secretário

Ver. Nilson Silva

Ver. Dburival Lemes

de Oliveira

PROTOCOLO Nº 00693/2007 5/2/2007 - 17:45:34 Usuário: pedro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua: Silva Jardim, 3357 - Fone: (17) 3214 - 7777 / Fax: (17) 3214 - 7788
www.camarariopreto.com.br

Ofício Circular nº 03/07

São José do Rio Preto (SP), 29 de março de 2007.

Ref.: Encaminha cópia/moção nº 001/07
Vereador Pedro Roberto Gomes

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do expediente mencionado, em decorrência da aprovação por esta Câmara Municipal, na 2ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 13 de fevereiro de 2007.

Com protestos de consideração e apreço, agradeço a digna atenção e subscrevo-me

Ver. ADNEY SECCHES
Presidente da Câmara

*cópia encaminhada aos Presidentes das Câmaras Municipais sedes de região no Estado de São Paulo.

AS/ebg

GAB.VER.PEDRO ROBERTO GOMES fone: 3214/7758 ou 7759 E-mail : pedroroberto@camarariopreto.com.br

MOÇÃO Nº 0001/2007

Ementa: Moção de Apoio ao professor Marcelo Buzeto e ao senhor Benedito Ismael Alves Cardoso, integrantes do movimento pela Reforma Agrária.

APROVADO
Sessão 13/02/2007
Ver. Adney Secches
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

A luta pelos direitos dos trabalhadores por terra, emprego e moradia, tem gerado naqueles que assumem estes compromissos, perseguições e imputação de crimes.
No dia 19 de Janeiro o Professor Marcelo Buzeto e Sr.Benedito Ismael Alves Cardoso (Magrão) militantes do MST de São Paulo foram preso em São Caetano-SP, o primeiro permanece atualmente no Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista –SP em condições sub humanas e o segundo na Penitenciária de Pinheiros-SP responde injustamente por acusação relacionada com a luta pela terra no Estado de São Paulo.
Arbitrária a prisão já que esta destina-se às pessoas que estão cumprindo pena e aguardando a sentença em regime fechado. O direito à progressão da pena, portanto o regime aberto é direito indiscutível.
A situação é de apreensão já que o presídio encontra-se em situação de superlotação, com detentos alojados no pátio e sem condições de higiene o que demonstra a precariedade do sistema carcerário brasileiro.
Os esforços movidos pelos Advogados do Setor de Direitos Humanos do MST e da Rede Nacional dos Advogados Populares concentram-se na Vara de Execução Criminal da Barra Funda-SP estão focados nos encaminhamentos jurídicos necessários aguardando-se a distribuição aos Juízes competentes para apreciarem os pedidos judiciais.
Entendemos que a condenação e a prisão de Marcelo Buzeto e de Benedito Ismael Alves Cardoso representam prisões políticas que objetivam criminalizar os movimentos sociais no Brasil, buscando caracterizar a liberdade de mobilização política como algo criminoso.

Assim sendo

REQUEIRO, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja inserto na Ata de nossos trabalhos a Moção de Apoio à luta pela Reforma Agrária, manifestar nossa indignação pela prisão dos líderes Profº Marcelo Buzeto e Benedito Ismael Alves Cardoso, cuja bandeira tem por finalidade acelerar os processos de reforma agrária e denunciar a precária realidade pela qual vivem as famílias.
Que do deliberado seja encaminhado copias dessa moção ao Exmo. Presidente da República, ao Exmo. Ministro da Reforma Agrária, ao Exmo. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ao Exmo. Superintendente Estadual do INCRA- São Paulo.
E ainda seja enviada a mesma para todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo objetivando somar esforços.

SALA DAS SESSÕES "DEPUTADO BADY BASSITT",
12 de Fevereiro de 2007.

PROTOCOLO Nº 0101/2007 12/2/2007 - 17:52:42 Usuário: PEDRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.camarariopreto.com.br

GAB.VER.PEDRO ROBERTO GOMES fone: 3214/7758 ou 7759 E-mail : pedroroberto@camarariopreto.com.br

MOÇÃO Nº 0001/2007

Ementa: Moção de Apoio ao professor Marcelo Buzeto e ao senhor Benedito Ismael Alves Cardoso, integrantes do movimento pela Reforma Agrária.

APROVADO
Sessão 13/02/2007
Ver. Adney Secches
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

A luta pelos direitos dos trabalhadores por terra, emprego e moradia, tem gerado naqueles que assumem estes compromissos, perseguições e imputação de crimes.
No dia 19 de Janeiro o Professor Marcelo Buzeto e Sr.Benedito Ismael Alves Cardoso (Magrão) militantes do MST de São Paulo foram preso em São Caetano-SP, o primeiro permanece atualmente no Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista –SP em condições sub humanas e o segundo na Penitenciária de Pinheiros-SP responde injustamente por acusação relacionada com a luta pela terra no Estado de São Paulo.
Arbitrária a prisão já que esta destina-se às pessoas que estão cumprindo pena e aguardando a sentença em regime fechado. O direito à progressão da pena, portanto o regime aberto é direito indiscutível.
A situação é de apreensão já que o presídio encontra-se em situação de superlotação, com detentos alojados no pátio e sem condições de higiene o que demonstra a precariedade do sistema carcerário brasileiro.
Os esforços movidos pelos Advogados do Setor de Direitos Humanos do MST e da Rede Nacional dos Advogados Populares concentram-se na Vara de Execução Criminal da Barra Funda-SP estão focados nos encaminhamentos jurídicos necessários aguardando-se a distribuição aos Juízes competentes para apreciarem os pedidos judiciais.
Entendemos que a condenação e a prisão de Marcelo Buzeto e de Benedito Ismael Alves Cardoso representam prisões políticas que objetivam criminalizar os movimentos sociais no Brasil, buscando caracterizar a liberdade de mobilização política como algo criminoso.

Assim sendo

REQUEIRO, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja inserto na Ata de nossos trabalhos a Moção de Apoio à luta pela Reforma Agrária, manifestar nossa indignação pela prisão dos líderes Profº Marcelo Buzeto e Benedito Ismael Alves Cardoso, cuja bandeira tem por finalidade acelerar os processos de reforma agrária e denunciar a precária realidade pela qual vivem as famílias.
Que do deliberado seja encaminhado copias dessa moção ao Exmo. Presidente da República, ao Exmo. Ministro da Reforma Agrária, ao Exmo. Presidente do

PROTOCOLO Nº 0101/2007 12/2/2007 - 17:52:42 Usuário: PEDRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.camarariopreto.com.br

103

GAB.VER.PEDRO ROBERTO GOMES fone: 3214/7758 ou 7759 E-mail : pedroroberto@camarariopreto.com.br

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ao Exmo. Superintendente Estadual do INCRA- São Paulo.
E ainda seja enviada a mesma para todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo objetivando somar esforços.

SALA DAS SESSÕES "DEPUTADO BADY BASSITT",
12 de Fevereiro de 2007.

JOSÉ CARLOS MARINHO

Ver. Jorge Menezes
Vice Presidente

PEDRO ROBERTO GOMES
VEREADOR – PSOL

Ver. João de Oliveira

JOÃO PAULO RILLO
VEREADOR PT

Adney Secches
Presidente da Câmara

Eduardo Piacenti

Ver. Jair Afonso
1º Secretário

Emanuel Pedro Tavyr
Vereador

Ver. Maurir Ribeiro

Ver. Dourival Lemes

Ver. Muhammad Alahmar

PROTOCOLO Nº 0101/2007 12/2/2007 - 17:52:42 Usuário: PEDRO

Amostra da Semana Cultural Jaguariúna 2006

"Desde jovem gosto de fazer poesia, mas nunca pensei em publicar um livro.
De meu pai, Emílio Bergamasco - homem correto e generoso -
herdei o gosto pelo saber e a alegria de viver.
De minha mãe - alma simples e dedicada - herdei humildade e fé.
Nasci em Jaguariúna em 1926, às margens do Rio Jaguary, e,
em contato com a natureza fascinante e bela,
minha alma sonhadora pôde sentir todas as emoções possíveis,
o que marcou sutilmente minha existência pacata e delineou o meu destino.
O amor também deixou - e ainda continua deixando - suas cicatrizes,
e os desenganos sensibilizaram e aprofundaram o meu ser.
Agora sei o que quer dizer uma existência humana.
Apoiado no bordão da onipotência, já posso dizer que
alcancei, com meu canto,
um pedaço de céu aqui na Terra."

"Béga"

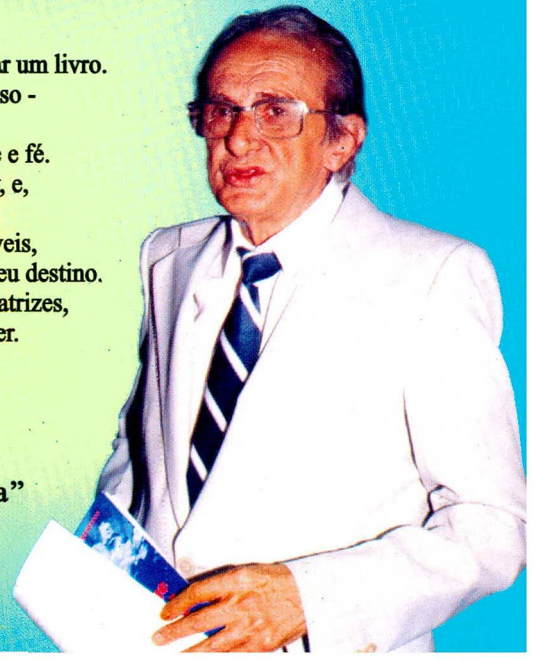

Nossa homenagem ao poeta:
José Sebastião Bergamasco "Béga"

Convite

A Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura do Município de Jaguariúna tem o prazer de convidar V. Sª. e Exma. Família para a cerimônia de inauguração da Amostra da Semana Cultural 2006.

Dia 21 de abril de 2006 as 20:00h
Local: Espaço Azul - Parque Santa Maria

LIDO EM SESSÃO
03/05/07
PRESIDENTE

Na oportunidade prestaremos homenagem ao
Poeta José Sebastião Bergamasco "Béga"

Contamos com vossa presença.

Realização

Prefeitura de
Jaguariúna
★★★★ Nada resiste ao trabalho

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 28 de Março de 2007

N°Ref: 005640/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 27/03/2007 Valor Bruto: 5.100,00

OB Nº: 2007OB909262 Competência: 02/2007

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE BUCAL COMP 02/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 30/03/2007 às 7:55.

LIDO EM SESSÃO
DE
03/04/07
PRESIDENTE

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM054534357BR 23182

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 28 de Março de 2007

N°Ref: 001244/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 26/03/2007 Valor Bruto: 69,43

OB Nº: 2007OB909081 Competência: 01/2007

Programa: PAGAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA COMP 01/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 30/03/2007 às 6:56.

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 07
PRESIDENTE

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM054492691BR 23181

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 26 de Março de 2007

Nº Ref: 015965/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 23/03/2007 Valor Bruto: 173,56

OB Nº: 2007OB908841 Competência: 02/2007

Programa: PAGAMENTO DE ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 02/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03/04/07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/03/2007 às 11:23.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM054386300BR 23178

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 26 de Março de 2007

N°Ref: 009948/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 22/03/2007 Valor Bruto: 6.300,00

OB Nº: 2007OB908383 Competência: 02/2007

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE COMP 02/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03/04/07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 28/03/2007 às 9:06.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM054093805BR 23171

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 26 de Março de 2007

N°Ref: 004776/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 22/03/2007 Valor Bruto: 10.413,75

OB Nº: 2007OB908356 Competência: 02/2007

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 02/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 28/03/2007 às 7:29.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM054067589BR 23169

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 22 de Março de 2007

N°Ref: 004665/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 20/03/2007 Valor Bruto: 990,23

OB Nº: 2007OB908307 Competência: 02/2007

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 02/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 07
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 24/03/2007 às 8:08.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM053795815BR 23159

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM021349/2007

Brasília, 19 de março de 2007

Mº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		003	16/03/2007	21.643,77

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 19/03/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM021349/2007

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

C.OF.N.º 004/2007
DEP.FINANCEIRO
Holambra, 28 de Março de 2007.

Ref.: Anexos do Encerramento de 2006

Venho através deste encaminhar os relatórios conforme solicitado referente o Exercício de 2006.

Atenciosamente,

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Chefe Depto. Contabilidade

LIDO EM SESSÃO
DE
03/04/07
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 826/2007
Fls. Nº 006 Livro Nº 009
Data 28/03/07 Hora 9:15
Secretaria

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2006

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**17.767.714,99**		**20.790.026,98**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**7.891.912,30**	**44,42**	**9.124.424,69**	**43,89**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			10.665.283,84	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	9.594.566,09	54,00	11.226.614,57	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.016.525,12	1.358.273,61	1.982.467,03	1.503.275,64	1.858.751,20	1.590.042,94	1.514.154,09	1.625.437,81	1.627.993,63	1.749.036,85	1.831.900,98	1.791.550,84	21.449.409,74	21.023.444,77	19.793.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	123.904,05	86.951,71	104.721,97	88.648,92	146.328,34	99.770,41	119.101,24	38.123,96	167.631,39	103.124,38	150.831,70	163.374,69	1.392.512,76	1.393.756,71	1.282.500,00
Autarquias	123.904,05	86.951,71	104.721,97	88.648,92	146.328,34	99.770,41	119.101,24	38.123,96	167.631,39	103.124,38	150.831,70	163.374,69	1.392.512,76	1.393.756,71	1.282.500,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	3.140.429,17	1.445.225,32	2.087.189,00	1.591.924,56	2.005.079,54	1.689.813,35	1.633.255,33	1.663.561,77	1.795.625,02	1.852.161,23	1.982.732,68	1.954.925,53	22.841.922,50	22.417.201,48	21.075.500,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	43.212,08	35.695,14	38.399,96	39.011,20	38.924,80	40.071,72	39.724,46	41.056,95	41.182,19	40.353,22	40.281,08	102.260,90	540.173,70	538.602,07	600.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	135.315,56	93.533,87	120.538,58	113.540,90	143.687,56	118.702,40	117.258,78	123.103,05	119.248,74	136.007,26	148.480,32	142.304,80	1.511.721,82	1.472.775,32	1.413.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	178.527,64	129.229,01	158.938,54	152.552,10	182.612,36	158.774,12	156.983,24	164.160,00	160.430,93	176.360,48	188.761,40	244.565,70	2.051.895,52	2.011.377,39	2.013.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.961.901,53	1.315.996,31	1.928.250,46	1.439.372,46	1.822.467,18	1.531.039,23	1.476.272,09	1.499.401,77	1.635.194,09	1.675.800,75	1.793.971,28	1.710.359,83	20.790.026,98	20.405.824,09	19.062.500,00

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

WILMA ZANATTA MAZZER
Téc. Contábil CRC 1SP 118420/O-1

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Aux. Depto. Contadoria

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	583.697,38	603.215,00	634.912,42	607.949,66	640.545,74	612.756,51	644.252,36	633.562,56	624.502,61	629.596,08	662.756,19	1.077.281,10	7.955.027,61
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	72.808,61	76.610,18	81.357,58	79.839,43	80.599,44	80.561,96	83.767,23	84.001,00	83.563,10	83.086,90	83.373,80	173.193,19	1.062.762,42
Inativos	4.323,06	4.634,08	4.634,08	4.855,58	4.855,58	4.855,58	4.855,58	6.094,46	6.404,16	6.404,16	9.154,53	9.154,60	70.225,45
Pensionistas	2.546,35	2.801,31	4.545,91	3.908,46	3.908,46	3.908,46	3.908,46	3.908,46	3.908,46	3.908,46	5.770,42	5.770,43	48.793,64
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	3.798,19	4.665,76	2.980,89	3.916,68	3.492,23	4.046,79	3.599,81	3.303,00	16.890,83	24.290,02	18.096,10	17.554,36	106.634,66
Subtotal	667.173,59	691.926,33	728.430,88	700.469,81	733.401,45	706.129,30	740.383,44	730.869,48	735.269,16	747.285,62	779.151,04	1.282.953,68	9.243.443,78
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	6.869,41	7.435,39	9.179,99	8.764,04	8.764,04	8.764,04	8.764,04	10.002,92	10.312,62	10.312,62	14.924,95	14.925,03	119.019,09
Subtotal	6.869,41	7.435,39	9.179,99	8.764,04	8.764,04	8.764,04	8.764,04	10.002,92	10.312,62	10.312,62	14.924,95	14.925,03	119.019,09
TOTAL	660.304,18	684.490,94	719.250,89	691.705,77	724.637,41	697.365,26	731.619,40	720.866,56	724.956,54	736.973,00	764.226,09	1.268.028,65	9.124.424,69

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	4.323,06	4.634,08	4.634,08	4.855,58	4.855,58	4.855,58	4.855,58	6.094,46	6.404,16	6.404,16	9.154,53	9.154,60	70.225,45
Despesas com Pensionistas	2.546,35	2.801,31	4.545,91	3.908,46	3.908,46	3.908,46	3.908,46	3.908,46	3.908,46	3.908,46	5.770,42	5.770,43	48.793,64
Outros benefícios e desp. com Inativos	1.520,03	1.672,05	1.672,05	1.672,05	1.672,05	1.672,05	1.672,05	4.492,15	3.977,94	3.977,94	3.977,94	5.616,79	33.595,09
Subtotal	8.389,44	9.107,44	10.852,04	10.436,09	10.436,09	10.436,09	10.436,09	14.495,07	14.290,56	14.290,56	18.902,89	20.541,82	152.614,18
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	40.279,09	32.762,15	35.466,97	36.078,21	35.991,81	37.138,73	36.791,47	38.123,96	38.249,20	37.420,23	37.348,09	99.327,91	504.977,82
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	-31.889,65	-23.654,71	-24.614,93	-25.642,12	-25.555,72	-26.702,64	-26.355,38	-23.628,89	-23.958,64	-23.129,67	-18.445,20	-78.786,09	-352.363,64

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

WILMA ZANATTA MAZZER
Téc. Contábil CRC 1SP 118420/O-1

MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA
Aux. Depto. Contadoria

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

DECLARAÇÃO

Venho através desta informar que até o Exercício de 2006, a Dívida Ativa deste Município se demonstra da seguinte maneira, conforme Balanço Patrimonial em anexo:

Saldo do Exercício Anterior	3.473.496,90
Valor Arrecadado	864.629,20
Valor Cancelado	341.107,68
Valor Inscrito	1.328.906,93
Saldo atual da Dívida Ativa	**3.596.666,95**

Estância Turística de Holambra, 28 de Março de 2007.

Mônica Aparecida Domingos
Chefe Depto. Contabilidade.

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Holambra

Balanço Patrimonial
Exercício de 2006 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO (1)			PASSIVO FINANCEIRO (6)		
DISPONÍVEL			DEPÓSITOS		
CAIXA	755,39		CONSIGNAÇÕES	300,21	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	41.432,16		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	41.088,54	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.137.595,88		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA			OBRIGAÇÕES A PAGAR		
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO - PRÉ FIXADO	1.964.522,68		RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	339.389,79	380.778,54
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	5.835.943,92				
(R) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	399.227,16	10.379.477,19			
ATIVO PERMANENTE (2)			PASSIVO PERMANENTE (7)		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO			BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		
ESTOQUES	37.704,91		OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.907.609,78	
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
RECURSOS VINCULADOS	323.331,20		PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.045.917,58	
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.935.778,05	9.889.305,41
CRÉDITOS DO MUNICÍPIO	3.596.666,95				
IMOBILIZADO					
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	7.940.782,68				
(R) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	-5.088,04	11.893.397,70			
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		22.272.874,89	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)		10.270.083,95
			SALDO PATRIMONIAL (9)		
			PATRIMÔNIO/CAPITAL	8.694.547,95	
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-2.010.094,36	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.318.337,35	12.002.790,94

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Holambra

Balanço Patrimonial
Exercício de 2006 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO COMPENSADO (4)			PASSIVO COMPENSADO (10)		
OUTRAS COMPENSAÇÕES	988.244,59	988.244,59	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	988.244,59	988.244,59
TOTAL DO ATIVO (5)		23.261.119,48	TOTAL DO PASSIVO (11)		23.261.119,48

CORREIOS

Ofício 5.0168/2007 – SUGTD/GECAR/DR/SPI
Ref.: Ofício nº 044/07

Bauru, 26 de março de 2007.

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Rua Antônio Damásio Filipini, nº 188
13825-000
Holambra/SP

Assunto: **Informações sobre entrega de correspondências.**

Atendendo ao ofício em referência, no qual Vossa Senhoria solicita informações sobre a distribuição domiciliária de correspondências no bairro **IMIGRANTES** no município de Holambra/SP, informamos, conforme o ofício 5.0773/2006 – SUGTD/GECAR/DR/SPI, que a ECT utiliza-se de uma ferramenta de gestão operacional, "Sistema de Distritamento", para o cálculo dos recursos necessários às suas unidades de distribuição. Esta ferramenta estava sendo atualizada para uma nova versão, no ambiente SIOP, Sistemas Integrados da Área Operacional. Tal atualização fez-se necessária para que esta Empresa inovasse a forma de cálculo dos recursos necessários às unidades e implementasse melhorias em nosso processo produtivo operacional.

Como as cidades estão em constante crescimento, surgindo novos bairros a cada dia, anualmente o "SD" é aplicado nas unidades operacionais para atualizar o cálculo dos recursos necessários (efetivo e equipamentos) que as mesmas devem possuir para suportar o aumento da carga postal ou do percurso a ser realizado pelos carteiros.

Os dados do levantamento da Agência dos Correios de Holambra, serão inserido na nova versão do "SD" que definirá a necessidade de recursos necessários que a Unidade deve possuir para que o referido bairro possa ser contemplado com o serviço de distribuição domiciliária de correspondências.

Após isso, tal necessidade será levada ao conhecimento de nossa Administração Central que, gradativamente, liberará os recursos necessários à Unidade.

Desta forma, esclarecemos que somente após a conclusão desse estudo e o recebimento dos recursos, a implantação da distribuição domiciliária de correspondências poderá ser iniciada.

Informamos ainda, que as correspondências destinadas às localidades que ainda não contam com o serviço de distribuição domiciliária de correspondências, são direcionadas para a Agência de Correios mais próxima, onde permacecem em Posta Restante aguardando retirada por parte de seus destinatários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIDO EM SESSÃO
DE
03/04/07
PRESIDENTE

Atenciosamente,

VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT
Diretor Regional/DR/SPI

JJBJ/jjbj

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Coordenador Regional de Operações
Matr.: 8.650.322-9
DR/SPI

Gerência Operacional de Cartas - Diretoria Regional de São Paulo Interior – Praça Dom Pedro II nº 4-55 - 1º Andar
CEP 17015-905 – Bauru/SP - Telefone: (14) 4009-3564 Fax: (14) 4009-3566

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

Em 14 de março de 2007

Of. nº 46/2007
Excelentíssimo Senhor Vereador
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
HOLAMBRA, SP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, cópia do **REQUERIMENTO Nº 37/2007**, de autoria da nobre Edil **MARILENE MARIOTTONI E OUTROS,** aprovado pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 12 de março de 2007.

Atenciosamente,

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 07
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: Solicita ao Governador José Serra, a manutenção da lei estadual 610, de 02 de janeiro de 1950 e que autorizou o Governo do Estado a instituir um serviço especial de assistência aos médicos, através da Associação Paulista de Medicina (APM) – **"lei do selo médico".**

DESPACHO: APROVADO, NA SESSÃO DE HOJE, SEM VOTO DISCORDANTE DO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES 12 / 03 / 2007

PRESIDENTE DA MESA

Requerimento nº 37 , de 2007.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador Dr. José Serra e ao Exmo. Sr. Chefe da Casa Civil, Dr. Aloysio Nunes Ferreira, solicitando-lhes que adotem providências no sentido da manutenção da lei estadual nº 610, de 02 de janeiro de 1950 e que autorizou o Governo a instituir um serviço especial de assistência aos médicos.

Tal lei, conhecida como "lei do selo médico", tinha sua execução através do competente trabalho da Associação Paulista de Medicina (APM), por seu Departamento de Previdência, tendo uma grande utilidade pública.

Requeremos ainda que seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o apoio desta Casa de Leis à suspensão dos efeitos da lei 12.497, de 26 de dezembro de 2006 no que se refere à lei 610/50, conforme liminar

concedida pelo Exmo. Sr. Relator, Dr. Oscarlino Moeller, a quem também pedimos seja oficiado.

Que seja também oficiado à ilustre Presidenta da Associação das Vereadoras do Estado de São Paulo (AVESP), Vereadora Amélia Naomi e às Câmaras Municipais de nossa região, solicitando-lhes apoio à manutenção da lei do selo médico (nº610/50).

E que do decidido pela Casa seja oficiado ao ilustre Presidente da Associação Paulista de Medicina (APM), Dr. Jorge Carlos Machado Curi.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótoli", 05 de março de 2007.

VEREADORA MARILENE MARIOTTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento 37 ,de 2007.

VEREADOR ANTONIO FRANCO

VEREADORA APARECIDA PEREIRA

VEREADOR JOÃO LUÍS ANDRADE TEIXEIRA

VEREADOR JONAS ALVES DE ARAÚJO FILHO

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO

VEREADOR JOSÉ JORGE MÓDENA

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES

VEREADOR LUIZ CARLOS FERNANDES CORTEZ

VEREADORA MÁRCIA RÓTTOLI DE OLIVEIRA MASOTTI

2.1.

LEI Nº 610, DE 2 JANEIRO DE 1950

Autoriza o Governo do Estado a instituir um serviço especial de Assistência aos Médicos

ADHEMAR DE BARROS, governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado, autorizado a instituir um serviço especial de assistência aos médicos, com a finalidade de:

1º - Prestar auxílio aos médicos que, exercendo a profissão no Estado, se encontrem inválidos, enfermos ou em penúria.

2º - Conceder auxílio às famílias dos médicos falecidos, sem recursos.

3º - Constituir um fundo especial destinado à construção da "Casa do Médico".

Art 2º - Para atender ao previsto no artigo anterior, fica instituída uma "Taxa de Assistência aos Médicos", que será cobrada em selo adesivo, denominado "assistência aos médicos", no valor de Cr$2,00 (dois cruzeiros), que deverá ser colado e obrigatoriamente inutilizado nos atestados de saúde.

Art. 3º - O Estado delegará a execução do serviço de Assistência aos Médicos à Associação Paulista de Medicina, através de seu Departamento de Previdência, entregando-lhe para esse fim e mensalmente, o produto da arrecadação da taxa instituída no Art. 2º.

Art. 4º - A inobservância desta lei, implicará em pena de responsabilidade e de indenização pecuniária.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, 60 dias após sua promulgação.

Art. 6º - A presente lei, entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de Janeiro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS
Herbert Maya de Vasconcelos
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de Janeiro de 1950.
Cassiano Ricardi – Diretor Geral.

73

VOTO Nº: 16063
M.SEG.Nº: 145.266-0/1-00
COMARCA: SÃO PAULO
IMPTE. : ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA (APM)
IMPDO. : GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO

Trata-se de mandado de segurança impetrado pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA (APM), contra ato do Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, consistente na promulgação da Lei nº 12.497 de 26 de Dezembro de 2006 que revogou, entre outras, a Lei nº 610, de 2 de janeiro de 1950 que autorizava o Governo do Estado de São Paulo a Instituir um serviço especial de assistência aos médicos, e delegava a sua execução à APM, através do seu Departamento de Previdência, entregando-lhe mensalmente a taxa instituída em seu art. 2º.

Alega, em suma, que há legitimidade para a propositura da ação, além do direito líquido e certo a ser protegido pelo "mandamus", devendo ser reconhecido o seu direito à manutenção da Lei nº 610/50 em vigor. Sustenta que o ato demanda, no mínimo, uma justificativa, uma vez que referida lei se encontra em plena vigência. Pugna

16/2/2007

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

pela concessão liminar, apontando caracterizadas as condições de admissibilidade pela relevância do fundamento e o prejuízo que poderá resultar caso seja indeferida a medida que estão a autorizar a concessão liminar.

Verifica-se, "in casu", os requisitos para a concessão da liminar, tanto que a fundamentação ventilada na presente ação, é a mesma que serviu de fundamento ao veto do Sr. Governador no que tange à revogação da Lei nº 211, de 7 de dezembro de 1948. Depreende-se do documento juntado às fls. 63/65 que tal norma regula situação jurídica ainda vigente, sem que haja qualquer outro dispositivo legal que a tenha substituído ou alterado.

Essa a mesma situação que se observa com a Lei nº 610/50, que institui uma taxa para constituição de fundo para prestar auxílio aos médicos inválidos, enfermos ou em penúria. A Lei continua em vigência, sem que nenhuma outra lhe tenha substituído, portanto, o fundamento utilizado no veto à revogação da Lei 211/48, é o mesmo que se presta a, por ora, conceder a liminar

16/2/2007

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

pleiteada para suspender os efeitos da Lei nº 12.497 de 26 de Dezembro de 2006, DXXIII.

Posto isso, defiro a liminar pleiteada, apenas para suspender os efeitos da Lei nº 12.497 de 26 de Dezembro de 2006, no que concerne à revogação da Lei nº 610/50.

Oficie-se, solicitando informações, com remessa de cópia desta decisão na íntegra.

Após, ao Ministério Público.

Int.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2007.

OSCARLINO MOELLER
RELATOR

16/2/2007

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/S n.º 099/07 – Circ.

Valinhos, 19 de março de 2007

Senhor Presidente

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo nº 14/07, objetivando a realização de medidas legais por parte da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para que seja equiparado o valor do Adicional Operacional de Localidade (AOL) em todas as 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas.

A presente Moção de iniciativa dos vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 14.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
03 / 04 / 07
PRESIDENTE

S. Exa., o Senhor
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
Rua Antonio Damásio Filipini, 188 - Sala 5
CEP 13.825-000 Holambra - SP Caixa Postal 94

C.M.V.
Proc. nº 194 / 07
Fls. 01
Resp. Rui

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 14 /07

Nobres Companheiros
Senhor Presidente

Os Vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto requerem, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente Moção de Apelo ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, José Serra, objetivando a realização de medidas legais por parte da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para que seja equiparado o valor do Adicional Operacional de Localidade (AOL) em todas as 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Justificativa:

Este adicional operacional foi instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, aos policiais militares, no ano passado, após os atentados da organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

Ocorre que esses valores recebidos pelos Policiais Militares dentro da Região Metropolitana de Campinas de acordo com a população das cidades, variam de R$ 100,00 a R$ 580,00.

Essa variação da tabela de gratificações tem contribuído para que haja um volume muito grande de pedidos de transferência por parte dos policiais para as cidades maiores, fazendo com que alguns municípios tenham dificuldades com o seu efetivo policial. Por outro lado, existe também um descontentamento dos policiais nas cidades menores aonde muitas vezes os índices de criminalidade chegam a ser maiores que os da cidade sede.

Outra questão a ser ponderada é que as cidades estão muito próximas, algumas até mesmo interligadas, sem contar que os bandidos se movimentam procurando não só os municípios maiores, mas aqueles que apresentam maior fragilidade em sua segurança pública.

Diante destes argumentos e da necessidade premente de cada vez mais criarmos condições dignas de trabalho aos corajosos policiais militares que enfrentam no dia-a-dia marginais de alta periculosidade, acredi-

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

tamos ser de extrema valia a equiparação deste adicional para todas as 19 cidades da Região Metropolitana de Campinas.

Por outro lado, através do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas estamos discutindo ações no sentido de que problemas comuns dos 19 municípios sejam resolvidos por todos e não de forma unitária.

Certamente que essa equiparação não irá onerar os cofres estaduais, mas fará justiça e tranqüilidade para esta tão importante instituição de nosso Estado que é a Polícia Militar, além de trazer à população um maior benefício, pois com certeza os dignos policiais militares trabalharão um pouco mais contentes com esta equiparação e se sentirão valorizados.

Solicitamos aos nobres companheiros a aprovação da presente Moção de Apelo e que do deliberado, cópias sejam encaminhadas ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, José Serra, ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo Dr. Ronaldo Augusto B. Marzagão, à Exma. Deputada Estadual Célia Leão, e aos Presidentes das 18 Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas para que apresentem Moções e reivindiquem essa equiparação.

Aos 08 de março de 2007.

Clayton Roberto Machado
Vereador

Dalva Berto
Vereadora

Mauro Penido
PSC

Edinho Garcia
VEREADOR

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM012388/2007

Brasília, 02 de março de 2007

Ilm°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAE	01/03/2007	8.373,20

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	0	0,00	382	1.680,80	1521	6.692,40

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
20/03/07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 02/03/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM012388/2007

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 07 de Março de 2007

N°Ref: 002764/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 05/03/2007 Valor Bruto: 643,47

OB Nº: 2007OB906971 Competência: 01/2007

Programa: PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPER. DIABETE, ASMA E RENITE (AR 0,95) COMP 01/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 09/03/2007 às 12:02.

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 03 / 07
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM052925837BR 23143

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 07 de Março de 2007

N°Ref: 005900/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 05/03/2007 Valor Bruto: 778,93

OB Nº: 2007OB906999 Competência: 01/2007

Programa: PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPER. DIABETE, ASMA E RENITE (HD1.15) COMP 01/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 10/03/2007 às 6:40.

LIDO EM SESSÃO
DE
20/03/07
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA
MM052964481BR 23145
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM012389/2007

Brasília, 02 de março de 2007

Im°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R$
PNAC - PNAE CRECHE	01/03/2007	682,00

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
MUNICIPAL	155	682,00	0	0,00	0	0,00

Nº Dias Atendimento 20

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
20 / 03 / 07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 02/03/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM012389/2007

PR
PARTIDO DA REPÚBLICA

DIRETÓRIO REGIONAL - SP

São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.

OFÍCIO-CIRCULAR Pr Nº. 002/2007.

Senhor (a) Presidente (a),

Tenho a honra de cumprimentá-lo (a) e, no ensejo, comunicar a essa Presidência, que o Colendo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) homologou no ultimo dia 19 de dezembro, conforme Resolução TSE nº. 22.504), ***a fusão*** *entre o Partido Liberal (PL) e o Partido da Reedificação da Ordem Nacional (PRONA), que resultou na* ***criação do PARTIDO DA REPÚBLICA – PR****, de conformidade com a decisão publicada no Diário da Justiça, em 12 de fevereiro do ano em curso, cuja cópia acompanha o presente.*

Isto posto, solicito, respeitosamente, os bons préstimos dessa Presidência, no sentido de ***dar ciência*** *do presente expediente, a todos os Edis dessa Casa de Leis, bem como aos setores competentes desse Órgão, para adequação do assento partidário.*

E, por último, coloco-me à disposição de Vossa Excelência e dos Nobres Edis desse laborioso Município, bem como o Diretório Estadual do PR-SP, com sede na Avenida República do Líbano nº. 620, Jardim Paulista, Capital, São Paulo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, ***protestos de consideração e apreço****, com as minhas cordiais,*

Saudações Republicanas

José Tadeu Candelária
Presidente Estadual

LIDO EM SESSÃO
DE
29/03/07
PRESIDENTE

Sede do PR/SP: Av. República do Líbano, 620 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP.: 04502-000
FONE (11) 3056-2222 FAX(11) 3056-2225 e-mail: pr22sp @ partidodarepublica.org.br

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 26.876 - CLASSE 22ª - RONDÔNIA (Porto Velho).

Relator	Ministro José Delgado.
Recorrente	Coligação O Trabalho Continua (PPS/PFL/PV/PTN/PRONA/PAN).
Advogado	Dr. Miguel Angelo Farage de Carvalho e outros.
Recorrente	Deusdete Antonio Alves.
Advogado	Dr. Dilney Eduardo Barrionuevo Alves e outro.
Recorrente	Ministério Público Eleitoral.
Recorrida	Coligação O Trabalho Continua (PPS/PFL/PV/PTN/PRONA/PAN).
Advogado	Dr. Miguel Angelo Farage de Carvalho e outros.
Recorrido	Deusdete Antonio Alves.
Advogado	Dr. Dilney Eduardo Barrionuevo Alves e outro.
Recorrido	Ministério Público Eleitoral.

Ementa:
RECURSOS ESPECIAIS. CONDUTA VEDADA. PROPAGANDA ELEITORAL. COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR RECONHECIDA. APLICAÇÃO DE MULTA. MANUTENÇÃO. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE.
1. Nos termos da Lei nº 9.504/97, o Juiz Auxiliar possui competência para processar e julgar as representações por condutas vedadas referentes à propaganda eleitoral, aplicando as penalidades previstas na legislação especifica.
2. A pena de cassação de registro de candidato, por conduta vedada em face de propaganda indevida, pode deixar de ser aplicada quando o Tribunal reconhecer que a falta cometida, pela sua pouca gravidade, não proporcione a sanção máxima, sendo suficiente, para coibi-la, a multa aplicada. Precedentes: AgRg no REspe nº 25.358/CE; Ag nº 5.343/RJ; REspe nº 24.883/PR.
3. Não se conhece de recurso especial quando a decisão recorrida está baseada em fatos. Propaganda eleitoral reconhecida como irregular pela Corte Regional. Incidência da Súmula nº 7/STJ.
4. Recurso especial da Coligação O Trabalho Continua conhecido e parcialmente provido, tão-somente para reconhecer a competência do juiz auxiliar, mantendo a sanção de multa imposta pela Corte Regional e deixando de aplicar a pleiteada cassação de registro de candidatura.
5. Recurso especial do Ministério Público Eleitoral não provido.
6. Recurso especial de Deusdete Antonio Alves não conhecido.

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em conhecer e prover parcialmente o recurso da Coligação O Trabalho Continua, não conhecer do recurso de Deusdete Antonio Alves e conhecer e desprover o recurso do Ministério Público Eleitoral, nos termos das notas taquigráficas.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Brasília, 5 de dezembro de 2006.

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 26.908 - CLASSE 22ª - RONDÔNIA (Porto Velho).

Relator	Ministro José Delgado.
Recorrente	Ministério Público Eleitoral.
Recorrente	Coligação O Trabalho Continua

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 8 / 2007

RESOLUÇÕES

22.504 - REGISTRO DE PARTIDO Nº 305 - CLASSE 28ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator	Ministro Caputo Bastos.
Requerente	Partido Liberal (PL) - Nacional, por seu presidente.
Requerente	Partido de Reedificação da Ordem Nacional (PRONA) - Nacional, por seu presidente.
Requerente	Partido da República (PR) - Nacional, por seu presidente.
Advogada	Dra. Ana Daniela Leite e Aguiar.

Ementa:
Pedido. Fusão. Partido Liberal (PL) e Partido de Reedificação da Ordem Nacional (PRONA). Criação. Partido da República (PR). Exigências. Lei nº 9.096/95 e Res.-TSE nº 19.406/95. Atendimento. Pedido deferido.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido de fusão, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Carlos Ayres Britto, José Delgado, Ari Pargendler, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Brasília, 19 de dezembro de 2006.

22.505 - PETIÇÃO Nº 2.593 - CLASSE 18ª - PARÁ (Belém).

Relator	Ministro Caputo Bastos.
Requerente	Nicias Lopes Ribeiro.
Advogado	Dr. Robério Abdon DOliveira e outros.

Ementa:
Eleições 2006. Petição. Requerimento. Ajuste. Representação. Câmara dos Deputados e Assembléias Legislativas. Art. 45, § 1º, da Constituição Federal. Impossibilidade. Iminência do término do processo eleitoral. Regulamentação anterior. Res.-TSE nº 22.144/2006. Pleito indeferido.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do relator.
Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Carlos Ayres Britto, José Delgado, Ari Pargendler, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.
Brasília, 19 de dezembro de 2006.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 4512 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS
Secretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 14:0(s, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados. os seguintes feitos:

(3)

RECLAMAÇÃO Nº 462 - DF (1997/0012654-4)

RECLAMANTE	: ADÉLIA GUILHERME TORRES
ADVOGADO	: ELY BARRADAS DOS SANTOS
RECLAMADO	: MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS EMFA
RECLAMADO	: MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
RECLAMADO	: DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
RELATORA	: MINISTRA ELIANA CALMON - PRIMEIRA SEÇÃO
MINISTRO IMPEDIDO	: MINISTRO JORGE SCARTEZZINI

Redistribuição automática em 07/02/2007.
CONCLUSÃO À MINISTRA RELATORA

(4)

RECLAMAÇÃO Nº 2412 - DF (2007/0020585-8)

RECLAMANTE	: EDVANDE PEREIRA GOMES
ADVOGADO	: SEBASTIÃO PEREIRA GOMES E OUTROS
RECLAMADO	: MINISTRO RELATOR DO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO NR 200500915548 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
INTERES.	: ZILMAR DE OLIVEIRA BONFIM
ADVOGADA	: RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO PALMA GASTALDI E OUTRO
RELATOR	: MINISTRO PAULO MEDINA - TERCEIRA SEÇÃO

Distribuição por prevenção do processo Ag 684156 (2005/0091554-8) em 07/02/2007.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

(5)

RECLAMAÇÃO Nº 2413 - MG (2007/0020953-4)

RECLAMANTE	: BANCO RURAL S/A
ADVOGADO	: JOÃO PAULO SANTOS DA COSTA CRUZ E OUTRO
RECLAMADO	: DÉCIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INTERES.	: ENCI LTDA E OUTROS
ADVOGADO	: MARCELO QUADROS SOARES E OUTROS
RELATOR	: MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS - SEGUNDA SEÇÃO

Distribuição por prevenção do processo REsp 852680 (2006/0096936-2) em 07/02/2007.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

(6)

RE(MAÇÃO Nº 2414 - MS (2007/0021019-5)

RECLAMANTE : ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E

Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao mês de Fevereiro. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Holambra, 12 de Março de 2007.

LIDO EM SESSÃO
DE
20/03/07
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 094/2007
Fls. Nº 005 Livro Nº 009
Data 12/03/07 Hora 14:26
Secretaria

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de Fevereiro /07.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	**Produto**	**Peso/Qualidade**	**Valor**
Bueno	Papelões	6.114kgs	1.100,52
	Jornal	1.450kgs	145,00
	Mista	2.330kgs	116,50
Plástiferro	Plástico	2420kgs	726,00
Alcino de Campos	Embalagen de enc.	5.000	12,50
Edson Voltan	Embalagen de enc.	5.000	12,50
Luis Esperança	Embalagen de enc.	55.000	137,50
Geraldo Barendse	Embalagen de enc.	382.600	956,50
Jan de Wit	Embalagen de enc.	13.000	32,50
Maria Liduina Domohf	Embalagen de enc.	118.000	295,00
Theodorus Breg	Doação		350,00
Total			**3.884,52**

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Fevereiro /07.

Adilson F.F. Freitas	168,00
Anderson Aparecido da Silva	56,00
Alexander de Paula	140,00
Ana Paula Esperança	140,00
Ana Paula Frade	130,68
Claudemir José Batista	168,00
Diego Albino Percego	140,00
Fernanda Isabel da Silva	137,67
Inajá Cristina Godoy	140,00
Jhonatas Piovan	112,00
Luciana Souza Paísca	137,67
Lucinéia Aparecida Borges	112,00
luiz Henrique Reginatto	128,35
Maria Luiza Dias	168,00
Márcio Antonio Simão	108,27
Martim A Homen de Montes	112,00
Odilon José de Almeida	140,00
Pedro Naves	140,00
Roberto Augusto	140,00
Total	**2.518,64**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

LIDO EM SESSÃO DE 13/03/07
PRESIDENTE

OFICIO Nº 021/06

Holambra, 05 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em cumprimento a legislação em vigor, o Balanço do Exercício 2006 e o Cálculo Atuarial para 2007, para o seu conhecimento.

Gostaria de chamar a sua atenção para o Parecer Atuarial, onde diz:
"

12. PARECER ATUARIAL

12.1. ***Apesar do aumento significativo da folha de aposentados e pensionistas e, conseqüente aumento das provisões matemáticas, o município de Holambra permanece superavitário. Isto decorre da excelente estruturação do Fundo de Previdência, que em um ano cresceu 26,45%, sendo um exemplo a ser seguido por outros municípios brasileiros. ....."***

Tenho certeza que a conclusão do Técnico Atuário, não seria possível, sem o empenho pessoal do Chefe do Executivo através dos recolhimentos rigorosamente em dia das contribuições ao IPMH.

Aproveito para parabenizar e para agradecer a Egrégia Casa de Leis, pelo apoio na aprovação das leis relativas a esta Autarquia Municipal, que foram fundamentais para o bom andamento e resultados positivos.

Aproveitamos a oportunidade para externamos os nossos mais sinceros protestos de estima e consideração e nos colocamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
Superintendente Chefe

PROTOCOLO
Nº de Ordem 091/2007
Fls. Nº 004 Livro Nº 009
Data 6/3/07 Hora 9:50
Secretaria

Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Holambra - SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

Estado de Sao Paulo — Balanço Orçamentário — Folha: 1

Ins.Prev.Mun.Serv.Est.Turistica Holambra — Exercício de 2006 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Receita

	Previsão	Execução	Diferença
Receitas Correntes	1.282.500,00	1.392.512,76	-110.012,76
Receitas de Contribuições	622.500,00	504.977,62	117.522,38
Receita Patrimonial	660.000,00	887.534,94	-227.534,94
Outras Receitas Correntes	2.500,00	0,00	2.500,00
Soma	1.282.500,00	1.392.512,76	-110.012,76
Movimentações Financeiras	0,00		-637.085,62
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS		637.085,62	
Subtotal	1.282.500,00	2.029.598,38	-747.098,38
DÉFICIT TOTAL	660.000,00		660.000,00
TOTAL	1.942.500,00	2.029.598,38	-87.098,38

Despesa

	Fixação	Execução	Diferença
Créditos Orçamentários e Suplementares	1.942.500,00	275.778,44	1.666.721,56
DESPESAS CORRENTES	379.000,00	268.631,44	110.368,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00	47.866,89	42.133,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.000,00	220.764,55	68.235,45
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	7.147,00	7.853,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	7.147,00	7.853,00
RESERVA DO RPPS	1.548.500,00	0,00	1.548.500,00
RESERVA DO RPPS	1.548.500,00	0,00	1.548.500,00
Movimentações Financeiras	0,00		0,00
Subtotal	1.942.500,00	275.778,44	1.666.721,56
SUPERÁVIT TOTAL		1.753.819,94	-1.753.819,94
TOTAL	1.942.500,00	2.029.598,38	-87.098,38

CLEA STEVIA PALMA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

DEBORAH MATHEUS
CONTADORA CRC - 1SP232835/O-9

Estado de Sao Paulo
Ins.Prev.Mun.Serv.Est.Turistica Holambra

Balanço Financeiro
Exercício de 2006 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora :Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Receita			Despesa		
ORÇAMENTARIA (1)			ORÇAMENTARIA (5)		
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receitas de Contribuições	504.977,82		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.866,89	
Receita Patrimonial	887.534,94		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.764,55	268.631,44
Outras Receitas Correntes	-	1.392.512,76	Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	7.147,00	
			Despesas de Capital		
			RESERVA DO RPPS	-	
Transferências Financeiras Recebidas	637.085,62	637.085,62			
Totais		2.029.598,38	Totais		275.778,44
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (2)			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (6)		
Restos a Pagar Proc-2006	65,00				
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	15.496,93		RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	15.496,93	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.389,01	
MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	-		MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	-	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	70.391,76		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	-	
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	-		MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	-	
Restos a Pg Não Proc-2006	3.674,93				
			Restos a Pagar	3.893,36	
CONSIGNAÇÕES	3.188,45		CONSIGNAÇÕES	3.000,70	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.514,89	98.331,96	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.514,89	34.294,89
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (3)			SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE (7)		
CAIXA	-		CAIXA	-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.954,70		BANCOS CONTA MOVIMENTO	792,02	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	592.755,35	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	6.973.429,42	6.975.384,12	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	8.199.693,76	8.793.241,13
TOTAL (4)		9.103.314,46	TOTAL (8)		9.103.314,46

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

DEBORAH MATHEUS
CONTADORA CRC - 1SP232835/O-9

Estado de Sao Paulo
Ins.Prev.Mun.Serv.Est.Turistica Holambra

Balanço Patrimonial
Exercício de 2006 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO (1)			PASSIVO FINANCEIRO (6)		
DISPONÍVEL			DEPÓSITOS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	792,02		CONSIGNAÇÕES	300,21	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	592.755,35		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA			OBRIGAÇÕES A PAGAR		
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO PRÉ FIXADO	1.964.522,68		RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	3.739,93	4.040,14
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	5.835.943,92				
(R) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	399.227,16	8.793.241,13			
ATIVO PERMANENTE (2)			PASSIVO PERMANENTE (7)		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO			BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		
ESTOQUES	137,99		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.045.917,58	
RECURSOS VINCULADOS	323.331,20		PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.935.778,05	7.981.695,63
IMOBILIZADO					
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	13.456,74				
(R) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	-5.088,04	331.837,89			
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		9.125.079,02	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)		7.985.735,77
			SALDO PATRIMONIAL (9)		
			PATRIMÔNIO/CAPITAL	-2.168.899,74	
			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-2.010.094,36	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.318.337,35	1.139.343,25
ATIVO COMPENSADO (4)			PASSIVO COMPENSADO (10)		
OUTRAS COMPENSAÇÕES	988.244,59	988.244,59	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	988.244,59	988.244,59
TOTAL DO ATIVO (5)		10.113.323,61	TOTAL DO PASSIVO (11)		10.113.323,61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra IPMH

Clea Sylvia Sabino de Souza
SUPERINTENDENTE CHEFE
RG 8.467.967

Deborah Matheus
Contadora
CRC - 1SP232835/O-9

Endereço: Rua Campo de Pouso, nº741 - Sala 6 - Centro - CEP: 13825-000 - Holambra - SP
CNPJ Nº 005.128.453/0001-11 - Fone: (19) 3802-3022

Estado de Sao Paulo
Ins.Prev.Mun.Serv.Est Turistica Holambra - SP
Unidade Gestora: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício de 2006 - Anexo 15 da lei 4.320/64

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
(1) RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		(7)	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receitas de Contribuições	504.977,82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.866,89
Receita Patrimonial	887.534,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.764,55
Outras Receitas Correntes	-	Soma	268.631,44
Soma	1.392.512,76		
		Despesas de Capital	
		INVESTIMENTOS	7.147,00
		Soma	7.147,00
Total	1.392.512,76	Total	275.778,44
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	637.085,62		
Total	2.029.598,38	Total	275.778,44
(2) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		(8)	
MUTAÇÕES ATIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			
AQUISIÇÕES DE BENS	95.131,89		
Total	95.131,89	Total	
(3) INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		(9)	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	70.391,76	ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	6.389,01
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	7.982.219,59	BAIXA DE BENS MÓVEIS	2.256,85
		AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	
		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.875,75
		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	
		INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	11.901.135,83
Total	8.052.611,35	Total	11.911.657,54
Total das Variações Ativas (4)	10.177.341,62	Total das Variações Passivas (10)	12.187.435,98
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)	2.010.094,36	Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11)	
TOTAL GERAL (6)	12.187.435,98	TOTAL GERAL (12)	12.187.435,98

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

Clea Sylvia Sabino de Souza
SUPERINTENDENTE CHEFE
RG 8.467.967

Deborah Matheus
Contadora
CRC - 1SP232835/O-9

Endereço: Rua Campo de Pouso, nº741 - Sala 6 - Centro - CEP: 13825-000 - Holambra - SP
CNPJ Nº 005.128.453/0001-11 - Fone: (19) 3802-3022

Unidade Gestora: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				
1000.00.00.00.00 Receitas Correntes	1.282.500,00	169.374,69	1.392.512,76	110.012,76
1200.00.00.00.00 Receitas de Contribuicoes	620.000,00	99.327,91	504.977,82	-115.022,18
12 0.00.00.00 Contribuicoes Sociais	620.000,00	99.327,91	504.977,82	-115.022,18
1210.29.00.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO	600.000,00	99.327,91	504.977,82	-95.022,18
1210.29.07.00.00 Contribuicao de Servidor Ativo-De	598.000,00	99.327,91	504.977,82	-93.022,18
1210.29.07.01.00 Contribuicao Servidor - Pref. Municip 69	520.000,00	94.919,01	444.974,17	-75.025,83
1210.29.07.02.00 Contribuicao Servidor - Camara 70	8.000,00	2.944,19	11.414,99	3.414,99
1210.29.07.03.00 Contribuicao Servidor - IPMH 71	10.000,00	951,78	4.991,43	-5.008,57
1210.29.07.04.00 Contribuicao Servidor - Diversos	0,00	612,93	3.671,84	3.671,84
1210.29.07.04.01 Contribuicao Servidor - Auxilio Doenc 109	0,00	612,93	3.671,84	3.671,84
1210.29.07.05.00 Contribuicao de Servidor Ativo-Dez 13 72	60.000,00	0,00	39.925,39	-20.074,61
1210.29.08.00.00 Contribuicoes de Servidor Inativo 73	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1210.29.11.00.00 Contribuicoes de Pensionista 74	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1210.46.00.00.00 Compensacao Previdenciaria entre Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1210.46.01.00.00 Comprev 76	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial	660.000,00	64.046,78	887.534,94	227.534,94
1320.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliarios	660.000,00	64.046,78	887.534,94	227.534,94
1321.00.00.00.00 Juros de Titulos de Renda	350.000,00	0,00	143.715,54	-206.284,46
1321.06.00.00.00 Titulos de Responsabilidade do Governo Federal	350.000,00	0,00	143.715,54	-206.284,46
1321.06.01.00.00 Receitas de Titulos Publicos 77	350.000,00	0,00	143.715,54	-206.284,46
1324.00.00.00.00 Fundos de Investimento	310.000,00	64.046,78	743.819,40	433.819,40
1324.02.00.00.00 Fundos de Aplicacoes em Cotas - Renda Fixa 78	310.000,00	64.046,78	743.819,40	433.819,40
1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00

Unidade Gestora: Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				
1920.00.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1922.00.00.00.00 Restituicoes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1 99.00.00.00 Outras Restituicoes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1922.99.02.00.00 Restituicoes Diversas - IPMH 79	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
Total Fonte	1.282.500,00	163.374,69	1.392.512,76	110.012,76
Total Geral	1.282.500,00	163.374,69	1.392.512,76	110.012,76

CLEA SILVIA SABINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

DEBORAH MATHEUS
CONTADORA CRC - 1SP232835/O-9

Unidade Gestora = Inst. Prev. Mun. Serv. Publ. de Holambra

Código	Especificação	Valor	Percentual
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	268.631,44	97,41
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.866,89	17,36
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	47.866,89	17,36
3.1.90.09.00.0000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.866,89	17,36
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.764,55	80,05
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	220.764,55	80,05
3.3.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	70.225,45	25,46
3.3.90.03.00.0000	PENSÕES	48.793,64	17,69
3.3.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	33.595,09	12,18
3.3.90.09.00.0000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.183,34	1,15
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.800,00	2,83
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍS.	3.600,00	1,31
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	53.567,03	19,42
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	7.147,00	2,59
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	7.147,00	2,59
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.147,00	2,59
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.147,00	2,59
7.0.00.00.00.0000	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00
.00.00.00.0000	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00
7.7.99.00.00.0000	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00
7.7.99.99.00.0000	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00

Resumo Final

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.966,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.764,55
Total DESPESAS CORRENTES	268.731,44
INVESTIMENTOS	7.147,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	7.147,00
RESERVA DO RPPS	0,00
Total RESERVA DO RPPS	0,00
Total Geral	275.778,44

CLEA SILVIA SERINO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE CHEFE

DEBORAH MATHEUS
CONTADORA CRC - 1SP232835/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº040/2007

Estância T. de Holambra, 01 de março de 2007

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de **Fevereiro de 2007**.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
13 / 03 / 07
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Fevereiro/2.007

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total	Saldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS							
DUODÉCIMOS	74.166,66	74.166,66	148.333,32				
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.001,26	1.001,26	2.002,52				
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	60,38	313,60	373,98				
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	932,64	921,99	1.854,63				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	260,35	355,12	615,47				
ISS	17,72	11,13	28,85				
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	804,73	804,73	1.609,46				
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	427,69	426,73	854,42				
	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**77.671,43**	**78.001,22**	**155.672,65**				
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**77.671,43**	**78.001,22**	**155.672,65**				
EMPENHOS A PAGAR:			7.084,32				
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**162.756,97**				

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC-1SP148778/O-9

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Fevereiro/2.007

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.039	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.039.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.039.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	35.000,00	899,00	0,00	899,00	34.101,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		899,00	0,00	899,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**210.000,00**	**899,00**	**0,00**	**899,00**	**209.101,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	31,48	31,48	62,96	937,04
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		31,48	31,48	62,96	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	300.000,00	22.130,34	21.880,04	44.010,38	255.989,62
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		1.411,57	1.411,57	2.823,14	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		8.701,72	8.741,72	17.443,44	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		326,75	326,75	653,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		145,15	0,00	145,15	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		145,15	0,00	145,15	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		11.400,00	11.400,00	22.800,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	2.246,04	2.756,62	5.002,66	25.997,34
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		2.246,04	2.756,62	5.002,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	4.000,00	363,22	209,12	572,34	3.427,66
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00.0100	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		363,22	209,12	572,34	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.000,00	1.213,28	1.199,43	2.412,71	16.587,29
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		1.213,28	1.199,43	2.412,71	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	296,43	0,00	296,43	9.703,57
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		296,43	0,00	296,43	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Fevereiro/2.007

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	5.537,55	1.288,85	6.826,40	68.173,60
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		1.000,00	0,00	1.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		858,01	242,31	1.100,32	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.247,12	362,21	2.609,33	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		834,94	43,54	878,48	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		443,48	127,29	570,77	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		88,00	0,00	88,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	470,00	470,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.46.0000	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL		0,00	13,50	13,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		66,00	30,00	96,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.300,00	0,00	1.233,00	1.233,00	8.067,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		0,00	1.233,00	1.233,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	65.000,00	2.942,03	4.055,38	6.997,41	58.002,59
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		1.663,22	2.630,00	4.293,22	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		1.161,81	1.204,45	2.366,26	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		117,00	220,93	337,93	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	160.000,00	11.163,08	7.463,99	18.627,07	141.372,93
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		495,50	0,00	495,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		2.540,00	650,00	3.190,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		650,00	650,00	1.300,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		25,00	205,00	230,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.0000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		0,00	1.400,00	1.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		38,58	216,70	255,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		378,88	396,85	775,73	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		41,06	49,28	90,34	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		529,24	122,50	651,74	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	2.570,00	2.570,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.57.0000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.500,00	0,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		1.197,50	1.026,55	2.224,05	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		322,66	0,00	322,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		444,66	177,11	621,77	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	326,72	250,38	577,10	4.422,90
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		326,72	250,38	577,10	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**46.250,17**	**40.368,29**	**86.618,46**	**593.381,54**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**890.000,00**	**47.149,17**	**40.368,29**	**87.517,46**	**802.482,54**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Fevereiro/2.007

Câmara Turística de Estância HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.001,26	1.001,26	2.002,52	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		60,38	313,60	373,98	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		0,00	932,64	932,64	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		260,35	355,12	615,47	
	ISS		17,72	11,13	28,85	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		804,73	804,73	1.609,46	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		427,69	426,73	854,42	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**2.572,13**	**3.845,21**	**6.417,34**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**49.721,30**	**44.213,50**	**93.934,80**	
	BANCO DO BRASIL				68.822,17	
	CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO				0,00	
	SALDO DOS BANCOS:				**68.822,17**	
	TOTAL GERAL:				**162.756,97**	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 02/2007 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	899,00	0,00	899,00
Sub Total:	**899,00**	**0,00**	**899,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	31,48	31,48	62,96
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	1.411,57	1.411,57	2.823,14
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	8.701,72	8.741,72	17.443,44
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	326,75	326,75	653,50
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	145,15	0,00	145,15
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	145,15	0,00	145,15
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	11.400,00	11.400,00	22.800,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.246,04	2.756,62	5.002,66
026 - 3.1.90.16.00.0100 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	363,22	209,12	572,34
027 - 3.1.91.13.41.0000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.213,28	1.213,28
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	296,43	0,00	296,43
031 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	438,00	438,00
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	208,01	180,17	388,18
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	657,25	857,37	1.514,62
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	435,00	443,48	878,48
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	106,83	336,65	443,48
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	88,00	0,00	88,00
047 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	470,00	470,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	66,00	0,00	66,00
053 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	1.233,00	1.233,00
059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.663,22	2.630,00	4.293,22
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.161,81	1.204,45	2.366,26
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	117,00	220,93	337,93
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	495,50	0,00	495,50
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	680,00	805,00	1.485,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	650,00	650,00	1.300,00
094 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	180,00	180,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	38,58	99,05	137,63
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	378,88	396,85	775,73
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	41,06	49,28	90,34
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	48,00	603,74	651,74
105 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	2.570,00	2.570,00
111 - 3.3.90.39.57.0000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	4.500,00	4.500,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.197,50	1.026,55	2.224,05
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	322,66	0,00	322,66
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	407,16	142,01	549,17
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	326,72	250,38	577,10
Sub Total:	**34.156,69**	**45.377,45**	**79.534,14**
Total Geral:	**35.055,69**	**45.377,45**	**80.433,14**

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Fevereiro/2.007

Câmara Turística da Estância
HOLAMBRA
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
15/01/2007	3.3.90.39.19.0000	43	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGEM DO VW SANTANA BNZ 1685-LEGISLATIVO N	15/01/2007	25,00
02/02/2007	3.3.90.30.99.0000	74	00160 - ELIANE DE SOUZA GUIDOLIN A. NOGUEIRA-ME	FORNEC. DE CAPA PARA APRELHO CELULAR LG - MX8	02/02/2007	30,00
05/02/2007	3.3.90.30.16.0000	81	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNEC. DE PASTAS DOCUMENTOS COMISSÕES PERM	05/02/2007	24,71
09/02/2007	3.1.91.13.41.0000	94	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - FEV/2007.	09/02/2007	1.199,43
13/02/2007	3.3.90.39.19.0000	96	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGEM DO VW SANTANA BNZ 1685-LEGISLATIVO N	13/02/2007	25,00
26/02/2007	3.3.90.30.22.0000	108	00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIE	26/02/2007	127,29
26/02/2007	3.3.90.30.07.0000	107	00147 - SUPERMERCADOS BON-NETTO LTDA.	FORNECIMENTO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.	26/02/2007	242,31
28/02/2007	3.3.90.30.46.0000	111	00032 - LUIZ CARLOS DE CAMPOS	REEMBOLSO DESPESA DE VIAGEM SÃOPAULO-CEPAM	28/02/2007	13,50
28/02/2007	3.3.90.39.41.0000	110	00032 - LUIZ CARLOS DE CAMPOS	REEMBOLSO DESPESA DE VIAGEM SÃOPAULO-CEPAM	28/02/2007	117,65
					Total Geral:	**1.804,89**

9 Empenhos

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Fevereiro/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2007	3.3.90.30.01.0000	15	00232 - AUTO POSTO SCHUT LTDA	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	02/01/2007	562,00
02/01/2007	3.3.90.30.07.0000	14	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	02/01/2007	270,50
02/01/2007	3.3.90.30.07.0000	10	00250 - SERRAGLIO & GASPERE LTDA - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ FUNCION	02/01/2007	199,33
02/01/2007	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.	HOSPEDAGEM DE PAGINA C.MUNICIPAL NA INTERNE	31/01/2007	385,00
02/01/2007	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2007.	31/01/2007	1.320,00
30/01/2007	3.3.90.30.16.0000	65	00290 - GRÁFICA BOSQUEIRO LTDA. - ME.	FORNECIMENTO DE 15.000 FOLHAS PAPEL TIMBRADO.	30/01/2007	1.070,00
23/02/2007	3.3.90.39.99.0000	106	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	CONFECÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS.	23/02/2007	72,60
26/02/2007	3.3.90.39.22.0000	109	00362 - FONTUR VIAGENS LTDA	5 PARTICIPAÇÕES V CONGRESSO BRASIL.	26/02/2007	1.400,00
					Total Geral:	**5.279,43**

8 Empenhos

LIDO EM SESSÃO
DE
06/03/02

PRESIDENTE

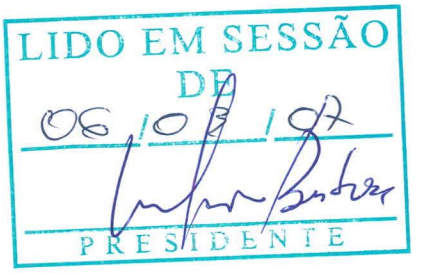
LIDO EM SESSÃO
DE
06/10/87
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
DE
06/03/07
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
DE
06/03/98
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
DE
06/03/07
PRESIDENTE

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Fevereiro de 2007

N°Ref: 004853/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 14/02/2007 Valor Bruto: 10.413,75

OB Nº: 2007OB905051 Competência: 01/2007

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 01/2007 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/02/2007 às 9:00.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 03 / 07
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM052103147BR R 17099

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM006519/2007

Brasília, 16 de fevereiro de 2007

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
QUOTA		001	16/02/2007	52.155,46
QUOTA		002	16/02/2007	1.062,23

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 03 / 07
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 16/02/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM006519/2007

94.

Orçamento Brasil Fiscalize

ecursos do Orçamento da União destinados aos lunicípios em 2006

F: SP Município: HOLAMBRA

vorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

idade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Dez/06	Jan a Dez/06
NDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAC		
31.0001 Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Fazendo Escola-Nacional	3.727,25	13.666,53
09.0105 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica-Nacional (Crédito Extraordinário)	0,00	1.242,41
13.0001 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica-Nacional	8.588,80	17.177,60
13.0035 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica-No Estado de São Paulo	664,40	44.592,40
13.[illegible]79 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica-No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)	0,00	17.842,00
1K.0001 Apoio à Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos-Nacional	0,00	12.236,40
09.0001 Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental-Nacional	21.192,72	49.449,68
INCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
13.0001 Vigilância Sanitária de Produtos-Nacional	69,43	397,58
14.0001 Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde-Nacional	38,00	430,83
NDO NACIONAL DE SAUDE		
09.0035 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo	33.900,00	360.900,00
03.0035 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica-No Estado de São Paulo	0,00	2.844,80
09.0035 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-No Estado de São Paulo	990,23	11.245,45
12.0035 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	523,98	1.244,96
10.0035 Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	798,39	2.660,15
18.0001 Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde-Nacional	1.422,40	8.534,40
15.1384 APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE-Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Holambra - SP	0,00	70.000,00
09.0[illegible] Formação de Profissionais Técnicos de Saúde-Nacional	0,00	900,00
17.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo	10.413,75	111.391,32
11.0016 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado de São Paulo	20.000,00	20.000,00
NISTERIO DA ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
14.0001 Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda-Nacional	0,00	1.376,08
14.0101 Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda-	628,80	963,75
NDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo	1.680,80	16.808,00
CURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - TRF.MF		
0E.0001 Auxílio Financeiro aos Entes Federados Exportadores - Nacional	7.347,41	33.425,06
CURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC		
09.0001 Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional	0,00	467.895,78
ANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		
15.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3	96.828,02	2.364.798,22
17.0001 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF-Nacional	8.640,58	245.891,00
5M.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2	39,23	17.818,18
99.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio	0,00	31.888,20

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 07
PRESIDENTE

- Orçamento 2006 e Restos a Pagar de Anos Anteriores
- Valor líquido - já descontado 1% PASEP
- Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal

RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5

HOLAMBRA - SP

13825-000

FISCALIZE o Orçamento Público

CORREIOS

Correspondências

11.204/2002-DR/BSB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

Orçamento Brasil
Fiscalize

ecursos do Orçamento da União destinados aos lunicípios em 2006

F: SP Município: HOLAMBRA

vorecido: CNPJ 67172437/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

idade Orçamentária / Programa de Trabalho

Total Favorecido:	217.494,19	3.927.620,78
Total do Município:	217.494,19	3.927.620,78

LIDO EM SESSÃO
DE
06/03/07
PRESIDENTE

Câmara dos Deputados - Centro de Informática - Coordenação de Engenharia de Sistemas

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INCOMPLETO ☐ DESCONHECIDO

DATA ☐ END. INEXISTENTE VISTO

FISCALIZE
o Orçamento Público

À Presidência da Câmara Municipal

RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

Congresso Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/S n.º 21/07 – Circ.

Valinhos, 14 de fevereiro de 2007.

Senhor Presidente

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo n.º 04/07, enviada à S. Exa., o Sr. Luiz Marinho – Ministro do Trabalho e Emprego, no sentido que seja revista a Circular nº 29 de dezembro de 2006, que orienta quanto às novas medidas adotadas, visando diminuir erros e irregularidades em relação ao Programa Seguro Desemprego.

A presente Moção de iniciativa dos vereadores José Pedro Damiano e Mauro Penido, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 13.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/07
PRESIDENTE

Edinilson
3867 5005
reportagem jj@hotmail.com

S. Exa., o senhor
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

C.M.V.
Proc. nº 071/07
Fls. 001
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 04 /07

Nobres Companheiros
Senhor Presidente

Os Vereadores José Pedro Damiano e Mauro de Sousa Penido requerem, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, no sentido de que seja revista a Circular nº 29 de dezembro de 2006, que orienta quanto às novas medidas adotadas, visando diminuir erros e irregularidades em relação ao Programa Seguro Desemprego.

Justificativa:

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Valinhos recebeu no final do ano passado um comunicado do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), orientando sobre a adoção de novas normas no preenchimento do formulário do Seguro-Desemprego. A mais importante, que atinge diretamente o desempregado que solicita o benefício, é a proibição de alterações nos campos do formulário que se referem aos salários recebidos nos últimos três meses e quantidade de meses trabalhados com vínculo empregatício nos últimos três anos. A deliberação do Ministério incidirá sobre o número de meses que o requerente receberá o benefício.

Segundo o coordenador do PAT Valinhos, Marcel Pedro, até a determinação do MTE, comunicada através de uma circular emitida aos estados no final de dezembro de 2006, os postos de atendimentos nos estados e municípios podiam alterar os campos, com base nas informações anotadas na Carteira de Trabalho, mesmo que não coincidissem com o formulário preenchido pelo empregador. "As vezes o empregador emitia a guia do Seguro-Desemprego sem levar em consideração informações dos últimos 36 meses, e nós corrigíamos esses itens. Agora estamos impedidos de fazer isso", explicou Marcel.

Com a nova determinação do Ministério, todos os casos onde seja verificada a inexatidão na informação prestada pelo empregador, deverão ser encaminhados ao Ministério do Trabalho em Campinas, localizado na Rua

C.M.V.
Proc. nº 071 / 07
Fls. 02
Resp. Rafael

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Barreto Leme, nº 980 – Centro, para que avalie e providencie, se for o caso, os acertos necessários no sistema.

Essa mudança só veio a dificultar ao trabalhador que já está desempregado, passa por dificuldades e terá que ir até Campinas, enfrentar longas filas e uma intensa burocracia, chegando a esperar meses para que tenha o seu erro corrigido. A agência de Campinas já está sobrecarregada de reclamações trabalhistas e essa nova sistemática irá aumentar ainda mais a demora na solução dos problemas.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador realiza um excelente trabalho em Valinhos na colocação dos desempregados, além de manter contatos com várias empresas e estatísticas sobre o nível de emprego no município.

Em face das razões expostas, esperamos contar com o alto espírito público de Vossa Excelência para que se sensibilize e determine uma revisão na Circular nº 28, de 29 de dezembro de 2006, do Ministério do Trabalho e Emprego .

Solicitamos aos nobres companheiros da Casa a aprovação da presente Moção de Apelo e que sejam enviadas cópias ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Emprego e às Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas para que pleiteiem a revogação da referida Circular, tendo em vista que todos os trabalhadores dos 19 municípios estão sendo prejudicados com essa determinação .

Valinhos, aos 12 de fevereiro de 2007.

José Pedro Damiano
Vereador

Mauro de Sousa Penido
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua José Milani, 15 - CEP 13270-200 - CXP 193 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3829-5355 - Fax.: (19) 3869-3293
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br - e-mail: info@camaravalinhos.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Rua Rota dos Imigrantes,425
CEP: 13825-000 Estância Turística de Holambra

Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente ao mês de Janeiro. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Holambra, 23 de Fevereiro de 2007.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/03/07
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 073/2007
Fls. Nº 004 Livro Nº 009
Data 23/02/07 Hora 13:25
Secretaria

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de Janeiro /07.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	**Produto**	**Peso/Qualidade**	**Valor**
Bueno	Papelões	3.000kgs	540,00
	Mista	870kgs	87,00
Plástiferro	Plástico	2.700kgs	810,00
	Alúnimio	157kgs	502,50
Ivan Fogassa	Embalagen de enc.	5.000	12,50
Geraldo Barendse	Embalagen de enc.	291.000	727,50
Maria Liduina Domohf	Embalagen de enc.	36.000	90,00
Maria Moreira	Embalagen de enc.	10.000	25,00
Sebastião Setim	Embalagen de enc.	10.000	25,00
Theodorus Breg	Doação		700,00
Total			**3.519,50**

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Janeiro /07.

Adilson F.F. Freitas	84,00
Anderson Aparecido da Silva	28,00
Alexander de Paula	70,00
Ana Paula Esperança	70,00
Ana Paula Frade	70,00
Claudia Brito Rocha	56,00
Claudemir José Batista	84,00
Diego Albino Percego	116,70
Fernanda Isabel da Silva	70,00
Inajá Cristina Godoy	70,00
Jhonatas Piovan	56,00
Luciana Souza Paísca	70,00
Lucinéia Aparecida Borges	56,00
luiz Henrique Reginatto	70,00
Maria Luiza Dias	84,00
Márcio Antonio Simão	70,00
Martim A Homen de Montes	70,00
Odilon José de Almeida	116,70
Pedro Naves	112,00
Roberto Augusto	70,00
Robson Rodrigues Martins	28,00
Total	**1.521,40**

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/S n.º 28/07 – Circ.

Valinhos, 15 de fevereiro de 2007.

Senhor Presidente

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção de Apelo nº 06/07, enviada ao Sr. Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, Engº José Luiz Portella, para que determine que as empresas de Transportes Coletivos passem à aceitar a declaração de matrícula dos estabelecimentos de ensino para o fornecimento de passes escolares.

A presente Moção, de iniciativa do vereador Clayton Roberto Machado, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do último dia 13.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/03/07
PRESIDENTE

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

S. Exa., o senhor
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

C.M.V.
Proc. nº 102/07
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 06 /07

Nobres Companheiros
Senhor Presidente

O Vereador Clayton Roberto Machado requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, eng. José Luiz Portella para que determine que as Empresas Permissionárias de Transportes Coletivos passem a aceitar a declaração de matrícula dos estabelecimentos de ensino para fornecimento de passes escolares.

Justificativa:

Recebemos diversas reclamações de estudantes que ao solicitarem os passes escolares através da Empresa Rápido Luxo Campinas foram informados pela mesma da exigência da carteira de estudantes, não sendo aceita a declaração de matrícula dos estabelecimentos de ensino. Como está no início do período letivo e algumas escolas demoram até dois ou mais meses para elaborar essa carteira, os estudantes estão sendo prejudicados, tendo em vista que não conseguem obter o passe escolar, sendo obrigados a pagarem o preço mais elevado pela tarifa de ônibus.

Preocupados com essa situação apresentamos na última sessão uma indicação ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de que fossem mantidos entendimentos com a empresa permissionária, para que o problema fosse resolvido e os estudantes valinhenses não prejudicados.

Paralelamente, mantivemos contato telefônico com a empresa Rápido Luxo Campinas e fomos informados que essa determinação é da EMTU – Empresa Metropolitana dos Transportes Urbanos razão da nossa reivindicação para que a portaria, circular ou outro ato administrativo que fixou essa norma da obrigatoriedade da carteira de estudante para a concessão do passe escolar seja modificada, aceitando-se o documento da matrícula escolar temporariamente até a emissão definitiva da carteira funcional .

Solicitamos o apoio para a aprovação da presente Moção de Apelo e que seja encaminhada cópia ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, eng. José Luiz Portella, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Aos 12 de fevereiro de 2007.

Clayton Roberto Machado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua José Milani, 15 - CEP 13270-200 - CXP 193 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3829-5355 - Fax.: (19) 3869-3293
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br - e-mail: info@camaravalinhos.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Rua Rota dos Imigrantes,425
CEP: 13825-000 Estância Turística de Holambra

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 26 de janeiro de 2007.

OFÍCIO GP Nº 010/2007

Prezado Sr. Presidente.

Pelo presente, quero cumprimentar-lhe pela eleição e desejar muita sorte e sucesso nesses novos desafios. Ao mesmo tempo, tenho o prazer de levar ao conhecimento de V. Exª e demais vereadores, a nova composição da Mesa Diretora desta Edilidade para o exercício 2007/2008, que assim está constituída:

PRESIDENTE – **Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI** (PTB)
1º VICE-PRESIDENTE – **MAURO PENIDO** (SEM PARTIDO)
2º VICE-PRESIDENTE – **PAULO ROBERTO MONTERO** (PMDB)
1º SECRETÁRIO – **CLAYTON ROBERTO MACHADO** (PSDB)
2º SECRETÁRIO – **Dr. JOSÉ PEDRO DAMIANO** (PL)
3º SECRETÁRIO – **JOSÉ HENRIQUE CONTI** (PV)

E demais vereadores:

DALVA BERTO (PSDB)
EDINHO GARCIA (PMDB)
FÁBIO DAMASCENO (PMDB)
JUNINHO ANDRADE (PFL)

No ensejo, apresento a V. Exª os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
13/02/07
PRESIDENTE

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 17 de Janeiro de 2007

N°Ref: 008998/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 16/01/2007 Valor Bruto: 798,39

OB Nº: 2007OB902213 Competência: 12/2006

Programa: PAGAMENTO DE ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 12/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/01/2007 às 8:13.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2°
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou: .....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA
MM049249575BR 23089

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Janeiro de 2007

Nº Ref: 009607/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 12/01/2007 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2007OB901286 Competência: 12/2006

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA COMP 12/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/01/2007 às 6:18.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou: .....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM048940798BR 23082

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Janeiro de 2007

N°Ref: 013906/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 12/01/2007 Valor Bruto: 5.100,00

OB Nº: 2007OB901334 Competência: 12/2006

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE BUCAL COMP 12/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 26/01/2007 às 7:21.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A; GABINETE; ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Falleu.
5 Outros (Especificar)
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA
MM048864181BR 23081

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

[redacted]

«« Brasília-DF, 17 de Janeiro de 2007

A [redacted]

Senhor,

Informo que a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE [redacted] PA

Data da OB: 16/01/2007 Valor Bruto: 69,45

OB Nº 2007OB900309 Competência: 12/2006

Programa: PAGAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA - COVEP 12/2006 MUNICIPAL DE SP

Demais informações sobre a liberação de recursos estão disponíveis em nosso site: www.fns.saude.gov.br ou ainda, por meio de ligação à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.»»

Postado em [redacted] MODO EFETIVO, em 16/01/2007 às 21:40.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
SBLOCO G [redacted]
ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70058-900 - BRASILIA DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE SOCORRO
Av. Rosa dos Peregrinos, 425, Cx.P. 94 [redacted]
13825-000 - SOCORRO SP

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM049462330BR 23096

TLG-4

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

[illegible] 22 de Janeiro de 2007

Nº Ptc: [illegible]
Senhor [illegible],
Informamos a liberação [illegible] dos do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. [illegible] de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:
Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA
Data da OB: 19/01/2007 Valor Bruto: 643,47
OB Nº [illegible]7OB902478 Competência: 12/2006
Programa: [illegible] DOS GRUPOS DE HIPER.
DIABETE [illegible] 12/2006 MUNICIPAL UF SP
Portaria: [illegible] Impugnação de recursos estão disponíveis em nosso endereço el[illegible].de.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central [illegible], pelo número 0800 644 8001.>>

Portaria [illegible]

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO [illegible] ANDAR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Boca dos Imigrantes, [illegible]
[illegible] - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA
MM049643513BR 23100

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.c*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<

Brasília-DF, 22 de Janeiro de 2007

Nº Ref. [illegible]/MS/SE/FNS

Senhor [illegible],

[illegible] do Fundo Nacional de Saúde [illegible] 8.080/90 e 8.689/93, conforme os dados abaixo:

[illegible]

Data da [illegible]: 19/01/07 Valor Saldo: 778,93

OB Nº 2007OB90[illegible] Competência: 12/2006

Programa: PAGAMENTO DE INCENTIVO AOS DOS [illegible] UPOS DE HIPER.

DIABETE MELLITO E RESIDÊNCIA MÉDICA CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1.172/2004 MUNICIPAL UF SP

Caso [illegible] que os [illegible] recursos estão disponíveis [illegible] www.fns.saude.gov.br/consulta, por meio de [illegible] pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Postado às [illegible] ARQUIVO ELETRÔNICO [illegible] 19/01/07 às [illegible]:02

REMETENTE

[illegible]

DESTINATÁRIO

AO Sr. [illegible]
CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
Av. Rosa dos Imigrantes, [illegible]
13825-000 - Limeira/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado
4	Endereço insuficiente. Faltou:.....		
5	Outros (Especificar)		

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM049742839BR 23105

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Novembro de 2006

N°Ref: 11149276/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 16/11/2006 Valor Bruto: 6.300,00

OB Nº: 2006OB919555 Competência: 10/2006

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE COMP 10/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 27/12/2006 às 6:23.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM045502166BR 22999

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11294202/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 18/12/2006 Valor Bruto: 5.100,00

OB Nº: 2006OB924140 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE BUCAL COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/01/2007 às 9:57.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM046210527BR 23016

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11320477/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 18/12/2006 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2006OB924291 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/01/2007 às 10:35.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado
4	Endereço insuficiente. Faltou:.....		
5	Outros (Especificar)		

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM046235064BR 23017

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 26 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11397679/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 22/12/2006 Valor Bruto: 643,47

OB Nº: 2006OB925198 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPER. DIABETE, ASMA E RENITE (AR 0,95) COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 05/01/2007 às 13:42.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM046263595BR 23018

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Novembro de 2006

N°Ref: 11154510/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 16/11/2006 Valor Bruto: 10.413,75

OB Nº: 2006OB919526 Competência: 10/2006

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 10/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 28/12/2006 às 7:21.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM045728261BR 23009

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11363027/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 19/12/2006 Valor Bruto: 416,55

OB Nº: 2006OB457870 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE VIGILANCIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTE – FNS COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 12/01/2007 às 7:24.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou: .....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA: MM047215928BR 23040

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 27 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11414364/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 26/12/2006 Valor Bruto: 778,93

OB Nº: 2006OB925224 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPER. DIABETE, ASMA E RENITE (HD1.15) COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001 >>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 15/01/2007 às 7:48.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2.
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA
MM047687511BR 23055
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11372100/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 19/12/2006 Valor Bruto: 990,23

OB Nº: 2006OB924629 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX–TFECD) COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 13/01/2007 às 6:11.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM047367659BR 23046

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 16 de Janeiro de 2007

N°Ref: 004543/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 12/01/2007 Valor Bruto: 6.300,00

OB Nº: 2007OB901221 Competência: 12/2006

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE COMP 12/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE 06/02/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 25/01/2007 às 11:18.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado
4	Endereço insuficiente. Faltou:.....		
5	Outros (Especificar)		

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .

13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM048682440BR 23078

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 17 de Janeiro de 2007

N°Ref: 004418/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 16/01/2007 Valor Bruto: 990,23

OB Nº: 2007OB902047 Competência: 12/2006

Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE – TFVS (EX-TFECD) COMP 12/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 29/01/2007 às 7:25.

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:
5 Outros (Especificar)
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM049201405BR 23088

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Novembro de 2006

N°Ref: 11142924/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 17/11/2006 Valor Bruto: 69,43

OB Nº: 2006OB920085 Competência: 10/2006

Programa: PAGAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA COMP 10/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 26/12/2006 às 8:54.

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM045395572BR 22994

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Novembro de 2006

N°Ref: 11143645/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 17/11/2006 Valor Bruto: 69,43

OB Nº: 2006OB919996 Competência: 09/2006

Programa: PAGAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – VISA/TAXA DE FISCALIZACAO (MAC–VISA) COMP 09/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 26/12/2006 às 9:02.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM045402534BR 22995

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Novembro de 2006

N°Ref: 11144373/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 17/11/2006 Valor Bruto: 69,43

OB Nº: 2006OB920041 Competência: 10/2006

Programa: PAGAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – VISA/TAXA DE FISCALIZACAO (MAC–VISA) COMP 10/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 26/12/2006 às 9:11.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM045409577BR 22996

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.br*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Novembro de 2006

N°Ref: 11142194/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 17/11/2006 Valor Bruto: 69,43

OB Nº: 2006OB920128 Competência: 09/2006

Programa: PAGAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA COMP 09/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 26/12/2006 às 8:46.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

REMETENTE

.
MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MN045088435BR 22993

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11314996/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 15/12/2006 Valor Bruto: 6.300,00

OB Nº: 2006OB923748 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 10/01/2007 às 9:46.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:
5 Outros (Especificar)
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM046865578BR 23028

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11309741/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 15/12/2006 Valor Bruto: 10.413,75

OB Nº: 2006OB923791 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 10/01/2007 às 7:39.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94 . .
.
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM046809219BR 23027

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 19 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11303905/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 18/12/2006 Valor Bruto: 6.300,00

OB Nº: 2006OB924120 Competência: 09/2006

Programa: PAGAMENTO DE INCENTIVO ADCIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE COMP 09/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 10/01/2007 às 7:10.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA MM046781833BR 23026

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 19 de Dezembro de 2006

Nº Ref: 11291167/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 18/12/2006 Valor Bruto: 16.200,00

OB Nº: 2006OB924291 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 10/01/2007 às 5:58.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 . .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATARIO

AO SR. GESTOR
PREF MUN HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 . .
CENTRO
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM046717203BR 23025

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 21 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11362244/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 19/12/2006 Valor Bruto: 69,43

OB Nº: 2006OB457863 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 12/01/2007 às 7:17.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA
MM047208215BR 23039
TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11363776/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 19/12/2006 Valor Bruto: 69,43

OB Nº: 2006OB924472 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – VISA/TAXA DE FISCALIZACAO (MAC–VISA) COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 12/01/2007 às 7:31.

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou .....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA

MM047223782BR 23041

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

CORREIOS **TELEGRAMA**

Para enviar telegrama ligue **0800 5700100** ou acesse *www.correios.com.b*

CONTEÚDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília–DF, 21 de Dezembro de 2006

N°Ref: 11368885/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme os dados abaixo:

Beneficiário: PREF MUN HOLAMBRA

Data da OB: 19/12/2006 Valor Bruto: 798,39

OB Nº: 2006OB924499 Competência: 11/2006

Programa: PAGAMENTO DE ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA COMP 11/2006 MUNICIPAL UF SP

Destacamos que as informações sobre liberação de recursos estão disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, ou ainda, por meio de ligação gratuita à Central de Atendimento, pelo número 0800 644 8001.>>

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 12/01/2007 às 10:40.

REMETENTE

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

DESTINATÁRIO

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Av. Rota dos Imigrantes, 425, Cx.P. 94
13825-000 - Holambra/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou:
5 Outros (Especificar)
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MM047281079BR 23042

TL4H

TELEGRAMA

CORREIOS

TELEGRAMA

CORREIOS

linistério da Educação
undo Nacional de Desenvolvimento da Educação
residência

omunicado Nº CM219425/2006

Brasília, 04 de janeiro de 2007

m°(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos nanceiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de esenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Parcela	Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
EJA	012	27/12/2006	1.242,43

Rede	Qtd. Alunos
MUNICIPAL	171

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 04/01/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

94

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM219425/2006

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM219424/2006

Brasília, 04 de janeiro de 2007

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Parcela	Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
PNATE	003	26/12/2006	7.064,24

Rede	Qtd. Alunos
MUNICIPAL	778

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE 09/02/2007
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 04/01/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

094.

NR. CM219424/2006

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

0537 00

---

inistério da Educação
undo Nacional de Desenvolvimento da Educação
residência

omunicado Nº CM213798/2006

Brasília, 19 de dezembro de 2006

nº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos nanceiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de esenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Parcela	Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
NA. .	009	14/12/2006	7.064,24

Rede	Qtd. Alunos
MUNICIPAL	778

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 19/12/2006

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM213798/2006

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM210954/2006

Brasília, 14 de dezembro de 2006

Ilmº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Programa	Parcela	Ordem Bancária	
		Data Emissão	Valor em R$
PEJA	011	07/12/2006	1.242,41

Rede	Qtd. Alunos
MUNICIPAL	171

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
06/12/2007
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 14/12/2006

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

NR. CM210954/2006

---

inistério da Educação
undo Nacional de Desenvolvimento da Educação
residência

omunicado Nº CM000605/2007

Brasília, 12 de janeiro de 2007

nº(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O)HOLAMBRA-SP

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos nanceiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de esenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

ntidade: PREF MUN DA EST.NCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

rograma	Convênio	Parcela	Ordem Bancária	
			Data Emissão	Valor em R$
JOTA		012	10/01/2007	17.633,26
JOTA		013	10/01/2007	66.931,15

Atenciosamente,

Daniel Silva Balaban
Presidente do FNDE

LIDO EM SESSÃO
DE
09/02/2007
PRESIDENTE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 12/01/2007

Remetente:

MEC - Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Execução e Operação Financeira
Coordenação de Execução de Convênios e Transferências Automáticas

SBS - Quadra 2 - Bloco F - 9º andar
Edifício Áurea - Brasília - DF
CEP: 70070-929

MEC - Ministério da Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Carta
11280/2002-DR/BSB
FNDE
CORREIOS

NR. CM000605/2007

A(o)
CÂMARA MUNICIPAL DE(O) HOLAMBRA-SP
RUA ROTA DOS IMIGRANTES, N. 425 - CENTRO

HOLAMBRA - SP
13825000

LIDO EM SESSÃO
DE
/ /
PRESIDENTE

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Recursos do Orçamento da União destinados aos Municípios em 2006

Orçamento Brasil Fiscalize

Data Emissão: 18/12/2006 Página: 1 /

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (*1) - Em R$1,00	
	Nov/06	Jan a Nov/06
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAC		
31.0001 Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Fazendo Escola-Nacional	1.242,41	9.939,28
09.0105 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica-Nacional (Crédito Extraordinário)	0,00	1.242,41
.3.0001 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica-Nacional	8.588,80	8.588,80
.3. Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica-No Estado de São Paulo	664,40	43.928,00
.3.0179 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica-No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)	0,00	17.842,00
2K.0001 Apoio à Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos-Nacional	0,00	12.236,40
69.0001 Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental-Nacional	0,00	28.256,96
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		
83.0001 Vigilância Sanitária de Produtos-Nacional	69,43	328,15
84.0001 Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde-Nacional	69,43	392,83
FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
89.0035 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família-No Estado de São Paulo	27.600,00	327.000,00
03.0035 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para Assistência Farmacêutica Básica-No Estado de São Paulo	0,00	2.844,80
09.0035 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde-No Estado de São Paulo	990,23	10.255,22
12.0035 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	138,86	720,98
10.0035 Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária-No Estado de São Paulo	173,56	1.861,76
18.0001 Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde-Nacional	0,00	7.112,00
15.. APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE-Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Holambra - SP	0,00	70.000,00
09.0001 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde-Nacional	0,00	900,00
17.0035 Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros-No Estado de São Paulo	10.413,75	100.977,57
MINISTERIO DA ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
14.0001 Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda-Nacional	0,00	1.376,08
14.0101 Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda-	334,95	334,95
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.0035 Serviços Específicos de Proteção Social Básica-No Estado de São Paulo	1.680,80	15.127,20
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - TRF.MF		
4E.0001 Auxílio Financeiro aos Entes Federados Exportadores - Nacional	14.694,82	26.077,65
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC		
09.0001 Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação-Nacional	59.620,21	467.895,78
TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA		
05.0001 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)-Nacional - *3	212.193,32	2.267.970,20
07.0001 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF-Nacional	22.148,10	237.250,42
1M.0001 Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural-Nacional - *2	563,32	17.778,95
09.0001 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis-Nacional - *2	0,00	31.888,20

Orçamento 2006 e Restos a Pagar de Anos Anteriores
Valor líquido - já descontado 1% PASEP
Valor Bruto - não computados débitos autorizados pelo Município

Fonte: SIAFI Gerencial /STN - Sistema Integrado de Administração Financeira
Elaboração: COFF Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD
CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000

FISCALIZE
o Orçamento Público

CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

DATA

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

VISTO

Orçamento Brasil Fiscalize

Recursos do Orçamento da União destinados aos Municípios em 2006

UF: SP Município: HOLAMBRA

Favorecido: CNPJ 67172437/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

	Total Favorecido:	361.186,39	3.710.126,59
	Total do Município:	361.186,39	3.710.126,59

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 2 / 2007
PRESIDENTE

Congresso Nacional

Remetente: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

70160-900 Brasília - DF

À Presidência da Câmara Municipal
RUA ANTONIO DA MASIO FILIPINI 188 CENTRO SALA 5
HOLAMBRA - SP
13825-000

CORREIOS
Correspondências
11.204/2002-DR/BSB
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE ☐ END. ERRADO ☐ END. INEXISTENTE

☐ DESCONHECIDO ☐ END. INCOMPLETO

DATA

VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone/Fax: (19) 3896.1676 / 3896.3342 - e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br
Caixa Postal nº 35 - CEP 13.830-000 - SANTO ANTONIO DE POSSE / SP

Em 02 de janeiro de 2007
Ofício Especial - GP

Senhor Presidente:

Através do presente, vimos informar a composição da nova Mesa Diretora, para os exercícios 2007/2008, como segue:

*PRESIDENTE .....: **AMARILDO DE BARROS** (PFL)*
*1º VICE-PRESIDENTE .....: **GILSON FERNANDES** (PDT)*
*2º VICE-PRESIDENTE .....: **ADEMIR APARECIDO MASOTTI** (PV)*
*1º SECRETÁRIO .....: **RODRIGO EDUARDO SIQUEIRA CEZAR** (PFL)*
*2º SECRETÁRIO .....: **JOSÉ AGOSTINHO VICENSOTTI** (PMDB)*

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhes os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **Amarildo de Barros**
-Presidente-

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Holambra
HOLAMBRA - SP
.vlc.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO BRASIL

Limeira, 12 de janeiro de 2007.

Oficio nº. 01/07-GAB.PR.

Excelentíssimo (a) Senhor (a):

Venho através deste comunicar a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária, realizada em 18/12/2006, foi eleita a Mesa Diretora desta Casa, para o biênio 2007/2008, cuja composição é a seguinte:

Presidente:	**Dr. Eliseu Daniel dos Santos**
Vice-Presidente:	**Dra. Nilce Segalla**
1º Secretário:	**Dr. Antonio César Cortez**
2º Secretário:	**Carlos Eduardo da Silva**

Aproveitamos a oportunidade para informar os demais vereadores que fazem parte desta Egrégia Casa de Leis:

Vereador Dr. Almir Pedro dos Santos
Vereador Dr. Carlos Gomes Ferraressi
Vereadora Dra. Iraciara D. Basseto B. Sagioro
Vereadora Elza Sophia Tank Moya
Vereador José Carlos Pinto de Oliveira
Vereador Dr. José Joaquim F. Raposo Filho
Vereador Miguel Lombardi
Vereador Nelson Caldeiras
Vereador Tarcílio Bosco
Vereador Otoniel Carlos de Lima (Deputado Estadual)

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Colocamos-nos a inteira disposição e apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Eliseu Daniel dos Santos
Presidente

13825-000

Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Ofício Circular nº 001/2007.

Guarujá, em janeiro de 2007.

Tenho a honra de lhe comunicar que, em Sessão Especial realizada no dia 28 de dezembro de 2006, foi eleita a Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos deste Legislativo Municipal no biênio 2007/2008, ficando assim constituída:

Presidente	-	***Carlos Eduardo Pirani***	- ***PDT***
Vice-Presidente	-	***Nilson de Oliveira Fontes***	- ***PMDB***
1ª Secretária	-	***Sirana Bosonkian***	- ***PDT***
2º Secretário	-	***Joaci Cidade Alves***	- ***PTB***

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pirani
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

Excelentíssimo (a) Senhor (a)

Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Guarujá

Rua Quintino Bocaiúva, 183 - Centro – CEP.: 11410-030
Tel.: 4009-2133 Fax: 4009-2135
Home page: http://www.camaraguaruja.sp.gov.br
e-mail: camara@camaraguaruja.sp.gov.br

Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Suzano, 08 de janeiro de 2007

Ofício Circular nº 001-07/08

Senhor(a) Presidente:

Informamos a V.Exª. a nova composição da Mesa Diretiva do biênio 2007-2008, referente ao período de 01/01/2007 a 31/12/2008, bem como os demais Vereadores, a saber:

Presidente: *Vereador GERSON MAMEDE RODRIGUES - PDT*
Vice-Presidente: *Vereadora LUCIA DOS SANTOS MONTIBELLER - PMDB*
1º Secretário: *Vereador LUIZ CARLOS GERALDO - PT*
2º Secretário: *Vereador JAIME SIUNTE - PTB*

Ver. Alonso de Almeida	PT
Ver. Evilaço Alves dos Reis	PMDB
Ver. Israel Sampaio de Lacerda Filho	PSDB
Ver. Jefferson Ferreira dos Santos	PFL
Ver. Jorge Eduardo Lordello Silva	PL
Ver. José Izaqueu Rangel	PSDB
Ver. Luiz Higashi	PSDB
Ver. Oswaldo dos Santos	PTB
Ver. Quitéria David da Silva Araújo	PT
Ver. Rosvaldo Cid Cury	PFL

Ao ensejo, apresentamos os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VER. GERSON MAMEDE RODRIGUES
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: cmanogueirasp@yahoo.com.br

• Quinta - feira, 5 de janeiro de 2007.

Ofício nº 006 - GP
Assunto: Comunica Composição da Mesa Diretora.

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande honra e satisfação que nos dirigimos a Vossas Senhorias com intuito de comunicar sobre a composição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o **Biênio 2007/2008.**

A eleição e composição da nova Mesa Diretora, foi realizada no dia 2 de janeiro de 2007, na Sala das Sessões Vereador 'RAUL GROSSO'.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA
Biênio 2007-2008

Presidente: CARLOS ROBERTO DE LIMA
Vice-Presidente: VAGNER CRISTIANO BRITO
1° Secretário: ERMES RODRIGUES DAGRELA
2° Secretário: MARCOS DANIEL CAPELINI

Colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias, renovamos na oportunidade os protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LIDO EM SESSÃO
DE
05/01/2007
PRESIDENTE

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

BASTOS CAPITAL DO OVO

Mesa Diretora:

Antônio Fernandes dos Santos
Presidente
Gianfranco Nuti Molina
Vice-Presidente
Cecília Geris da Costa
1ª Secretária
Sônia Maria Lopes
2ª Secretária

Ananias Bessa Viana
Vereador
Francisco Brilhante Alencar
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Josni Nunes
Vereador
Valmir Eugênio da Silva
Vereador

Ofício Circular nº 001/2007

Bastos/SP, 04 de janeiro de 2007.

Senhor(a) Presidente:

Vimos, por intermédio do presente, comunicar a Vossa Excelência, que foi realizada no dia 05/12/2006, a eleição para a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bastos, para o biênio de 2007/2008, ficando assim constituída:

Presidente:	***Antônio Fernandes dos Santos***	**PL**
Vice-Presidente:	***Gianfranco Nuti Molina***	**PFL**
1º Secretária:	***Cecília Geris da Costa***	**PPS**
2º Secretária:	***Sônia Maria Lopes***	**PPS**

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 02 / 2007
PRESIDENTE

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Praça Samuel Sabatini, 50 - Palácio "João Ramalho" - Paço Municipal
CEP 09750-700 - São Bernardo do Campo-SP - Tel. (011) 4331-4200 - Fax (011) 4125-5634
http://www.camarasbc.sp.gov.br - participe@camarasbc.sp.gov.br

Ofício nº P-2/2007.C
Assunto: Comunica Composição da Mesa Diretora

São Bernardo do Campo,
em janeiro de 2007.

Senhor(ª) Presidente,

Tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Excelência que a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, que dirigirá os trabalhos relativos ao biênio **2007/2008**, está assim constituída:

Presidente	**AMEDEO GIUSTI**	**PV**	**amedeogiusti@camarasbc.sp.gov.br**
Vice-Presidente	**IVANILDO FREIRE DE SANTANA**	**PSB**	**ivanildosantana@camarasbc.sp.gov.br**
1º Secretário	**MARTINS GONÇALES MARTINS**	**PV**	**martinsmartins@camarasbc.sp.gov.br**
2º Secretário	**ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA**	**PSDC**	**cabrera@camarasbc.sp.gov.br**

Na oportunidade, informo que os demais Vereadores que fazem parte desta Edilidade são os seguintes:

ALBERTO LOPES RAPOSO NETO	**PSB**	**dralberto@camarasbc.sp.gov.br**
ALEX MANENTE	**PPS**	**alexmanente@camarasbc.sp.gov.br**
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	**PT**	**acs_toninho@camarasbc.sp.gov.br**
ARY JOSÉ DE OLIVEIRA	**PL**	**arydeoliveira@camarasbc.sp.gov.br**
CARLOS ROBERTO MACIEL	**PDT**	**carlosmaciel@camarasbc.sp.gov.br**
GERVÁSIO PAZ FOLHA	**PSB**	**gervasio@camarasbc.sp.gov.br**
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	**PT**	**zeferreira@camarasbc.sp.gov.br**
JOSÉ WALTER TAVARES	**PL**	**vertavares@camarasbc.sp.gov.br**
JUAREZ TADEU GINEZ	**S/P**	**juareztudoazul@camarasbc.sp.gov.br**
LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA	**PSDB**	**laurentinoh@camarasbc.sp.gov.br**
MARIA JULIETA SOARES CUNHA NAGE	**S/P**	**dra.julieta@camarasbc.sp.gov.br**
MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA	**PFL**	**prmiranda@camarasbc.sp.gov.br**
NÉVIO CARLONE JÚNIOR	**PSB**	**nevio@camarasbc.sp.gov.br**
OSVALDO CAMARGO RODRIGUES	**PL**	**osvcamargo@camarasbc.sp.gov.br**
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA	**PT**	**tiaomateus@camarasbc.sp.gov.br**
SÉRGIO DEMARCHI	**PSB**	**sergiodemarchi@camarasbc.sp.gov.br**
WAGNER LINO ALVES	**PT**	**wagnerlino@camarasbc.sp.gov.br**

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e nobres pares, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AMEDEO GIUSTI
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

À
Câmara Municipal de Holambra
Av. Rota Dos Imigrants, 425 - Caixa Postal 94 -
13825-000 - Holambra - SP

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Cubatão, 02 de janeiro de 2007

474º. da Fundação do Povoado
58º. da Emancipação

Ofício Circular nº. 001/2007 - afrpa

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2006, foi eleita a Mesa Diretora desta Casa, para o biênio 2007/2008, cuja composição é a seguinte:

Presidente:	**João Santana de Moura Villar**
Vice-Presidente:	**José Roberto Azzoline Soares**
1º. Secretário:	**Sebastião Carlos Henriques Silva**
2ª. Secretária:	**Joselina Regina Ayres Maluf**

Outrossim, informamos a composição deste Poder com os demais membros:

Adeildo Heliodoro dos Santos
Donizete Tavares do Nascimento
Geraldo Cardoso Guedes
Luiz Carlos Costa
Marcia Rosa de Mendonça Silva
Osvaldo Estevão Jordão
Welinghton Ribeiro da Silveira

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço, colocando-nos sempre ao inteiro dispor.

JOÃO SANTANA DE MOURA VILLAR
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 08 de Janeiro de 2007.

OFÍCIO ESPECIAL

Prezados Senhores,

Temos a honra de comunicar a Vossas Senhorias, que esta Câmara, no dia 1º de Janeiro, empossou os vereadores que fazem parte da nova mesa diretora do Legislativo Lindoiano, para o biênio 2007/2008, que ficou assim constituída:

***PRESIDENTE**: Vereador José Faria - PSDB*
***1º SECRETÁRIO**: Vereador Luciano Francisco de G. Lopes – PSDB.*
***2º SECRETÁRIO**: Vereador Luís Cláudio Silveira Perciani – PFL.*
***VICE-PRESIDENTE**: Vereador José Humberto P. dos Santos – PFL.*

***VEREADORES:** Paulo César Alves Pennacchi – PPS.*
Ana Maria Alves dos Santos – PPS.
Arlindo Bueno Moreira – PL.
Aparecido Luís Matos – PFL.
Celso Martins da Silva – PFL.

Nesta oportunidade, colocamo-nos a inteira disposição de Vossas Senhorias, apresentando os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Faria
Presidente da Câmara.

LIDO EM SESSÃO
DE
08/02/2007
PRESIDENTE

Rua Tenente Cel. José Roque de Moraes, 66 - Centro - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 - E-mail: camaralindoia@lindoianet.com.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência Regional Campinas
Av. Francisco Glicério, 1480 – 4º Andar - Centro
13012-100 - Campinas - SP

Ofício nº 0081 / 2007 / SR / REDUR / CP

Campinas, 19 de Janeiro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
WILSON BARBOSA
Presidente
Câmara Municipal de HOLAMBRA
Rua Antonio Damásio Filipini, 188 (Sala 5) - Centro
CEP: 13.825-000 - HOLAMBRA/SP

Assunto: **Contrato de repasse celebrado entre o Município de HOLAMBRA e a CAIXA**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA

1. Tendo sido celebrado Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e o Município de HOLAMBRA, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a esta Câmara Municipal no mister do controle a que está obrigada a exercer com relação às operações contratadas pela entidade supracitada.

2. O Contrato de Repasse, celebrado sob o nº 212.569-44 / 2006 / TURISMO NO BRASIL / MTUR, tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para execução de SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E MOBILIÁRIO URBANO, nesse Município.

3. O valor repassado por conta do OGU é de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), tendo o Município de HOLAMBRA se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia mínima, exigida pelo Gestor do programa, de R$ 1.462,50 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

4. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 12 meses a partir da assinatura do respectivo Contrato de Repasse, ou seja, 29 / DEZ / 2007.

5. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Superintendência Regional.

Respeitosamente,

ALBERTO DALBO NETO
Supervisor de Filial
Representação de Desenvolvimento Urbano Campinas

ISAAC SAMUEL DOS REIS
Superintendente Regional de Negócios
Superintendência Regional Campinas

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência Regional Campinas
Av. Francisco Glicério, 1480 – 4º Andar - Centro
13012-100 - Campinas - SP

Ofício nº 0081 / 2007 / SR / REDUR / CP

Campinas, 19 de Janeiro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
WILSON BARBOSA
Presidente
Câmara Municipal de HOLAMBRA
Rua Antonio Damásio Filipini, 188 (Sala 5) - Centro
CEP: 13.825-000 - HOLAMBRA/SP

Recebido
29-01-07

Assunto: **Contrato de repasse celebrado entre o Município de HOLAMBRA e a CAIXA**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de HOLAMBRA

1. Tendo sido celebrado Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e o Município de HOLAMBRA, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a esta Câmara Municipal no mister do controle a que está obrigada a exercer com relação às operações contratadas pela entidade supracitada.

2 O Contrato de Repasse, celebrado sob o nº 213.830-37 / 2006 / TURISMO NO BRASIL / MTUR, tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para execução de REFORMA DO CENTRO CULTURAL NO BAIRRO FLAMBOIANT, nesse Município.

3 O valor repassado por conta do OGU é de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), tendo o Município de HOLAMBRA se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia mínima, exigida pelo Gestor do programa, de R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

4 O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 12 meses a partir da assinatura do respectivo Contrato de Repasse, ou seja, 29 / DEZ / 2007.

5 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Superintendência Regional.

Respeitosamente,

ALBERTO DALBO NETO
Supervisor de Filial
Representação de Desenvolvimento Urbano Campinas

ISAAC SAMUEL DOS REIS
Superintendente Regional de Negócios
Superintendência Regional Campinas

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro
13.900-029 AMPARO – SP
Telefax (19) 3807-2466 / 3807-2143
www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

Ofício nº 19/2007 AMPARO, 15 de Janeiro de 2.007
Processo nº 02/2007

Exmo. Sr.
WILSON BARBOSA
DD. Presidente
Câmara Municipal da Est. Turística de Holambra
Rua Rota dos Imigrantes, 425 Centro
13825-000 HOLAMBRA-SP

Assunto: Parabeniza composição de Mesa Diretiva

Senhor Presidente:

É com elevada honra que me dirijo a Vossa Excelência e o faço para parabenizá-lo, bem como aos demais componentes da Mesa Diretiva, eleitos para o biênio 2007/2008.

Aproveito a oportunidade para encaminhar em anexo a nova composição da Mesa desta Edilidade amparense.

Desejando que este ano traga a felicidade almejada e sucesso em todas as atividades desenvolvidas, valho-me do ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO ACÁCIO ANCONA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo
***

Amparo, Janeiro de 2007.

Prezados Senhores:

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que esta Câmara, no dia 1º de Janeiro de 2.007, empossou os Vereadores para o mandato 2005/2008 e elegeu a nova Mesa Diretora, para o biênio de 2007/2008, que ficou assim constituída:

PRESIDENTE: Vereador MÁRIO ACÁCIO ANCONA - PPS

1º SECRETÁRIO: Vereador JOSÉ ALEXANDRE TERIN - PSOL

2º SECRETÁRIO: Vereador ADEMIR BENEDITO FERRARIN - PRP

VICE-PRESIDENTE: Vereador ODAIR PEREIRA DE OLIVEIRA – PV

Vereadores: **CELSO MANZOLLI**

JOSÉ DONISETE URBANO – PT

LÁZARO JOSÉ DOMINGUES – PSDB

LUIZ OSCAR VITALE JACOB - PP

ROGÉRIO D. DE BRITTO CATANESE – PDT

WALTER LUIZ MARTINS - PFL

LIDO EM SESSÃO DE 02/01/2007 PRESIDENTE

Nesta oportunidade, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, apresentando protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

MÁRIO ACÁCIO ANCONA
Presidente

LIDO EM SESSÃO DE 06/02/2007 PRESIDENTE

Pça. Tte. José Ferraz de Oliveira n.º 179 - Centro - AMPARO - SP.
Cx. Postal n.º 25 - CEP. 13900-901 – e-mail secretaria@camaraamparo.sp.gov.br
Tel./Fax (19) 3807-2466 - 3807-2143 – 3808-1285 – 3808-1305

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo
***

Amparo, Janeiro de 2007.

Prezados Senhores:

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que esta Câmara, no dia 1º de Janeiro de 2.007, empossou os Vereadores para o mandato 2005/2008 e elegeu a nova Mesa Diretora, para o biênio de 2007/2008, que ficou assim constituída:

PRESIDENTE: Vereador MÁRIO ACÁCIO ANCONA - PPS

1º SECRETÁRIO: Vereador JOSÉ ALEXANDRE TERIN - PSOL

2º SECRETÁRIO: Vereador ADEMIR BENEDITO FERRARIN - PRP

VICE-PRESIDENTE: Vereador ODAIR PEREIRA DE OLIVEIRA – PV

Vereadores: **CELSO MANZOLLI**

JOSÉ DONISETE URBANO – PT

LÁZARO JOSÉ DOMINGUES – PSDB

LUIZ OSCAR VITALE JACOB - PP

ROGÉRIO D. DE BRITTO CATANESE – PDT

WALTER LUIZ MARTINS - PFL

Nesta oportunidade, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, apresentando protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

MÁRIO ACÁCIO ANCONA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

Pça. Tte. José Ferraz de Oliveira n.º 179 - Centro - AMPARO - SP
Cx. Postal n.º 25 - CEP. 13900-901 – e-mail secretaria@camaraamparo.sp.gov.br
Tel./Fax (19) 3807-2466 - 3807-2143 – 3808-1285 – 3808-1305

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

Serra Negra, janeiro de 2.007.

Ofício Circular nº 001/2007

Prezados (as) Senhores (as),

Tenho a honra de comunicar-lhe que no dia 1º de janeiro de 2007, foi empossada a nova Mesa Diretora desta Casa Legislativa, eleita na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2006, que regerá os trabalhos durante o período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, cuja composição é a seguinte:

PRESIDENTE:	Marcos Teseu Bailão Testa
1º VICE-PRESIDENTE:	Mário Roberto Vitale Júnior
2º VICE-PRESIDENTE:	Celso Bueno Corchetti
1º SECRETÁRIO:	Charles Lolli
2º SECRETÁRIO:	João Alcides Dei Santi

Na oportunidade, informo que os demais Vereadores que fazem parte desta Edilidade são os seguintes:

Deoclécio Anghinoni
Fátima do Rosário Gianotti
Felipe Amadeu Pinto da Fonseca
Maria Aparecida Bento Postali

LIDO EM SESSÃO DE 16/01/2007
PRESIDENTE

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e nobres pares, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos sempre ao inteiro dispor.

MARCOS TESEU BAILÃO TESTA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Estado de São Paulo

Ofício nº 8/2007 – GPC/GP – apmf

Santa Bárbara d'Oeste, em 12 de janeiro de 2007.

Ref.: Congratulações.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos e agradecemos a informação recebida sobre a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra e desejamos muito sucesso e realizações aos eleitos para o Biênio de 2007/2008.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar-lhes a formação da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Santa Bárbara d'Oeste para o Biênio de 2007/2008, assim composta:

Presidente - **Raimundo da Silva Sampaio** (PSDB)
Vice-Presidente – **Edison Carlos Bortolucci Júnior** (PTB)
1º Secretário – **Gilmar Vieira da Silva** (PC do B)
2º Secretário – **Mercedes Roveri Grande** (PT)

Sendo só para o momento, apresentamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RAIMUNDO "ITABERABA" DA SILVA SAMPAIO
-Presidente-

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WILSON BARBOSA
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Estância Turística de Holambra - SP

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Ofício nº 5/2007

Cosmópolis, 04 de Janeiro de 2007.

Ilustríssimos(as) Senhores(as):

Com grande satisfação, sirvo-me do presente para comunicar a Vossas Senhorias a composição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cosmópolis para o biênio 2007/2008:

Presidente: Renato Trevenzolli
Vice-Presidente: Josenil Jorge Soares de Oliveira – Prof. Jorge
1º Secretário: Aristides Lange Filho
2º Secretário: Nilton César Tetzner

Salientamos que teremos prazer em poder servi-los(as) da melhor forma possível, e para isso nos colocamos este Legislativo à disposição de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

RENATO TREVENZOLLI
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Avenida Rota dos Imigrantes, 425 - Centro
13.825-000 – Holambra - SP

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 02 de Janeiro de 2007

Oficio Circular nº 001/2007

Prezado(s) Senhor(es)

***S i r v o - me d a p r e s e n t e**, para comunicar a nova composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Hortolândia, para o biênio 2007/2008:*

Presidente: DR. GEORGE JULIEN BURLANDY (PMDB)
Vice Presidente: GERVÁSIO BATISTA POZZA (PT)
Primeiro Secretário: CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES (PDT)
Segundo Secretário: PAULO PEREIRA FILHO (PMDB)

Nesse sentido, colocando este Legislativo à disposição de V.Exa., aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas saudações de elevada estima e consideração.

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
PRESIDENTE

LIDO EM SESS..
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENT

Rua Sebastião Custódio de Oliveira, 20 - Cep 13.184-507 - Remanso Campineiro - Hortolândia - SP
Fone: (19) 3897.9900 - www.cmh.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

Estiva Gerbi, 02 de Janeiro de 2007

Prezados Senhores;

Através do presente, vimos informar a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, para os exercícios de 2007 e 2008, como segue:

Presidente:	Nelson Donizeti Gonçalves	(PL)
Vice–Presidente:	Níverson Gomes da Silva Júnior	(PL)
1ª Secretária:	Cláudia Botelho de Oliveira Diegues	(PTB)
2º Secretário:	Sidney Ferreira	(PTB)

Atenciosamente,

Nelson Donizete Gonçalves
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
02/01/2007
PRESIDENTE

Avenida Angelo Zanco, 657 - Fone (19) 3868.9373 - 3868.9921 - Fax (19) 3868.9520 - CEP 13.857-000 - Estiva Gerbi - SP - E-mail: diretoria@cmeg.com.br

Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Marília, 06 de dezembro de 2006

Referência:
Ofício n. 11803
Requerimento n. 2525/2006
Autor: José Carlos Albuquerque

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da propositura aprovada por esta Edilidade na Sessão do dia 04, próximo passado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Herval Rosa Seabra
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 07 / 2007
PRESIDENTE

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal

AmandaBM

Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

cre: 2023

Requerimento n. 2525/2006 do Vereador José Carlos Albuquerque

Assunto – Solicitando ao Governo Federal, para que realize estudos no sentido de viabilizar a tão sonhada "Reforma Tributária", visando a redução da carga de impostos ao setor produtivo, para que o país possa crescer dentro de índices que gerem desenvolvimento, emprego, renda.

classificação –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, a elevada carga tributária existente no Brasil atualmente inviabiliza qualquer tipo de crescimento econômico, já que o setor produtivo é muito onerado;

Considerando que, o brasileiro é obrigado a trabalhar 5 meses por ano, só para pagar tributos, em um cálculo que evidencia o exagero na cobrança de tributos;

Considerando que, a redução da carga tributária possibilitaria mais investimentos na produção, além de reduzir a informalidade na economia, pois mais empresários deixariam o mercado informal;

Considerando que, além do empresariado, o setor agrícola também sofre com a incidência dos tributos;

Considerando que, é preciso permitir que haja um equilíbrio no setor produtivo deste País, para que possamos crescer firmemente e competir com outras economias emergentes do planeta;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Governo Federal, para que realize estudos no sentido de viabilizar a tão sonhada "Reforma Tributária", visando a redução da carga de impostos ao setor produtivo, para que o país possa crescer dentro de índices que gerem desenvolvimento, emprego, renda.

Requeiro ainda, ao Presidente da Edilidade, que dê ciência ao Presidente do PT de Marília, às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e às cidades-sedes de Regiões Administrativas do Estado de São Paulo.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

José Carlos Albuquerque
Vereador

APROVADO
NOVA REDAÇÃO COM OS ADENDOS
Marília, 4 / 12 / 2006
Hervaldo Rosa Seabra
Presidente

OAB SP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

3ª Subsecção de Campinas

Ofício nº 009/2007-Pres-M Campinas, 03 de janeiro de 2007

Ref.: Composição da Nova Diretoria da OAB/Campinas.

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

A 3ª Subseção de Campinas, da Ordem dos Advogados do Brasil, através de sua presidente, informa abaixo a composição de sua nova Diretoria, para o triênio de janeiro de 2007 a dezembro de 2009, onde tomaram posse seus novos diretores em Solenidade realizada no dia 1º de janeiro p. passado.

Presidente: **TEREZA DÓRO**
Vice-Presidente: **LUIZ HENRIQUE CIRILO**
Secretário Geral: **ANTONIO CARLOS BELLINI JUNIOR**
Secretária Adjunta: **FRANCINE RODRIGUES DA SILVA**
Tesoureiro: **SÉRGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO**

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência aproveitamos a oportunidade para desejar-lhe um Feliz Ano Novo, com nossos protestos de estima e apreço.

TEREZA DÓRO
Presidente

Ilmo. Sr.
Wilson Barbosa
Vereador do Município de Holambra
R Rota dos Imigrantes, 425 Centro
Holambra SP
13825-000

LIDO EM SESSÃO DE 06/02/2007 PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 04 /07 – SCM **Em 4 de janeiro de 2007.**

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria pela posse na Presidência da Câmara, extensivo aos demais membros da Mesa, aproveitando a oportunidade para informar-lhe da nova composição da **Mesa Diretora** desta Casa Legislativa, eleita no dia 18 de dezembro de 2006 em plena realização da 21ª Sessão Ordinária, a qual atuará no biênio **2007/2008**, ficando assim constituída:

Presidente:- Flávio Ferraz Avezum - PSB;
Vice-Presidente:- Marcelo Donizete Duó - PV;
1º Secretário:- Silvio Roberto Bernardin - PSB;
2º Secretário:- José Luis Nieri – PPS.

Desta forma este Legislativo se apresenta inteiramente à disposição de Vossa Senhoria.

LIDO EM SESSÃO DE 06/01/2006 PRESIDENTE

Atenciosamente,

FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br

Of.CE.CMC. 001/2007
09 de Janeiro de 2007

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Exa., venho por meio deste informar a composição da mesa diretora para o Biênio 2007/2008, bem como os demais vereadores deste Legislativo.

Na oportunidade, é com satisfação que me disponho a estar colaborando com V. Exa. e demais Presidentes que integram o Parlamento da RMC, com a finalidade de fortalecer nossas ações em prol de toda a comunidade.

Ao ensejo, apresento a V. Exa. protestos de estima e consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente

Aurélio Cláudio
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br

Composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas 2007/2008

Presidente:	**Aurélio Cláudio**
1º Secretário:	**Rivail Pexe**
2º Secretário:	**Campos Filho**
1º Vice-Presidente:	**Pedro Serafim**
2º Vice-Presidente:	**Ângelo Barreto**
Corregedor:	**Sebastião dos Santos**
Corregedor Substituto:	**Zé Cunhado**

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

VEREADOR	PARTIDO
Angelo Barreto	PT
Antonio Flôres	Sem partido
Artur Orsi	PSDB
Aurélio Cláudio	PDT
Carlão Chiminazzo	PDT
Campos Filho	PFL
Carlos Signorelli	PT
Cid Ferreira	PMDB
Cidão Santos	PPS
Dário Saadi	PSDB
Feliciano	PV
Francisco Sellin	PSDB
Jorge Schneider	PTB
Jota Silva	PMDB
Leonice da Paz	PDT
Luis Yabiku	PDT
Luiz Riguetti	PSDB
Marcela Moreira	PSOL
Noel Cordeiro	PTB
Pastor Luiz Franco	PL
Paulo Bufalo	PSOL
Paulo Oya	PDT
Pedro Serafim	PSDB
Petterson Prado	PPS
Rafael Zimbaldi	PSL
Rivail Pexe	PTB
Sebastião dos Santos	PMDB
Sérgio Benassi	PCdoB
Teresinha de Carvalho	PSB
Valdir Terrazan	PSDB
Vinicius Gratti	PDT
Zé Carlos	PDT
Zé Cunhado	PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
Estado de São Paulo

Itatiba, 02 de janeiro de 2007.

OFÍCIO Nº. 001/2007

ASSUNTO: *COMUNICA A COMPOSIÇÃO DA NOVA* ***MESA DIRETORA*** *DA* ***CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.***

Prezado Senhor:

Pelo presente, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi eleita e empossada a Mesa Diretora desta Edilidade para o exercício legislativo de 2007-2008, a qual ficou assim constituída:

PRESIDENTE: ***ERIK CARBONARI (PTB)***
1º SECRETÁRIO: ***RONALDO LUIZ HERCULANO (PDT)***
2º SECRETÁRIO: ***EDVALDO VICENTE ANGELO HÚNGARO (PPS)***

Outrossim, fazem parte da Câmara Municipal de Itatiba os Vereadores:

ADEMIR RICARDO (PPS)
AILTON ANTONIO FUMACHI (PMDB)
ALFREDO JOSÉ ORDINE - BIRDO (PP)
FLAVIO ADRIANO MONTE (PFL)
IRENE ARAÚJO DE CAMARGO PIRES FUMACH (PMDB)
ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO (PFL)
SIDNEY FERREIRA (sem partido)

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ERIK CARBONARI
Presidente da Câmara

LIDO EM SESSÃO
DE
05/01/2007
PRESIDENTE

✉ Florêncio Pupo, 213 - Centro - Itatiba - SP - CEP 13.250-300 - ☎ (0**11) 4524-9600 - Fax 4524-9601
http://www.camaraitatiba.sp.gov.br email:cmi@camaraitatiba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 22 de janeiro de 2007.

Ofício GP nº 015/07

Senhor Presidente

Vimos através deste, informar a V. Exa, que recebemos seu Ofício nº 09/07 - GP, e aproveitando o ensejo, também gostaríamos de informar a nova composição da Mesa Diretora do biênio 2007-2008, referente ao período de 01/01/2007 a 31/12/2008, bem como os demais vereadores, a saber:

Presidente: NELSON LATURRAGHE	PFL
Vice-Presidente: MAURÍLIO GONÇALVES PINTO	PDT
1º Secretário: ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA	PDT
2º Secretário: SÉRGIO LUIZ TRINCA	sem partido

Celso Moreira Rocha Filho	PSDB
Djalma César de Oliveira	PPS
Evandro Magnusson Filho	PSDB
Gervásio Aparecido da Silva	sem partido
Maurício Baroni Bernardinetti	sem partido
Núncio Lobo Costa	PDT
Osmar Ferreira Bastos	sem partido
Túlio José Thomass do Couto	PDT

Ao ensejo, apresentamos os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

NELSON LATURRAGHE
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
26/01/2007
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente
Wilson Barbosa
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Rua Antonio Damásio Filipini, 188 – Sala 05 - Centro
Holambra - SP
13.825-000

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho – SP
Engenheiro Coelho – Brasil

OF.PC. nº 02/2007

Engenheiro Coelho, 16 de janeiro de 2 007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Holambra,

Tem este a finalidade de comunicar a Vossa Excelência que recebemos o Oficio enviado a esta Casa, com a composição da Mesa Diretora, onde aproveitamos o ensejo para comunicar a esta Egrégia Casa de Leis que na última Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2006, foi eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho que ficou assim constituída :

Presidente : VEREADOR JOSÉ REINALDO DOS SANTOS (PMDB)
Vice-Presidente : VEREADOR JAIR ANTONIO DA CRUZ(PSDB)
1º Secretário : VEREADOR GESIEL PEREIRA(PL)
2º Secretário : VEREADOR MARIO APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA(PL)

Demais Vereadores:

BENEDITO CORREIA DA SILVA(PDT)
CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA(PSDB)
DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO(PSC)
EDMILSON RIBEIRO DE SOUZA(PPS)
RENAN MANHABUSQUI PACIFICO(PDT)

Colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Cordialmente,

Vereador JOSÉ REINALDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Á Câmara Municipal

A/C Ilmo. Presidente da Câmara Wilson Barbosa.

Estamos enviando o balancete da movimentação financeira do Projeto Naott - Núcleo de Atenção e Orientação para o Trabalho referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2006. Facilitando o acesso de nossos Ilmos. vereadores e/ ou munícipes, ao referido.
Comunicamos que os recibos referentes á ele, encontram-se em nossa sede com a equipe, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe Multidisciplinar do Projeto Naott-
Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Holambra, 10 de Janeiro de 2007.

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 038/2007
Fls. Nº 008 Livro Nº 009
Data 30/01/07 Hora 15:30
Secretaria

PROJETO NAOTT

Balancete do Mês de Dezembro/06.

Projeto Naott- Núcleo de Atenção e Orientação Terapêutica para Trabalho.

Balancete de Terceirizações e Vendas.

Produtor	**Produto**	**Peso/Qualidade**	**Valor**
Bueno	Papelões	6.799kgs	1.223,82
	Jornal	1470kgs	147,00
Plástiferro	Plástico	740kgs	222,00
	Ferro	1.160kgs	174,00
	Vidro	1.160kgs	92,80
Edson Vital	Embalagen de enc.	25.000	62,50
Irineu Fogassa	Embalagen de enc.	15.000	37,50
Ivan Fogassa	Embalagen de enc.	22.500	56,25
Jan de Wit	Embalagen de enc.	25.500	63,75
Luis Esperança	Embalagen de enc.	65.000	162,50
Maria Liduina Domohf	Embalagen de enc.	34.500	86,25
Maria Moreira	Embalagen de enc.	5.000	12,50
Sebastião Setim	Embalagen de enc.	10.000	25,00

Total **2.365,87**

LIDO EM SESSÃO DE 06/02/2007 PRESIDENTE

Projeto Naott- Núcleo de Atenção Orientação Terapêutica para o Trabalho.

Repasse Ajuda de Custo dos Usuários Auxilio Bolsa Dezembro/06.

Adilson F.F. Freitas	168,00
Anderson Aparecido da Silva	52,22
Alexander de Paula	140,00
Ana Paula Esperança	140,00
Ana Paula Frade	135,34
Claudia Brito Rocha	108,27
Claudemir José Batista	168,00
Diego Albino Percego	140,00
Fernanda Isabel da Silva	138,26
Inajá Cristina Godoy	140,00
Jhonatas Piovan	112,00
Luciana Souza Paísca	140,00
Lucinéia Aparecida Borges	112,00
luiz Henrique Reginatto	135,34
Maria Luiza Dias	112,00
Márcio Antonio Simão	140,00
Martim A Homen de Montes	140,00
Odilon José de Almeida	140,00
Pedro Naves	112,00
Roberto Augusto	140,00
Robson Rodrigues Martins	56,00
Total	**2.669,43**

LIDO EM SESSÃO
DE
06 / 02 / 2007
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº002/2007

Estância T. de Holambra, 02 de janeiro de 2007

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de dezembro de 2006.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Dezembro/2.006

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total aldo a Realizar	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS							
DUODÉCIMOS	779.166,63	70.833,37	850.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS:	**779.166,63**	**70.833,37**	**850.000,00**				
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS							
CONTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - INSS	1.691,83	276,90	1.968,73				
CONTRIBUIÇÃO DOS VEREADORES - INSS	9.198,00	846,00	10.044,00				
CONTRIBUIÇÃO SOBRE MÃO-DE-OBRA - INSS	2.579,38	133,31	2.712,69				
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	9.571,02	1.843,98	11.415,00				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.971,96	728,37	5.700,33				
ISS	629,71	34,22	663,93				
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	11.348,60	1.101,11	12.449,71				
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	3.329,08	330,41	3.659,49				
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	8.249,12	8.249,12				
	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**43.319,58**	**13.543,42**	**56.863,00**				
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**822.486,21**	**84.376,79**	**906.863,00**				
EMPENHOS A PAGAR:			0,00				
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**906.863,00**				

IRAN DAIER BRUNHARI
Vereador / Presidente

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.006

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.039	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.039.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.039.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	70.000,00	62.190,25	7.419,50	69.609,75	390,25
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.06.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		2.025,00	0,00	2.025,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.12.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		3.900,00	1.199,50	5.099,50	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.18.000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		11.616,00	0,00	11.616,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.24.000	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		2.598,40	0,00	2.598,40	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.33.000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		8.754,00	0,00	8.754,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.34.000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		3.459,87	0,00	3.459,87	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.35.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		13.873,80	6.220,00	20.093,80	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.36.000	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		4.060,00	0,00	4.060,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.42.000	MOBILIÁRIO EM GERAL		8.443,18	0,00	8.443,18	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.99.000	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		3.460,00	0,00	3.460,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**170.400,00**	**62.190,25**	**7.419,50**	**69.609,75**	**100.790,25**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	320,79	31,48	352,27	647,73
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		320,79	31,48	352,27	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	284.500,00	242.239,64	31.162,78	273.402,42	11.097,58
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		104.414,51	20.413,29	124.827,80	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		3.220,06	326,75	3.546,81	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.43.000	13º SALÁRIO		967,09	9.282,74	10.249,83	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		3.149,68	0,00	3.149,68	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		3.149,69	0,00	3.149,69	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		124.200,00	1.140,00	125.340,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.99.000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.138,61	0,00	3.138,61	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	31.274,96	3.093,27	34.368,23	20.631,77
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		31.274,96	3.093,27	34.368,23	

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.006

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	3.500,00	2.400,33	290,69	2.691,02	808,98
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00.010	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		2.400,33	290,69	2.691,02	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	59.517,70	5.647,11	65.164,81	19.835,19
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		9.829,53	474,50	10.304,03	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		5.573,75	168,47	5.742,22	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		10.688,28	1.171,39	11.859,67	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.997,58	1.986,84	9.984,42	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		3.097,06	189,98	3.287,04	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.24.000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.935,70	0,00	1.935,70	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.25.000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.446,34	650,00	2.096,34	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.26.000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		470,50	454,70	925,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		6.119,00	57,00	6.176,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.30.000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		738,27	0,00	738,27	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.39.000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.876,79	28,00	3.904,79	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.47.000	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		739,00	0,00	739,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		7.005,90	466,23	7.472,13	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	2.437,50	0,00	2.437,50	1.562,50
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.01.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		2.437,50	0,00	2.437,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	65.000,00	50.223,08	4.228,40	54.451,48	10.548,52
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		32.383,11	2.935,09	35.318,20	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		12.624,14	1.113,31	13.737,45	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.142,00	180,00	2.322,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.99.000	OUTROS SERVIÇOS		3.073,83	0,00	3.073,83	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	175.000,00	151.327,36	13.597,33	164.924,69	10.075,31
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		1.339,28	465,00	1.804,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.05.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		3.810,00	0,00	3.810,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		12.350,00	2.000,00	14.350,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.12.000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.610,00	0,00	1.610,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.16.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		15.360,00	0,00	15.360,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		7.690,00	1.050,00	8.740,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		1.527,46	2.447,30	3.974,76	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.20.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS N		580,00	0,00	580,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.22.000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		1.140,00	0,00	1.140,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.23.000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		7.865,73	0,00	7.865,73	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		12.818,06	249,71	13.067,77	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		3.480,27	352,56	3.832,83	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		437,78	53,24	491,02	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		2.306,69	308,00	2.614,69	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA
S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.006

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-55*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.48.000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		10.495,75	(760,00)	9.735,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.49.000	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		2.700,00	0,00	2.700,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.57.000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.450,00	700,00	5.150,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		15.408,27	1.369,11	16.777,38	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.59.000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		6.709,50	2.090,00	8.799,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.63.000	SERVIÇOS GRÁFICOS		7.971,00	0,00	7.971,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.69.000	SEGUROS EM GERAL		1.556,05	0,00	1.556,05	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.70.000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		5.013,30	2.892,00	7.905,30	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.79.000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONA		546,48	0,00	546,48	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.80.000	HOSPEDAGENS		10.621,74	108,30	10.730,04	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		2.210,68	105,60	2.316,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.88.000	SERVIÇOS DE PROPAGANDA		252,00	0,00	252,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.90.000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		1.896,00	0,00	1.896,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		9.181,32	166,51	9.347,83	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	2.779,30	251,20	3.030,50	1.969,50
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		2.779,30	251,20	3.030,50	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**679.600,00**	**542.520,66**	**58.302,26**	**600.822,92**	**78.777,08**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**850.000,00**	**604.710,91**	**65.721,76**	**670.432,67**	**179.567,33**

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Dezembro/2.006

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	CONTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS - INSS		1.536,57	432,16	1.968,73	
	CONTRIBUIÇÃO DOS VEREADORES - INSS		8.352,00	1.692,00	10.044,00	
	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MÃO-DE-OBRA - INSS		1.413,61	1.299,08	2.712,69	
	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH		8.570,81	2.844,19	11.415,00	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.971,96	728,37	5.700,33	
	ISS		629,71	34,22	663,93	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		10.247,49	2.202,22	12.449,71	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		2.703,87	955,62	3.659,49	
	OUTROS DEPÓSITOS		0,00	8.249,12	8.249,12	
	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CAIXA		6.000,00	158.893,85	164.893,85	
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPMH - PESSOAL CIVIL ATIVO		11.017,39	3.656,09	14.673,48	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**55.443,41**	**180.986,92**	**236.430,33**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**660.154,32**	**246.708,68**	**906.863,00**	
	BANCO DO BRASIL				0,00	
	CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO				0,00	
	SALDO DOS BANCOS:				**0,00**	
	TOTAL GERAL:				**906.863,00**	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 12/2006 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
132 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.477,00	548,00	2.025,00
133 - 4.4.90.52.12.0000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	5.099,50	5.099,50
134 - 4.4.90.52.18.0000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	11.616,00	0,00	11.616,00
135 - 4.4.90.52.24.0000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	815,00	1.783,40	2.598,40
137 - 4.4.90.52.33.0000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.754,00	0,00	8.754,00
138 - 4.4.90.52.34.0000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.459,87	0,00	3.459,87
139 - 4.4.90.52.35.0000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.873,80	6.220,00	20.093,80
140 - 4.4.90.52.36.0000 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.060,00	0,00	4.060,00
142 - 4.4.90.52.42.0000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	8.443,18	0,00	8.443,18
149 - 4.4.90.52.99.0000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.460,00	0,00	3.460,00
Sub Total:	**55.958,85**	**13.650,90**	**69.609,75**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	320,79	31,48	352,27
004 - 3.1.90.11.01.0000 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	104.414,51	20.413,29	124.827,80
010 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	3.220,06	326,75	3.546,81
013 - 3.1.90.11.43.0000 - 13º SALÁRIO	967,09	9.282,74	10.249,83
014 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	3.149,68	0,00	3.149,68
015 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.149,69	0,00	3.149,69
017 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	124.200,00	1.140,00	125.340,00
020 - 3.1.90.11.99.0000 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.138,61	0,00	3.138,61
021 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	28.160,32	6.207,91	34.368,23
023 - 3.1.90.16.00.0100 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	2.400,33	290,69	2.691,02
025 - 3.3.90.30.01.0000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.582,28	721,75	10.304,03
027 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.701,93	1.040,29	5.742,22
030 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.642,29	1.217,38	11.859,67
031 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.847,58	2.136,84	9.984,42
032 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	2.893,11	393,93	3.287,04
033 - 3.3.90.30.24.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.935,70	0,00	1.935,70
034 - 3.3.90.30.25.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	796,34	1.300,00	2.096,34
035 - 3.3.90.30.26.0000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	433,10	492,10	925,20
037 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6.032,00	144,00	6.176,00
038 - 3.3.90.30.30.0000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	738,27	0,00	738,27
041 - 3.3.90.30.39.0000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.876,79	28,00	3.904,79
045 - 3.3.90.30.47.0000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	739,00	0,00	739,00
046 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.005,90	466,23	7.472,13
047 - 3.3.90.35.01.0000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	2.437,50	0,00	2.437,50
053 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	32.383,11	2.935,09	35.318,20
058 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.624,14	1.113,31	13.737,45
063 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.142,00	180,00	2.322,00
075 - 3.3.90.36.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS	2.973,83	100,00	3.073,83
076 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.339,28	465,00	1.804,28
080 - 3.3.90.39.05.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.500,00	310,00	3.810,00
081 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	12.350,00	2.000,00	14.350,00
084 - 3.3.90.39.12.0000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.610,00	0,00	1.610,00
086 - 3.3.90.39.16.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.360,00	0,00	15.360,00
087 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.690,00	1.050,00	8.740,00
088 - 3.3.90.39.19.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.527,46	2.447,30	3.974,76
089 - 3.3.90.39.20.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	580,00	0,00	580,00
090 - 3.3.90.39.22.0000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.140,00	0,00	1.140,00
091 - 3.3.90.39.23.0000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	7.865,73	0,00	7.865,73
094 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12.818,06	249,71	13.067,77

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 12/2006 a

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
095 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.480,27	352,56	3.832,83
096 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	437,78	53,24	491,02
098 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.306,69	308,00	2.614,69
099 - 3.3.90.39.48.0000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	9.735,75	0,00	9.735,75
100 - 3.3.90.39.49.0000 - PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	2.700,00	0,00	2.700,00
105 - 3.3.90.39.57.0000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.450,00	700,00	5.150,00
106 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	15.408,27	1.369,11	16.777,38
107 - 3.3.90.39.59.0000 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6.399,50	2.400,00	8.799,50
108 - 3.3.90.39.63.0000 - SERVIÇOS GRÁFICOS	7.971,00	0,00	7.971,00
110 - 3.3.90.39.69.0000 - SEGUROS EM GERAL	1.556,05	0,00	1.556,05
111 - 3.3.90.39.70.0000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	5.013,30	2.892,00	7.905,30
117 - 3.3.90.39.79.0000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	546,48	0,00	546,48
118 - 3.3.90.39.80.0000 - HOSPEDAGENS	10.621,74	108,30	10.730,04
120 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	2.210,68	105,60	2.316,28
121 - 3.3.90.39.88.0000 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA	252,00	0,00	252,00
122 - 3.3.90.39.90.0000 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.896,00	0,00	1.896,00
126 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	9.181,32	166,51	9.347,83
128 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	2.779,30	251,20	3.030,50
Sub Total:	**535.632,61**	**65.190,31**	**600.822,92**
Total Geral:	**591.591,46**	**78.841,21**	**670.432,67**

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Dezembro/2.006

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-55*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor

Total Geral:

1 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Dezembro/2.006

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor

Total Geral:

1 Empenhos

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO CMETH Nº024/2007

Estância T. de Holambra, 1º de fevereiro de 2007

SENHORES VEREADORES

Atendendo ao disposto no art. 30, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso VII, alínea "c", e art. 38, inciso I, do Regimento Interno, estamos encaminhando a Vossas Excelências, anexos, balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referentes ao mês de janeiro de 2007.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WILSON BARBOSA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA - Janeiro/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Previsão Inicial	Acréscimos Verificados	Total aldo a Realizar
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS						
DUODÉCIMOS	0,00	74.166,66	74.166,66			
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.001,26	1.001,26			
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	60,38	60,38			
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPMH	0,00	932,64	932,64			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	260,35	260,35			
ISS	0,00	17,72	17,72			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES	0,00	804,73	804,73			
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS	0,00	427,69	427,69			
	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:	**0,00**	**77.671,43**	**77.671,43**			
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**0,00**	**77.671,43**	**77.671,43**			
EMPENHOS A PAGAR:			12.093,48			
TOTAL GERAL DA RECEITA:			**89.764,91**			

VEREADOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Campos
Chefe de Divisão de Contadoria
CRC 1SP148778/O-9

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Janeiro/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	Saldo Anterior	EMPENHOS No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01	LEGISLATIVO					
01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01	LEGISLATIVA					
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
01.01.01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO					
01.01.01.031.001.1.039	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE					
01.01.01.031.001.1.039.4	DESPESAS DE CAPITAL					
01.01.01.031.001.1.039.4.4	INVESTIMENTOS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	35.000,00	0,00	899,00	899,00	34.101,00
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.52.06.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		0,00	899,00	899,00	
01.01.01.031.001.1.039.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTOS:	**210.000,00**	**0,00**	**899,00**	**899,00**	**209.101,00**
01.01.01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
01.01.01.031.001.2.001.3	DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	0,00	31,48	31,48	968,52
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.09.01.0000	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	31,48	31,48	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	300.000,00	0,00	22.130,34	22.130,34	277.869,66
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0100	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS		0,00	1.411,57	1.411,57	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.01.0200	VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS		0,00	8.701,72	8.701,72	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.33.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		0,00	326,75	326,75	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.44.0000	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	145,15	145,15	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.45.0000	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	145,15	145,15	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.11.60.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		0,00	11.400,00	11.400,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	0,00	2.246,04	2.246,04	28.753,96
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	2.246,04	2.246,04	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	4.000,00	0,00	363,22	363,22	3.636,78
01.01.01.031.001.2.001.3.1.90.16.00.0100	OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL		0,00	363,22	363,22	
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUND E EN					
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.000,00	0,00	1.213,28	1.213,28	17.786,72
01.01.01.031.001.2.001.3.1.91.13.41.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXERC. PARA RPPS - PESSOAL CIVIL		0,00	1.213,28	1.213,28	
01.01.01.031.001.2.001.3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	296,43	296,43	9.703,57
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS		0,00	296,43	296,43	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Janeiro/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	0,00	5.537,55	5.537,55	69.462,45
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.01.0000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		0,00	1.000,00	1.000,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.07.0000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	858,01	858,01	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	2.247,12	2.247,12	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	834,94	834,94	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		0,00	443,48	443,48	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	88,00	88,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	66,00	66,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P FÍSICA	65.000,00	0,00	2.942,03	2.942,03	62.057,97
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.06.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	1.663,22	1.663,22	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.15.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	1.161,81	1.161,81	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.36.22.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	117,00	117,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P JURÍDICA	160.000,00	0,00	11.163,08	11.163,08	148.836,92
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.01.0000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00	495,50	495,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.08.0000	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	2.540,00	2.540,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN		0,00	650,00	650,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.19.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	25,00	25,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	38,58	38,58	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.43.0000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	378,88	378,88	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.44.0000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	41,06	41,06	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.47.0000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	529,24	529,24	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.57.0000	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	4.500,00	4.500,00	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.58.0000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	1.197,50	1.197,50	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.83.0000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		0,00	322,66	322,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		0,00	444,66	444,66	
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	0,00	326,72	326,72	4.673,28
01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.49.01.0000	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE		0,00	326,72	326,72	
	TOTAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS:	**680.000,00**	**0,00**	**46.250,17**	**46.250,17**	**633.749,83**
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	**890.000,00**	**0,00**	**47.149,17**	**47.149,17**	**842.850,83**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

BALANCETE FINANCEIRO DA DESPESA - Janeiro/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

CLASSIFICAÇÃO Funcional Econômica	Descrição	Dotação Atual Créditos Adic.	EMPENHOS Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Dotação Atual
EXTRAORÇAMENTÁRIA	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	1.001,26	1.001,26	
	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		0,00	60,38	60,38	
	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	260,35	260,35	
	ISS		0,00	17,72	17,72	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO VEREADORES		0,00	804,73	804,73	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO FUNCIONÁRIOS		0,00	427,69	427,69	
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA:		**0,00**	**2.572,13**	**2.572,13**	
	TOTAL GERAL DA DESPESA:		**0,00**	**49.721,30**	**49.721,30**	
	BANCO DO BRASIL				40.043,61	
	CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO				0,00	
	SALDO DOS BANCOS:				**40.043,61**	
	TOTAL GERAL:				**89.764,91**	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

EMPENHOS A LIQUIDAR - Referente ao Mês: Janeiro/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2007	3.3.90.30.01.0000	15	00232 - AUTO POSTO SCHUT LTDA	FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM.	02/01/2007	1.000,00
02/01/2007	3.3.90.30.07.0000	14	00183 - ELIZEU ALTOMANI - ME.	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	02/01/2007	400,00
02/01/2007	3.3.90.30.07.0000	10	00250 - SERRAGLIO & GASPERE LTDA - ME	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CAFÉ FUNCION	02/01/2007	250,00
02/01/2007	3.3.90.39.08.0000	8	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.	HOSPEDAGEM DE PAGINA C.MUNICIPAL NA INTERNE	31/01/2007	420,00
02/01/2007	3.3.90.39.08.0000	7	00103 - HOLNET PROVEDOR LTDA.	ACESSO À INTERNET PELA REDE WIRELLES - 2007.	31/01/2007	1.440,00
24/01/2007	3.3.90.39.57.0000	64	00195 - ASTHAR INFORMÁTICA LTDA.	GERAÇÃO BANCO IMAGENS LEG. MUNICIPAL - 2006.	24/01/2007	4.500,00
24/01/2007	3.3.90.30.22.0000	63	00319 - PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	FORN. 3 CXS.PAPEL TOALHA E 2 CXS.SABONETE LÍQUI	24/01/2007	336,65
24/01/2007	3.3.90.39.47.0000	62	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBL. EXTR.CONTRATO E RELATÓRIO G. FISCAL-3º QU	24/01/2007	350,00
30/01/2007	3.3.90.30.16.0000	65	00290 - GRÁFICA BOSQUEIRO LTDA. - ME.	FORNECIMENTO DE 15.000 FOLHAS PAPEL TIMBRADO.	30/01/2007	1.070,00
					Total Geral:	**9.766,65**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

9 Empenhos

EMPENHOS A PAGAR - Referente ao Mês: Janeiro/2.007

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Emissão	Dotação	Empenho	Nome do Fornecedor	Natureza	Vencimento	Valor
02/01/2007	3.3.90.39.47.0000	26	00031 - EDITORA JORNAL CIDADE DE HOLAMBRA - ME	PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATO.	02/01/2007	131,24
15/01/2007	3.1.91.13.41.0000	54	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JAN/2007.	15/01/2007	55,39
15/01/2007	3.1.91.13.41.0000	53	00143 - INST.PREV.MUN.SERV.PUB.E.T.HOLAMBRA-IPMH	IPMH S/ FL. PAGTO. FUNCIONÁRIOS - JAN/2007.	15/01/2007	1.157,89
15/01/2007	3.3.90.39.19.0000	43	00207 - SANTOS SILVA LAVA RÁPIDO LTDA.-ME.	LAVAGEM DO VW SANTANA BNZ 1685-LEGISLATIVO N	15/01/2007	25,00
15/01/2007	3.3.90.39.99.0000	35	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	CONFECÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS.	15/01/2007	37,50
15/01/2007	3.3.90.30.17.0000	34	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA.	15/01/2007	53,74
15/01/2007	3.3.90.30.16.0000	33	00018 - PAPELARIA L.B. SONHOS DE PAPEL LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.	15/01/2007	417,59
15/01/2007	3.3.90.30.17.0000	32	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE CD(S) E DISQUETES.	15/01/2007	72,20
15/01/2007	3.3.90.30.16.0000	31	00071 - WAGEMAKER & GREGORIO LTDA.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRI	15/01/2007	102,28
22/01/2007	3.3.90.30.17.0000	59	00273 - AGNALDO AMARAL - ME	FORNEC. PLACA P/ MICRO A. T. LEGISLATIVA E ESTAB	22/01/2007	274,00
					Total Geral:	**2.326,83**

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

10 Empenhos

PAGAMENTOS POR FUNCIONAL - Período: 01/2007 a

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — *CNPJ: 67.172.312/0001-53*

Dotação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
138 - 4.4.90.52.06.0000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	899,00	899,00
Sub Total:	**0,00**	**899,00**	**899,00**
002 - 3.1.90.09.01.0000 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	31,48	31,48
004 - 3.1.90.11.01.0100 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - COMISSIONADOS	0,00	1.411,57	1.411,57
005 - 3.1.90.11.01.0200 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL - ESTATUTÁRIOS	0,00	8.701,72	8.701,72
011 - 3.1.90.11.33.0000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	326,75	326,75
017 - 3.1.90.11.44.0000 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	145,15	145,15
018 - 3.1.90.11.45.0000 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	145,15	145,15
020 - 3.1.90.11.60.0000 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	11.400,00	11.400,00
024 - 3.1.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	2.246,04	2.246,04
026 - 3.1.90.16.00.0100 - OUTRAS DEPESAS VARIAVEIS P. CIVIL	0,00	363,22	363,22
029 - 3.3.90.13.02.0000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIA - INSS	0,00	296,43	296,43
033 - 3.3.90.30.07.0000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	208,01	208,01
036 - 3.3.90.30.16.0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	657,25	657,25
037 - 3.3.90.30.17.0000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	435,00	435,00
038 - 3.3.90.30.22.0000 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00	106,83	106,83
043 - 3.3.90.30.29.0000 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	88,00	88,00
052 - 3.3.90.30.99.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	66,00	66,00
059 - 3.3.90.36.06.0000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	1.663,22	1.663,22
064 - 3.3.90.36.15.0000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.161,81	1.161,81
069 - 3.3.90.36.22.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	117,00	117,00
082 - 3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	495,50	495,50
087 - 3.3.90.39.08.0000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	680,00	680,00
093 - 3.3.90.39.17.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	650,00	650,00
100 - 3.3.90.39.41.0000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	38,58	38,58
101 - 3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	378,88	378,88
102 - 3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	41,06	41,06
104 - 3.3.90.39.47.0000 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	48,00	48,00
112 - 3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	1.197,50	1.197,50
126 - 3.3.90.39.83.0000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	322,66	322,66
132 - 3.3.90.39.99.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0,00	407,16	407,16
134 - 3.3.90.49.01.0000 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	326,72	326,72
Sub Total:	**0,00**	**34.156,69**	**34.156,69**
Total Geral:	**0,00**	**35.055,69**	**35.055,69**

LIDO EM SESSÃO
DE
06/02/2007
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - PABX (19) 3802-8000

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83

Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E.mail - holambra@holnet.com.br

OFÍCIO Nº 014/2007-GPM

Holambra, 19 de janeiro de 2007.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a realização, de Sessão Extraordinária no período de 23 a 26 do corrente mês para apreciação em caráter de urgência dos Projetos de Lei abaixo relacionados.

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001, "DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, IA, II, IIA, IIB E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93".

2- PROJETO DE LEI Nº. 003, "ACRESCENTA PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL."

3- PROJETO DE LEI Nº 002, "DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS - DADE PARA A CONSTRUÇÃO DO MOINHO TIPICO HOLANDES".

4 - PROJETO DE LEI Nº 002, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E REVOGA OS ARTS. 175 E PARÁGRAFO E ART. 176 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 052/95".

5- PROJETO DE LEI Nº 004, "SUPLEMENTA VERBAS ORÇAMENTARIAS".

Certos de podermos contar com Vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossa estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº de Ordem 027/2007
Fls. Nº 002 Livro Nº 009
Data 23/01/07 Hora 15:45
Secretaria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR WILSON BARBOSA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
HOLAMBRA-SP

LIDO EM SESSÃO
DE
23/01/2007
PRESIDENTE